



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba.
Comissão de Licitação
Processo de Licitação

Nº. 010/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.

LICITANTES:

W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 17.419.135/0001-99

PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03/01/2023

JULGAMENTO: 03/01/2023

HORA: 10h:00min



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef4946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

SOLICITAÇÃO DE DESPESA			
ÓRGÃO/SETOR:	GABINETE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	FERNANDA FONSECA CONCEIÇÃO.		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital e seus Anexos.			
JUSTIFICATIVA:			
A referida contratação da prestação do referido serviço tem por finalidade a manutenção preventiva e corretiva do Prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, em virtude da precariedade das instalações ocasionada por fatores climáticos e temporais ao longo dos anos, acarretando infiltrações nas salas, danificando aparelhos de informáticas e artigos de escritório, além da formação de mofo nas paredes, o que afeta diretamente a saúde daqueles que ali estão, bem como o acúmulo de água na estrutura superior do prédio, resultante de inúmeros pontos de fissura no telhado.			
Diante do exposto, torna-se necessário a realização desta licitação para preservação do imóvel, bem como promover a melhor qualidade para os servidores, vereadores e visitantes do Poder Legislativo Municipal.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS		ELEMENTO(S)	3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
COMPRAS	COTAR	FONTE(S)	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
UNICO		EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (X)	
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO	
OUTROS	x 12 meses	CONFORME CRONOGRAMA	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (X)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (X)		SIM ()	
		PERÍODO:	
		CONDIÇÕES:	
ENDEREÇO SEDE DA CÂMARA			
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: FISCAL DO CONTRATO			
ANEXOS			
PROJETO BÁSICO (X) OUTROS DOCUMENTO (x)			
Santo Antônio de Jesus/Ba, 19/12/2022		 FERNANDA FONSECA CONCEIÇÃO - Diretor Administrativo	



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef4946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-2022

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm.º Sr.ª Teresa Cristina Andrade Peixoto.

Responsável pelo Setor Financeiro.

Em virtude da necessidade elencada pela Sr.ª **FERNANDA FONSECA CONCEIÇÃO - Diretor Administrativo**, que informa da necessidade de Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e certificá-los para fazer face à despesa estimada **informada na Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.**

Atenciosamente,

Santo Antônio de Jesus/Ba, 19/12/2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef6946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-2022
PARECER CONTÁBIL

Exmº. Sr. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, para o período de 12 (doze) meses, informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

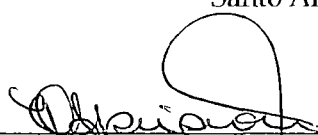
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01- CAMARA MUNICIPAL	2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	00	R\$ 420.000,00

Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 20/12/2022.


TERESA CRISTINA ANDRADE PEIXOTO
Auxiliar Técnica de Contabilidade



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/vaidadoc.seam> Código do documento: 7ef4946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-2022
COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmº. Srº. Rauph Araújo Neri
Responsável pelo Setor de Licitações.

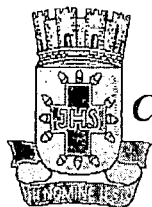
Venho, através do presente expediente, autorizar a deflagração de processo administrativo licitatório visando a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Santo Antônio de Jesus/Ba, 20/12/2022.



FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7efã946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-2022

JUSTIFICATIVA DA CPL

Esta Comissão de Licitação, em cumprimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e verificando os termos do requerido pelo órgão solicitante, conclui pela necessidade de realização de processo licitatório para a contratação em epígrafe.

A contratação adota a Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Global, atribuindo-lhe o número 010-2022, com vistas a selecionar proposta mais vantajosa de pessoa jurídica para a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA.

Em face do Projeto Básico apresentado, não resta alternativa a CPL senão reconhecer que o critério de adjudicação a ser adotado deve ser o de Menor Preço Global.

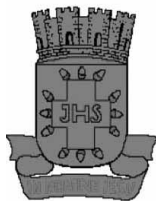
Nesses termos, elaborou-se a Minuta de Edital, ora em anexo.

Haja vista, o prescrito no art. 38, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão encaminha a Minuta do Edital que inclui a Minuta de Contrato para exame da Assessoria Jurídica.

Santo Antônio de Jesus - BA, 20 de dezembro 2022.



RAUPH ARAÚJO NERI
Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

EMENTA: exame prévio do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93. Constatação de regularidade. Aprovação.

PARECER JURÍDICO

I. DO PROCESSO

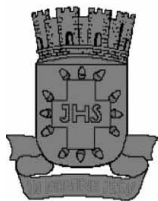
A Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA determinou a remessa à esta Consultoria Jurídica, com fulcro no art. 38, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para manifestação sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

O processo foi aberto com os seguintes documentos:

- a) Requerimento, destinado ao Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, solicitando abertura de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.
- b) Projeto Básico;
- c) Memorial descritivo;
- d) Cronograma físico-financeiro;
- e) Planilha estimada com especificação dos serviços de engenharia contratados, com valor total estimado através da tabela SINAP;

Da análise, verifica-se que a autoridade solicitante caracterizou adequadamente o objeto da licitação e apresentou justificativa.

Há indicativos que o valor estimado pela Câmara Municipal de Vereadores de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)** para realização da despesa foi obtido em



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

obediência ao disposto no art. 3º, inciso III da Lei nº 10.520/02 e arts. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, mediante verificação do orçamento detalhado em planilhas que acompanham a Solicitação de Despesa.

Igualmente indicou dotação orçamentária para suportar as despesas ao final do processo licitatório.

O processo foi remetido a esta assessoria para a **análise prévia** dos aspectos jurídicos das minutas de edital e de contrato elaborados, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

II. DA LICITAÇÃO

No presente caso, os autos tratam da seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

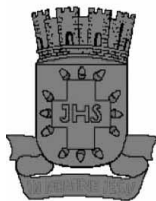
Segundo o art. 1º da Lei nº. 10.520/02, o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, que podem ser considerados aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Quanto à obrigatoriedade ou não de se utilizar o pregão em detrimento das demais modalidades, verifica-se que a Lei nº. 10.520/02 dispõe que para a aquisição de bens e serviços comuns a Administração “poderá” adotar a licitação na modalidade de pregão. Num primeiro momento, denota-se que a escolha da modalidade de pregão seria uma faculdade do administrador, como parte de seu poder discricionário. No entanto, pelas vantagens que o procedimento proporciona, esse “poder” se converte num quase “dever”, como sinônimo de uma administração eficiente.

Em suma, embora a adoção da modalidade pregão seja uma faculdade do administrador, certamente deverá haver a opção por utilizá-la onde for possível, em virtude da agilidade e da redução de valores que ela proporciona.

Com a finalidade de melhor atender ao interesse público, conforme justificado pela Administração no item 4 da minuta do edital, realizou-se a licitação de forma presencial.

No presente caso, a natureza do serviço a ser contratado pela Administração autoriza a realização da licitação através da modalidade de **PREGÃO**, sendo o tipo mais adequado o de **MENOR PREÇO**, conforme art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 10.520/02 e em conformidade com o art. 45, §1º da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 206, de 03/04/2009.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



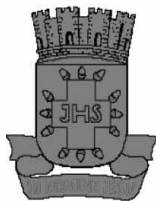
III. DO EDITAL

O art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da Consultoria Jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

In casu, após análise apurada do edital e seus anexos se verificou que este elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

1. O preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
2. O preâmbulo do edital indica a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução;
3. O preâmbulo do edital menciona que a licitação será regida pela legislação pertinente;
4. O preâmbulo do edital indica o local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta.
5. A indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
6. A indicação do prazo e as condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
7. A indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
8. A indicação as sanções para o caso de inadimplemento;
9. A indicação das condições para participação da licitação;
10. A indicação da forma de apresentação das propostas;
11. A indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
12. As indicações dos locais, horários para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
13. A indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global;
14. As condições de pagamento;
15. A minuta de contrato em anexo.

Em relação aos anexos, sobeja ilustrar quanto às especificações do objeto que se pretendem contratar, que despiciendo se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da autoridade solicitante, não cabendo, assim, qualquer manifestação desta assessoria no particular.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

Já no que atine a minuta do contrato, também anexa ao edital, ora enviado, impõe-se asseverar que em seus aspectos legais ela está de acordo com os preceitos do art. 55 e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos supramencionada.

Outrossim, é preciso alertar para que o original do edital seja datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, devendo-se ainda, em atenção ao princípio da Publicidade, providenciar acesso ao edital, por meio eletrônico e e-mail aos interessados e resumo para a divulgação.

Em tempo, no que diz respeito à publicação, devem ser observados os meios e prazo mínimo estipulado para a modalidade de pregão, qual seja, prazo não inferior a oito dias úteis, contados da data da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas.

IV. DA CONCLUSÃO

Considerando que é atribuição desta Consultoria Jurídica a aprovação da Minuta do Edital e da correspondente Minuta Contratual, os remetemos nesta oportunidade, certa de que eles atendem ao disposto no art. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Consultoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

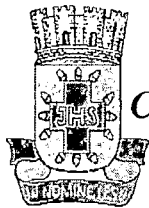
É o parecer.

Santo Antônio de Jesus - BA, 21 de dezembro de 2022.

Halisson Brito

HALISSON BRITO

Consultor jurídico



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc. 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

Ilmº. Sr. Halisson Silva de Brito.
Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

Vimos, por meio do presente, encaminhar a V. Sa. minuta do edital e seus anexos, atinente a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010-2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, para fins do cumprimento do art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima.

Atenciosamente,

Santo Antônio de Jesus - BA, 20 de dezembro 2022.

RAUPH ARAÚJO NERI
Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6fa946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078-2022

Assim sendo, diante da manifestação favorável da Assessoria Jurídica, proceda-se à Publicação do Aviso do Pregão Presencial no Diário desta Câmara, pelo prazo mínimo de 08 (dias) úteis, conforme preconiza o art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Santo Antônio de Jesus - BA, 22 de dezembro 2022.

RAUPH ARAÚJO NERI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 815 | Quarta, 05/01/2022



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 01/2022

De 03 de janeiro de 2022

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial os art. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal:

I – Membros efetivos:

- a) Rauph Araujo Neri
- b) Rosimeire Santos Silva dos Santos
- c) Antonio Melo dos Santos

II – Membros Suplentes

- a) Teresa Cristina Andrade Peixoto
- b) Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Asses em: https://e.licm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e16411f9c



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 815 | Quarta, 05/01/2022



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/002, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo 1º inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Assinse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e16411f9bc



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 907 | Terça, 03/01/2023



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 01/2023

De 02 de janeiro de 2023

“Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, para o exercício de 2023 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, em especial os art. 6º, XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 12.349/2010, de 15 de dezembro de 2010 e do art. 3º, IV e §1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal:

I – Membros efetivos:

- a) Andrea de Jesus Silva
- b) Rosimeire Santos Silva dos Santos
- c) Antonio Melo dos Santos

II – Membros Suplentes

- a) Teresa Cristina Andrade Peixoto
- b) Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

*Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575*

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos licitatórios regulados pela Lei nº 10.520/02 servirá como Pregoeiro e os demais membros da Comissão atenderão como Equipe de Apoio.

Art. 4º - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo 1º inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 198, DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 40, X, e 43, IV e 115 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 7, de 29 de agosto de 2014, ambas do Ministério do Planejamento e Gestão, institui um procedimento mais célere e transparente no âmbito do Governo Federal e que, o Município pretende seguir a boa-prática;

DECRETA:

Art. 1º. O procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral deve obedecer ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- I - Portal de Compras Governamentais do Governo Federal (www.comprasgovernamentais.gov.br), Portal de Compras Governamentais do Governo do Estado da Bahia (www.comprasnet.ba.gov.br), Sistema de Licitações do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), Banco de Preços em Saúde – BPS (<http://bps.saude.gov.br>), Programa de Cooperação Técnica – PROCOT (<http://www.fns.saude.gov.br/visao/pesquisarEquipamentos.jsf>) e outros órgãos oficiais;
- II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

IV - pesquisa com os fornecedores.

§ 1º No caso do inciso I será admitida a pesquisa de um único preço.

§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos.

§ 3º A utilização de outro método para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, que não o disposto no § 2º, deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente

§ 4º No caso do inciso IV, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

§ 6º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Art. 3º. Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Parágrafo único. Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

Art. 4º. Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

Art. 5º. O disposto neste Decreto não se aplica a obras e serviços de engenharia.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 11 de abril de 2017.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 199, DE 11 DE ABRIL DE 2017

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, incisos I e II, da Constituição, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DECRETA**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, fundos especiais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços (SRP) - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou,

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI - realizar o procedimento licitatório;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Site Oficial do Município, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IV
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º. O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º. O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Site Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

§ 1º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, mediante Termo Aditivo, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AMRL0/MKZ500NIK/WD4NDG



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual e de outros Municípios.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. Para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

I - providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II - providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 24. Para atendimento ao disposto nos incisos I e II do caput do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 293, de 04/12/2009.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 11 de abril de 2017.

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AMRLO/MKZ500NIK/WD4NDG

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Decretos

DECRETO Nº 207, DE 23 DE JULHO DE 2009

Altera o Anexo II do Decreto nº 102, de 08 de abril de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 102, de 08 de abril de 2009, que trata do Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Jesus, 23 de julho de 2009.

EUVALDO DE ALMEIDA ROSA

Prefeito



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
à publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PFNTL9/OF9URWEQBKHXWG

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodejesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS

1. Bens de Consumo
 - 1.1 Água mineral
 - 1.2 Combustível e lubrificante
 - 1.3 Gás
 - 1.4 Gênero alimentício
 - 1.5 Material de expediente
 - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
 - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
 - 1.8 Material de limpeza e conservação
 - 1.9 Oxigênio
 - 1.10 Uniforme
2. Bens Permanentes
 - 2.1 Mobiliário
 - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
 - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
 - 2.4 Veículos automotivos em geral
 - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil (notebook), monitor de vídeo, impressora e outros equipamentos eletrônicos

SERVIÇOS COMUNS

1. Serviços de Apoio Administrativo
2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática
 - 2.1 Digitação
 - 2.2 Manutenção
3. Serviços de Assinaturas
 - 3.1 Jornal
 - 3.2 Periódico
 - 3.3 Revista
 - 3.4 Televisão via satélite
 - 3.5 Televisão a cabo



4. Serviços de Assistência
 - 4.1 Hospitalar
 - 4.2 Médica
 - 4.3 Odontológica
5. Serviços de Atividades Auxiliares
 - 5.1 Ascensorista
 - 5.2 Auxiliar de escritório
 - 5.3 Copeiro
 - 5.4 Garçom
 - 5.5 Jardineiro
 - 5.6 Mensageiro
 - 5.7 Motorista
 - 5.8 Secretária
 - 5.9 Telefonista
6. Serviços de Confecção de Uniformes
7. Serviços de Copeiragem
8. Serviços de Eventos
9. Serviços de Filmagem
10. Serviços de Fotografia
11. Serviços de Gás Natural
12. Serviços de Gás Liqüefeito de Petróleo
13. Serviços Gráficos
14. Serviços de Hotelaria
15. Serviços de Jardinagem
16. Serviços de Lavanderia
17. Serviços de Limpeza e Conservação
18. Serviços de Locação de Bens Móveis
19. Serviços de Manutenção de Bens Imóveis
20. Serviços de Manutenção de Bens Móveis
21. Serviços de Remoção de Bens Móveis
22. Serviços de Microfilmagem
23. Serviços de Reprografia
24. Serviços de Seguro Saúde
25. Serviços de Degravação
26. Serviços de Tradução
27. Serviços de Telecomunicações de Dados



28. Serviços de Telecomunicações de Imagem
29. Serviços de Telecomunicações de Voz
30. Serviços de Telefonia Fixa
31. Serviços de Telefonia Móvel
32. Serviços de Transporte
33. Serviços de Vale-Refeição
34. Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva
35. Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica
36. Serviços de Apoio Marítimo
37. Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento

Este município tem o próprio Diário Oficial

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Sistema de
Imprensa
Oficial** 
SIOF • SISTEMA DE IMPRENSA OFICIAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PFNTL9/OF9URWEQBKHKXWG

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniodesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4aa0-893a-e73e1641f9bc

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 010-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

RECIBO DE CONHECIMENTO DE EDITAL (Devolução obrigatória no conhecimento do Edital)
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ Nº
Endereço:
Cidade:
Estado:
Telefone:
E-mail:
Sócio Administrador/Procurador:
Pessoa para Contato:
RG:
CPF:
Obtivemos, através do endereço eletrônico https://diario.camarasaj.ba.gov.br/ o Edital da Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Município e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter departamento de Licitações, através do telefone: 75-3631-6113 ou por e-mail licitacaocamarasaj@hotmail.com.

A não remessa do recibo exime o pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Santo Antônio de Jesus/BA, 22 de dezembro de 2022.


Rauph Araújo Neri
Pregoeiro

Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pela Portaria nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a Câmara Municipal realizará a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Data: 03/01/2023

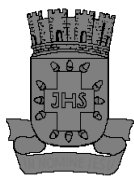
Horário: 10h00min

Local: Sala Reunião, Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia.

O edital estará disponível aos interessados em meio eletrônico no site da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus <https://diario.camarasaj.ba.gov.br/> e por meio impresso na Câmara Municipal, junto a Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 14h00 ou pode ser solicitado através do e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com. Outras informações por telefone/fax: (75) 3631-6113.

Santo Antônio de Jesus/BA, 22 de dezembro de 2022.

Raugh Araújo Neri
Pregoeiro
Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 010-2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

RECIBO DE CONHECIMENTO DE EDITAL (Devolução obrigatória no conhecimento do Edital)
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ Nº
Endereço:
Cidade:
Estado:
Telefone:
E-mail:
Sócio Administrador/Procurador:
Pessoa para Contato:
RG:
CPF:
Obtivemos, através do endereço eletrônico https://diario.camarasaj.ba.gov.br/ o Edital da Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022.
Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

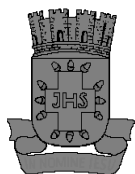
Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre este Município e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter departamento de Licitações, através do telefone: 75-3631-6113 ou por e-mail licitacaocamarasaj@hotmail.com.

A não remessa do recibo exige o pregoeiro da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Santo Antônio de Jesus/BA, 22 de dezembro de 2022.

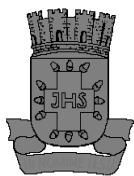
Raugh Araújo Neri
Pregoeiro
Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010-2022

DADOS DO EDITAL
I. PROCESSO ADMINISTRATIVO /DATA Processo Administrativo nº 078-2022
II. MODALIDADE/NÚMERO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 010-2022
III. TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço
IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO Menor Preço Global
V. ÓRGÃO SOLICITANTE/ SETOR FISCALIZADOR Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Superintendência Administrativa
VI. OBJETO Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA , de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO Empreitada por Preço Global
VIII. LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. Data: 03/01/2023 Horário: 10h00min Local: Sala Reunião, Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia .
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente desta Licitação será atendida com recursos do Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, consignadas nas Dotações constantes da Minuta Contratual.
X. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO /PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 12 meses
XI. REGÊNCIA LEGAL Lei federal nº 10520/2002, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes .
LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta Licitação serão prestados pelo Diretor de Departamento de Licitações e Compras e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 14h00min, na Sede da Câmara Municipal, na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia, pelo Telefone: (75) 3631-6113 ou pelo e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RAUPH ARAÚJO NERI ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº. 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022

EDITAL

O Município de Santo Antônio de Jesus, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas as propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", sob o regime de empreitada por preço global, com o objetivo **da Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"

DATA: 03/01/2023

HORÁRIO: 10H00MIN

LOCAL: SALA REUNIÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS SITUADA NA RUA MANOEL JOSÉ DA PAIXÃO ARAÚJO, Nº 58, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA.

A publicidade do edital e seus respectivos anexos encontram-se em meio eletrônico no site da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus <https://diario.camarasaj.ba.gov.br/>, no Link Licitações e junto a Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00. Outras informações por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com, ou por tel: 75-3631-6113.

No caso de não haver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esse Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /Ba, se outra data não tiver sido definida pelo Pregoeiro.

Os recursos financeiros, necessários para a referida contratação serão provenientes das rubricas orçamentárias do orçamento geral da Câmara Municipal para o exercício 2023.

UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL

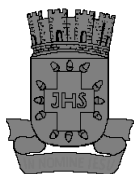
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS VINCULADOS

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a escolha mais vantajosa para a **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** visando a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

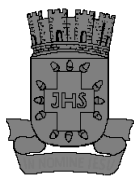
manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA. Conforme as especificações constantes do Anexo I, deste Edital.

2. DA IMPUGNAÇÃO, CONSULTAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, mediante protocolo no setor de Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.
- 2.2. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 2.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, deverá ser designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.4. A entrega dos pedidos referidos no subitem 2.1, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará em plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 2.5. As consultas e pedidos de esclarecimentos formais, referente ao presente certame deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, ou por meio eletrônico via internet, pelo e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para o recebimento das propostas

3. DA VISITA TECNICA

- 3.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus anexos.
- 3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - 3.2.1. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 3.2.2. Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.
 - 3.2.3. Reunidos sob forma de consórcio.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

3.2.4. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93.

3.2.4. 3.2.5 Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 9º da Lei 8.666/93;

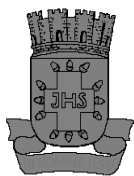
3.2.6 Tenham funcionário ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista, detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador ou responsável técnico.

3.4. A visita técnica é facultativa, desde que apresente anexo VI (Declaração Não Realização de Visita Técnica);

3.5. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

- 4.1. Coordenar o processo licitatório e a equipe de apoio.
- 4.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração.
- 4.3. Credenciar os licitantes, conduzir a sessão pública e advertir os licitantes quando necessário.
- 4.4. Receber os envelopes de Proposta e Habilitação dos interessados.
- 4.5. Desclassificar as propostas de preços indicando o motivo.
- 4.6. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 4.7. Dirigir a etapa de lances e responder às questões formuladas pelos fornecedores relativas ao certame.
- 4.8. Verificar e julgar as condições de habilitação.
- 4.9. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- 4.10. Indicar o vencedor do certame.
- 4.11. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso.
- 4.12. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

- 4.13. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação e à contratação.
- 4.14. Caberá à equipe de apoio, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - Os interessados deverão entregar, até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO

PRESENCIAL Nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

RAZÃO SOCIAL: *****

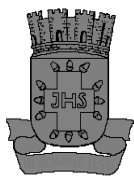
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

RAZÃO SOCIAL: *****

- 5.2. No caso de participação de empresa filial, deverá esta apresentar com seu CNPJ próprio.
- 5.3. O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial e o nº 02 a documentação necessária à habilitação.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar junto ao credenciamento, fora dos envelopes, cópia e original, ou cópia autenticada da certidão simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura.
- 5.5. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os interessados em efetuar lances verbais deverão se credenciar junto o pregoeiro no início da sessão, através de 01 (um) representante legal, devidamente munido de documento, fora dos envelopes, que o credencie a participar de procedimentos licitatórios.

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços e práticas dos demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada;
- b) Carteira de identidade ou documento equivalente que identifique o representante;
- c) Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, estando preferencialmente consolidada.

Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar:

- a) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.2.1. As cópias dos documentos mencionados acima deverão vir acompanhadas dos originais para serem autenticados.

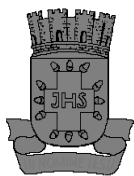
6.3. Declaração de que a proponente atende plenamente todos os requisitos previstos no edital, não havendo quaisquer fatos impeditivos para a habilitação.

6.4. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvado o pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

6.5. Se a licitante não tiver trazido a declaração citada no subitem 6.3, o pregoeiro autorizará que a mesma seja feita na própria sessão.

6.6. O licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Diretoria de Compras e Licitações, pelo tel 75-3631-6113 de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00.

6.7. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades vinculadas ao respectivo processo, bem como, da execução dos serviços ali elencados, para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial (envelope nº 01) deverá conter:

7.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

- a) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- c) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação da unidade e quantidade em conformidade com as especificações do ANEXO I, deste Edital;
- d) A proposta deverá conter o valor global de todos os serviços elencados no Projeto básico, devendo estar incluso no valor da proposta todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais, incidentes sobre a prestação dos serviços, bem como taxas, impostos, fornecimento de equipamentos, uniformes, treinamento e demais despesas diretas e indiretas pertinentes;
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

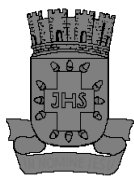
7.3. O licitante deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

7.4. As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

- a) O preço total dos serviços cotados, como estabelecido no Anexo I, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 2 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

7.5. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente prestará os serviços objetos da presente licitação.

7.6. Até o horário marcado neste Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

- 7.7. O prazo de validade da proposta comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.
- 7.8. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.
- 7.9. Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas ou rasuras.
- 7.10. Em caso de divergência entre o preço unitário e total de cada item, será considerado o menor preço.
- 7.11. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados aqueles previstos neste Edital.

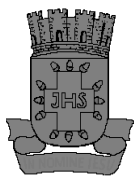
8. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 8.1. Na data, horário e local indicado neste edital, o pregoeiro fará o recebimento e efetuará a abertura das propostas comerciais.

9. DO PROCEDIMENTO

- 9.1. A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste edital, onde o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

- a) Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
- b) Classificará a proposta de menor valor global dentre aquelas regularizadas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor desconto, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;
- c) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;
- d) Ordenará as propostas em ordem crescente de preços e verificará a conformidade da proposta de menor valor global, com as demais exigências constantes deste Edital, depois de encerrada a etapa competitiva;



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

e) Declarará o vencedor da licitação se constatadas as condições exigidas neste edital. Se a proposta de menor valor global não atender as condições fixadas neste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste edital.

9.2. Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas; neste caso ficará a critério do pregoeiro e da equipe de apoio adjudicar a empresa pelo preço cotado, tendo como base o orçamento.

9.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

9.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

9.7. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

9.8. O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

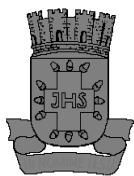
Microempresas e empresas de pequeno porte

9.9. A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte - EPP, melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

b) Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa e empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a", deste subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP;

9.10. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do Certame.

9.11. Proclamado o resultado do julgamento da licitação, o pregoeiro franqueará a palavra aos representantes das licitantes presentes para que, querendo, possam manifestar a intenção de interpor recurso contra as decisões adotadas.

9.12. Não havendo quem pretenda recorrer, o pregoeiro adjudicará o objeto do Certame em favor da licitante vencedora.

9.13. Adjudicado o objeto, a(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura das propostas, para entregar, na Diretoria de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, a via escrita de sua respectiva proposta definitiva de preços, devidamente assinada pelo representante legal.

9.14. Manifestando qualquer das licitantes a intenção de recorrer, o processo somente será encaminhado para fins de adjudicação e homologação do resultado após o transcurso da fase recursal.

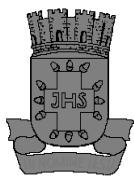
9.15. Caso entenda necessário proceder a exame mais detalhado de lances verbais ou da documentação poderá o pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data, o horário e o local em que será divulgado o resultado do julgamento.

9.16. Da reunião lavrar-se-á ata(s) circunstanciada(s), em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

9.17. Caso todas as propostas escritas sejam desclassificadas quando do confronto com os requisitos estabelecidos neste Edital, poderá o pregoeiro, a seu exclusivo critério, fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas ofertas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, admitindo-se, nesta hipótese, a cotação de preços distintos dos inicialmente ofertados.

9.18. O procedimento do subitem anterior poderá ser adotado também no caso de inabilitação de todas as licitantes, hipótese em que a nova documentação deverá ser apresentado o pregoeiro no prazo 8 (oito) dias úteis, contado da data da lavratura da respectiva Ata.

9.19. O pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos, pareceres e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo, sempre que julgarem necessário, fixando prazo aos setores competentes ou às licitantes para o atendimento.



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

9.20. Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação", em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente;

9.22. Havendo interrupção dos trabalhos os envelopes não abertos, depois de serem rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão sob a guarda do Pregoeiro até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

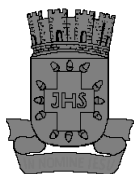
9.23. Todas as propostas de preços escritas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

10. DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação apresentados pela empresa vencedora deverão estar válidos na data limite fixada para o prazo de abertura das propostas, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial.

10.1. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



PODER LEGISLATIVO **Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus** **Estado da Bahia**

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.1.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejarem usufruir da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não inferior a 60(sessenta) dias, que comprove condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº103 de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

10.1.2. Declaração conforme (ANEXO VII).

Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão.

10.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo respectivo cartório da sede da pessoa jurídica.

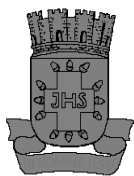
10.2.2. O Micro Empreendedor Individual deverá apresentar o Relatório Mensal das Receitas Brutas dos últimos três meses, bem como, a última Declaração Anual Simplificada.

10.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei e registrados na Junta Comercial, conforme determina a legislação, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo número do CRC, que com provem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes.

10.2.3.1. boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

*As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

10.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.3.1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -CCMEI.

10.3.2. Empresário: registro de empresário em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, apresentados na forma da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

10.3.3. Sociedade empresária: Contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, apresentados na forma do Código Civil/2002.

10.3.4. Sociedades anônimas: Ata da assembleia geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da assembleia geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, apresentada na forma do Código Civil /2002 e Lei 6.404/1976.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

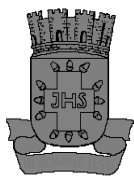
10.4.1. Apresentar para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente atualizada, constando o período de prestação dos serviços, de modo a comprovar que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, local e data e o nome do responsável pela entidade.

Relativos à Qualificação Técnica:

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

b) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da manutenção, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica.

c) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente da prestação do serviço, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços.

d) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto –Pregão Presencial.

d.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

e) Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas junto a Diretoria de Compras e Licitação, por meio do telefone: (75) 3664 1165 e e-mail :licitacaocamarasaj@hotmail.com.

f) A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim. Optando pela vistoria, o licitante DEVERÁ apresentar uma declaração, nos termos do modelo constante do Anexo do Edital.

g) Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica, nos termos do modelo constante do Anexo do Edital.

h) A visita nas instalações do local de execução dos serviços deverá ser acompanhada por servidor designado pela Contratante para esse fim.

11. DOS RECURSOS

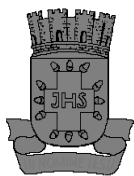
11.1. Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

11.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12. DA ADJUDICAÇÃO

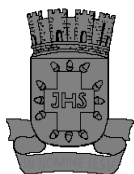
12.1. Caso o primeiro colocado seja inabilitado, será convocado o segundo, e assim sucessivamente até a habilitação do licitante que atenda todos os requisitos determinados neste instrumento convocatório.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

13. DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Concluído o julgamento do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado.
- 13.2. A Convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.
- 13.3. Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.
- 13.4. No ato da assinatura do contrato, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 13.5. Serão de responsabilidade da Contratada o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comercial, apresentando os comprovantes de quitação mensalmente a Contratante, conforme exigência legal.
- 13.6. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
- 13.7. Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 13.8. Serão de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.
- 13.11. Os profissionais da Contratada envolvidos na prestação dos serviços, objeto do presente contrato, não terão vinculação de emprego com a Contratante, ficando ao encargo da Contratada a integral responsabilidade no que diz respeito aos direitos trabalhistas, fiscais, sindicais e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes contratantes.
- 13.12. Obriga-se o licitante contratado a adotar todas as medidas preventivas necessárias à segurança das pessoas empregadas na execução do contrato e para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade do licitante contratado a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.
- 13.13. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, conforme previsto no art. 57 da Lei 8.666/93.
- 13.14. Demais informações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

14. DO PREÇO E DO REAJUSTE

14.1. O Valor Global Total máximo a ser contratado é de R\$ 429.510,96 (Quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo.

14.2. Os preços serão irredutíveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em parcelas através de crédito bancário, após a medição dos serviços e mediante ao aceite pelo servidor responsável, no percentual correspondente em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia do recebimento do serviço, com o mesmo CNPJ e Razão Social apresentado para a habilitação e proposta, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal do licitante, de acordo com o memorial descritivo.

15.2. Somando-se o valor correspondente de cada etapa referente aos serviços executados, bem como os insumos e material utilizado, de conformidade com o estabelecido cronograma do serviço.

15.3. Em nenhuma hipótese serão autorizadas despesas sem a competente previsão orçamentária

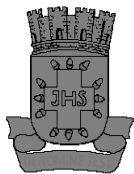
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. No interesse da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar o contrato (se houver) ou não retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

17.2. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA poderá aplicar ao Prestador de Serviços as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado na execução dos serviços;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo.

17.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes, podendo ser cumulativas, sendo descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA ou da garantia prestada ou ainda cobradas judicialmente.

17.4. Se a licitante vencedora não recolher o valor da multa compensatória que porventura for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) aomês.

17.5. O não comparecimento injustificado da licitante vencedora para retirar a nota de empenho dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação escrita, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, sujeitando-se a licitante faltosa ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais previstas neste item e na legislação pertinente.

17.6. Quando a licitante vencedora motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

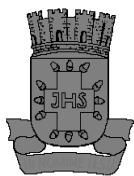
17.7. Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº. 10.520/02 e da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização.

18.2. A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

18.3. Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas,



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos.

18.4. Toda documentação exigida deverá ser apresentada no original ou em cópia, mediante a exibição dos originais, para ser autenticada pelo pregoeiro ou por Membros da Equipe de Apoio.

18.5. A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.

18.6. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Edital serão resolvidas pelo pregoeiro até 2 (dois) dias úteis anteriores a data designada para recebimento dos envelopes.

18.7. Os envelopes de habilitação das empresas que participarem do certame e, porventura, não se sagrem vencedoras serão devolvidos após a assinatura do contrato pela empresa vencedora, ficando disponíveis no Setor de Licitação até 5 (cinco) dias úteis após a referida assinatura, hermeticamente lacrados. Não demonstrado interesse em retirar o envelope de habilitação no prazo estipulado, este será inutilizado.

18.8 Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00, na Diretoria de Compras, Licitações e Patrimônio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba, situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia, pelo Telefone: (75) 3631-6113 ou pelo e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com.

18.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus/Ba.

19. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL

Anexo I: Projeto Básico/ Planilha Orçamentária/ Cronograma do serviço

Anexo II: Memorial Descritivo;

Anexo III: Orçamento Estimado

Anexo IV: Cronograma físico-financeiro

Anexo V : Modelo de Declaração-Cumprimento ao Art. 7º, Inciso XXXIII da CF;

Anexo VI: Modelo de Declaração-Inexistência de Fatos Impeditivos;

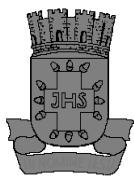
Anexo VII: Modelo de Declaração Cumprimento dos Requisitos para Habilitação ao Certame Licitatório;

Anexo VIII: Atestado de visita técnica;

Anexo IX: Declaração não realização de visita técnica

Anexo X: Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's);

Anexo XI: Modelo de Proposta de Preço;

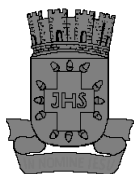


PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

- Anexo XI: Minuta Contratual;
- Anexo XIII: Modelo de Termo de Credenciamento;
- Anexo XIV: Planilhas composições;
- Anexo XV: Planilha BDI;
- Anexo XVI: Plantas

Santo Antônio de Jesus/BA, 22 de dezembro de 2022.

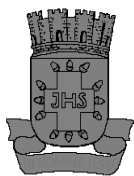
Raugh Araújo Neri
Pregoeiro
Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

A	OBJETIVO Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio Jesus/BA.
B	JUSTIFICATIVA <p>A referida contratação da prestação do referido serviço tem por finalidade a manutenção preventiva e corretiva do Prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio Jesus, em virtude da precariedade das instalações ocasionada por fatores climáticos e temporais ao longo dos anos, acarretando infiltrações nas salas, danificando aparelhos de informáticas e artigos de escritório, além da formação de mofo nas paredes, o que afeta diretamente a saúde daqueles que ali estão, bem como o acúmulo de água na estrutura superior do prédio, resultante de inúmeros pontos de fissura no telhado.</p> <p>Diante do exposto, torna-se necessário a realização desta licitação para preservação do imóvel, bem como promover a melhor qualidade para os servidores, vereadores e visitantes do Poder Legislativo Municipal.</p>
C	PERIODO DE EXECUÇÃO O prazo previsto para execução dos serviços é de 12 meses, conforme cronograma físico financeiro anexo ao edital , contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
D	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 429.510,96 (Quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos). EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Item
E	LOCAL DE EXECUÇÃO Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia
F	UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO PROJETO Câmara Municipal de Santo Antônio Jesus
G	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ: 13.252.234/0001-78
END: Travessa 15 de Novembro, N°58, Centro CEP: 44570-535

1. OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da reforma e adequação da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1 DEMOLIÇÃO

- Demolição de 6,06m³ de parede que fica localizada entre o plenário e sala de som.

2.2 REMOÇÃO PERÓDICA DE ENTULHOS

- Durante a execução da obra deverá ser procedido à remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham acumular no recinto do canteiro. É de inteira responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro da obra.

2.3 ALVENARIA

- Será executado alvenaria no fechamento do vão no plenário conforme projeto arquitetônico. A alvenaria será em bloco cerâmico 14x19x39cm de primeira qualidade e deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia.

- Execução de nova rampa de acessibilidade, atendendo Normas de acessibilidade.

2.4 OUTROS

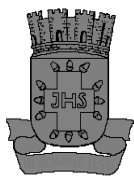
- Execução de palco tablado no Plenário, sendo a área do presidente com h= 0,38m e área dos vereadores com h= 0,19m.

- Execução de mural localizado no Plenário, para exposição de fotos de Ex- Presidentes da casa.

- Instalação de chapim de granito ao redor de todo Plenário.

3. REVESTIMENTOS

3.1 REVESTIMENTO CERÂMICO



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

- Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.

3.2 CHAPISCO/MASSA ÚNICA

- Todos os fechamentos de vão bem como complemento da platibanda receberá chapisco e revestimento com massa única no traço: 1:2:8 esp=20mm com execução de talisca. Antes de ser iniciado qualquer tipo de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral, à pressão recomendada para cada caso.

4. PISO

4.1 REGULARIZAÇÃO

- Regularização desempenada de base para piso e=2cm.

4.2 PISO CERÂMICO

- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².

- Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra.

5. VIDRO

- Instalação de parede e porta de vidro entre o Plenário e sala de som, conforme projeto arquitetônico.

- Instalação de guarda-corpo de vidro e esquadria de inox no Plenário com h= 1,10m, conforme projeto arquitetônico.

6. ESQUADRIA DE INOX

- Instalação de guarda-corpo de inox na frente da Câmara de Vereadores, no acesso principal do Plenário, com h= 1,10m.

- Remoção e instalação de portão de inox, 3,00x1,50m.

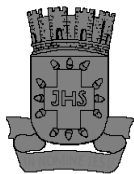
7. GESSO

- Todos os cômodos que tiverem com o forro de gesso danificado, será realizada a troca do mesmo.

8. PINTURA

- Todas as paredes internas e externas bem como forro, receberão tinta acrílica lavável nas cores a serem definidas pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA. Na execução destes trabalhos devem ser adotadas as seguintes especificações:

- Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

- Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó e aplicar em seguida duas demãos de tinta acrílica lavável.

9. COBERTURA

- Execução de cobertura em estrutura metálica e policarbonato no Acesso de Pedestre e Área de Serviço.

10. IMPERMEABILIZAÇÃO

- Impermeabilização com manta asfáltica em telhas danificadas e lajes.

11. INSTALAÇÕES

- Instalações elétricas do Plenário e hidráulica do bebedouro.

12. PAISAGISMO

- Revitalização de todo o jardim que fica localizado no corredor de acesso.

13. FACHADA

- Instalação de luminárias de chão fixas para melhor iluminação da fachada.
- Mastro para bandeiras do Brasil, Bahia e Santo Antônio de Jesus.

14. LIMPEZA FINAL DA OBRA

- No final de todo serviço deverá ser procedida a limpeza grossa e posteriormente a limpeza fina; e a remoção de todos os entulhos.

15. NORMAS

- NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- Códigos, Leis e Normas Municipais, Estaduais e Federais;
- NBR 9050/2004 – Acessibilidade de pessoas com deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos
- NBR 9077/93 – Saídas de emergência em edifícios;
- Normas do Ministério do Trabalho; - Normas da Secretaria de Saúde (Engenharia Sanitária);
- NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão (versão corrigida de 2008);
- Normas das concessionárias de serviços públicos (de suprimento de eletricidade, telecomunicações e água e de esgotamento sanitário e coleta de lixo).

Eng. Civil Angelo Pedro R. de Souza
CREA-BA 21085D



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 903 | Quinta, 22/12/2022



PODER LEGISLATIVO Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO III
ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Fonte	código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
1			Administração local				R\$ 16.633,10
1.1	SINAPI	90777	Engenheiro Civil de obras Junior com encargos complementares	44,00	H	R\$ 105,62	R\$ 4.647,28
1.2	SINAPI	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	2,00	Mês	R\$ 5.992,91	R\$ 11.985,82
2			Demolições, Remoções e Retiradas				R\$ 375,47
2.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenarias de elementos cerâmicos vazados.	6,06	m³	R\$ 52,74	R\$ 319,34
2.2	SINAPI	100982	Carga manual de entulho em caminhão basculante de 10m³.	6,06	m³	R\$ 9,27	R\$ 56,13
3			Contenções / Estrutura				R\$ 15.820,45
3.1	SINAPI	95240	Execução de concreto magro (5cm).	5,70	m³	R\$ 19,88	R\$ 113,32
3.2	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm.	9,10	m²	R\$ 80,94	R\$ 736,55
3.3	SINAPI	96546	Armação da ferragem das vigas.	65,50	kg	R\$ 15,56	R\$ 1.019,18
3.4	SINAPI	92770	Armação de Laje de piso.	403,82	kg	R\$ 14,70	R\$ 5.936,15
3.5	SINAPI	94965	Concreto FCK=25MPA, traço 1:2,3:2,7 (Cimento / areia / brita 1).	14,67	m³	R\$ 546,37	R\$ 8.015,25
4			Alvenarias e Vedações				R\$ 13.192,73
4.1	SINAPI	89284	Alvenaria de Bloco Cerâmico 14x19x39cm.	88,00	m²	R\$ 63,89	R\$ 5.622,32
4.2	SINAPI	93188	Vergas moldada in loco em concreto para portas.	18,00	m	R\$ 91,39	R\$ 1.645,02

37

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef2a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 903 | Quinta, 22/12/2022



PODER LEGISLATIVO Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

4.3	SINAPI	93186	Vergas moldada in loco em concreto para janelas.	22,00	m	R\$ 97,09	R\$ 2.135,98
4.4	SINAPI	93196	Contraverga moldada in loco em concreto.	17,00	m ²	R\$ 93,73	R\$ 1.593,41
4.5			Tablado acústico (Plenário).	45,00	m	R\$ 48,80	R\$ 2.196,00
5			Impermeabilizações				R\$ 13.788,00
5.2	SINAPI	98546	Impermeabilização Laje Cobertura e Telhas.	120,00	m ²	R\$ 114,90	R\$ 13.788,00
6			Revestimentos				R\$ 67.728,25
6.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenaria internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	595,00	m ²	R\$ 4,68	R\$ 2.784,60
6.2	SINAPI	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	595,00	m ²	R\$ 45,51	R\$ 27.078,45
6.3	SINAPI	87531	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m ² e 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	595,00	m ²	R\$ 40,16	R\$ 23.895,20
6.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes.	220,00	m ²	R\$ 63,50	R\$ 13.970,00
7			Piso				R\$ 19.193,20
7.1	SINAPI	87620	Regularização desempenada de base para piso - e=2cm.	215,00	m ²	R\$ 33,92	R\$ 7.292,80
7.2	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	215,00	m ²	R\$ 49,56	R\$ 10.655,40
7.3	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra	150,00	m	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
8			Mármore e Granitos				R\$ 7.011,95
8.1	SINAPI	98695	Soleira em granito Cinza Andorinha ou Itauna.	95,00	m	R\$ 73,81	R\$ 7.011,95
9			Forro em Gesso				R\$ 44.690,85

38

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 903 | Quinta, 22/12/2022



PODER LEGISLATIVO Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

9.1	SINAPI	96109	Forro em gesso liso, negativo 3x3cm.	985,9	m ²	R\$ 45,33	R\$ 44.690,85
10			Corrimão de inox				R\$ 5.720,00
10.1			Guarda-Corpo H=1,10m Corrimão de inox.	22,00	m	R\$ 260,00	R\$ 5.720,00
11			Esquadrias de madeira				R\$ 8.192,93
11.1	Composição		Porta de madeira compensada lisa 90x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento e Instalação.	4,00	un	R\$ 947,02	R\$ 3.788,08
11.2	Composição		Porta de madeira compensada lisa 70x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento e Instalação.	5,00	un	R\$ 880,97	R\$ 4.404,85
12			Telhamento				R\$ 5.673,36
12.1	SINAPI	94218	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E=8mm, incluso içamento.	44,00	m ²	R\$ 128,94	R\$ 5.673,36
13			Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro				R\$ 62.369,32
13.1	SINAPI	94570	Janela de vidro.	18,00	m ²	R\$ 233,85	R\$ 4.209,30
13.2	SINAPI		Porta de vidro.	8,00	un	R\$ 964,00	R\$ 7.712,00
13.3	SINAPI		Vidro (2,00 x 2,00) Sala de áudio.	8,00	un	R\$ 1.480,00	R\$ 11.840,00
13.4	SINAPI		Guarda-Corpo H=1,10m (Vidro) Plenário Perfis de Alumino e Vidro Laminado.	22,00	m	R\$ 1.754,91	R\$ 38.608,02
14			Cobertura (Policarbonato)				R\$ 12.518,65
14.1	SINAPI	100773	Cobertura Corredor de acesso / Área de serviço.	545,00	kg	R\$ 22,97	R\$ 12.518,65
15			Pintura				R\$ 99.360,75
15.1	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	1245,00	m ²	R\$ 16,75	R\$ 20.853,75
15.2	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	1245,00	m ²	R\$ 14,66	R\$ 18.251,70
15.3	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	1245,00	m ²	R\$ 3,35	R\$ 4.170,75
15.4	SINAPI	88485	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	1380,00	m ²	R\$ 2,89	R\$ 3.988,20
15.5	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	1380,00	m ²	R\$ 21,81	R\$ 30.097,80
15.6	SINAPI	95305	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	1435,00	m ²	R\$ 15,33	R\$ 21.998,55

39

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 903 | Quinta, 22/12/2022



PODER LEGISLATIVO Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

16			Instalações Rede de água fria				R\$ 6.713,50
16.1	SINAPI	91785	Rede de água fria (Composição representativa) serviços de instalação de tubos PVC , soldável, água fria, DN 25 mm (Instalado em ramal, subramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios.	145,00	m	R\$ 46,30	R\$ 6.713,50
17			Louças e Metais				R\$ 5.522,68
17.1	SINAPI	86909	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação.	8,00	vb	R\$ 112,62	R\$ 900,96
17.2	SINAPI	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	5,00	un	R\$ 95,25	R\$ 476,25
17.3	SINAPI	89984	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação	5,00	un	R\$ 85,99	R\$ 429,95
17.4			Bancada em granito cinza polido para pia ou lavatório, sem rodabancada - fornecimento e instalação.	5,00	m2	R\$ 318,97	R\$ 1.594,85
17.5			Rodabancada em granito cinza polido, h=10 cm - fornecimento e instalação.	7,80	un	R\$ 7,90	R\$ 61,62
17.6	SINAPI	86936	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$ 411,81	R\$ 2.059,05
18			Rede de Esgoto				R\$ 3.108,27
18.1	SINAPI	91792	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	7,88	m	R\$ 64,21	R\$ 505,97
18.2	SINAPI	91793	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios.	10,15	m	R\$ 100,67	R\$ 1.021,80

40

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef2946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

18.3	SINAPI	91794	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, DN 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Conexões, cortes e fixações, p/ prédios	4,55	m	R\$	47,84	R\$	217,67
18.4	SINAPI	91795	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. Ramal descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios.	15,20	m	R\$	78,37	R\$	1.191,22
18.5			Válvula em metal cromado 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	9,00	un			R\$	-
18.6	SINAPI	86882	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$	21,45	R\$	171,60
19			Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas					R\$	3.086,10
19.1	SINAPI	90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	87,89	m	R\$	6,94	R\$	609,96
19.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	90,85	m	R\$	9,36	R\$	850,36
19.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	22,45	m	R\$	9,62	R\$	215,97
19.4	SINAPI	91836	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	63,95	m	R\$	12,26	R\$	784,03
19.5	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$	10,25	R\$	51,25
19.6	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$	12,72	R\$	101,76



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 903 | Quinta, 22/12/2022



PODER LEGISLATIVO Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus Estado da Bahia

19.7	SINAPI	91941	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	14,00	un	R\$	12,13	R\$	169,82
19.8	SINAPI	91937	Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação.	28,00	un	R\$	10,82	R\$	302,96
20			Fios e cabos					R\$	5.646,81
20.1	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	150,10	m	R\$	2,30	R\$	345,23
20.2	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	895,35	m	R\$	4,08	R\$	3.653,03
20.3	SINAPI	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama 0,6 / 1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	220,10	m	R\$	7,49	R\$	1.648,55
21			Quadros e proteção					R\$	1.438,37
21.1	SINAPI	74131/008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 50 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	1,00	un	R\$	1.025,88	R\$	1.025,88
21.2	SINAPI	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.	2,00	un	R\$	11,60	R\$	23,20
21.3	SINAPI	93654	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.	4,00	un	R\$	12,22	R\$	48,88
21.4	SINAPI-I	39445	Dispositivo DR, 2 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 25 a, tipo AC	1,00	un	R\$	132,72	R\$	132,72
21.5	SINAPI-I	39469	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de *20* ka.	3,00	un	R\$	69,23	R\$	207,69
22			Interruptores e tomadas					R\$	3.041,56
22.1	SINAPI	91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	8,00	un	R\$	27,56	R\$	220,48

Eng. Civil Angelo Pedro R. de Souza

42

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.licam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

22.2	SINAPI	91993	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	18,00	un	R\$	38,46	R\$	692,28
22.3	SINAPI	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	23,00	un	R\$	22,76	R\$	523,48
22.4	SINAPI	92016	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	14,00	un	R\$	52,30	R\$	732,20
22.5	SINAPI	92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	10,00	un	R\$	45,38	R\$	453,80
22.6	SINAPI	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	11,00	un	R\$	38,12	R\$	419,32
22.7			Lâmpadas e luminárias		un			R\$	2.332,10
22.8	SINAPI	97587	Luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 14 w com reator de partida rápida - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$	309,96	R\$	1.549,80
22.9	Composição		Luminária plafon led de embutir para uma lâmpada - fornecimento e instalação.	10,00	un	R\$	78,23	R\$	782,30
23			Instalação e cabeamento estruturado (Cabos / conectores e tomadas)					R\$	644,58
23.1	SINAPI	90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	8,15	m	R\$	6,94	R\$	56,56
23.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	5,25	m	R\$	9,36	R\$	49,14
23.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	8,15	m	R\$	9,62	R\$	78,40
23.4	Composição		Perfilados simples 38 x 38 chapa 22. Fornecimento e instalação	4,00	m	R\$	12,11	R\$	48,44
23.5	Composição		Cabo UTP - CAT 5e - fornecimento e instalação	90,50	m	R\$	2,98	R\$	269,69
23.6	Composição		Tomada RJ45 (2p), 8 fios, CAT 5e, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + módulo) - fornecimento e instalação	5,00	un	R\$	28,47	R\$	142,35

43



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 903 | Quinta, 22/12/2022



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

24			Acabamento				R\$ 802,43
24.1	SINAPI	71623	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado	32,50		R\$ 24,69	R\$ 802,43
25			Paisagismo				R\$ 6.880,00
21.1	Composição		Mastro bandeira	6,00	un.	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
25.2	Composição		Mural (Fotos presidente)	1,00	vb	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
26	SINAPI	9537	Limpeza	145,98	m2	R\$ 2,45	R\$ 357,65
TOTAL GERAL							R\$ 429.510,96

CREA-BA 21085D

44

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 903 | Quinta, 22/12/2022



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO IV
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor do serviço (R\$)	Peso (%)	Mês 1		Mês 2	
				Parcela (%)	Acum (%)	Parcela (%)	Acum (%)
1	Administração local	R\$ 16.633,10	3,87	40,25	40,25	59,75	100,00
2	Demolições, Remoções e Retiradas	R\$ 375,47	0,09	100,00	100,00		100,00
3	Contenções / Estrutura	R\$ 15.820,45	3,68	100,00	100,00		100,00
4	Alvenarias e Vedações	R\$ 13.192,73	3,07	62,50	62,50	37,50	100,00
5	Impermeabilizações	R\$ 13.788,00	3,21	10,85	10,85	89,15	100,00
6	Rvestimentos	R\$ 67.728,25	15,77	70,15	70,15	29,85	100,00
7	Piso	R\$ 19.193,20	4,47	68,00	68,00	32,00	100,00
8	Mármore e Granitos	R\$ 7.011,95	1,63	15,50	15,50	84,50	100,00
9	Forro de Gesso	R\$ 44.690,85	10,41	100,00	100,00		100,00
10	Corrimão de inox	R\$ 5.720,00	1,33	37,85	37,85	62,15	100,00
11	Esquadrias de madeira	R\$ 8.192,93	1,91	0,00	0,00	100,00	100,00
12	Telhamento	R\$ 5.673,36	1,32	0,00	0	100,00	100,00
13	Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro	R\$ 62.369,32	14,52	30,20	30,20	69,80	100,00

45

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef2946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

14	Cobertura (Policarbonato)	R\$ 12.518,65	2,91	47,10	47,10	52,90	100,00
15	Pintura	R\$ 99.360,75	23,13	0,00	0	100,00	100,00
16	Instalações Rede de água fria	R\$ 6.713,50	1,56	47,00	47,00	53,00	100,00
17	Louças e Metais	R\$ 5.522,68	1,29	10,00	10,00	90,00	100,00
18	Rede de Esgoto	R\$ 3.108,27	0,72	38,25	38,25	61,75	100,00
19	Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas	R\$ 3.086,10	0,72	74,69	74,69	25,31	100,00
20	Fios e cabos	R\$ 5.646,81	1,31	100	100		100,00
21	Quadros e proteção	R\$ 1.438,37	0,33	18,02	18,02	81,98	100,00
22	Interruptores e tomadas	R\$ 3.041,56	0,71	35	35	65,00	100,00
23	Instalação e cabeamento estruturado (Cabos / conectores e tomadas)	R\$ 644,58	0,15	74,36	74,36	25,64	100,00
24	Acabamento	R\$ 802,43	0,19	9,32	9,32	90,68	100,00
25	Paisagismo	R\$ 6.880,00	1,60	2,15	2,15	97,85	100,00
26	Limpeza	R\$ 357,65	0,08	45,00	45,00	55,00	100,00
	TOTAL (%):			42,12		57,88	100
	TOTAL (R\$):	R\$ 429.510,96	100,00	R\$ 180.904,52	R\$ 180.904,52	R\$ 248.606,43	R\$ 429.510,96

Eng. Civil Angelo Pedro R. de Souza
 CREA-BA 21085D

46



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

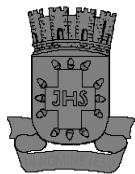
PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF
(papel timbrado da empresa)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 010/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, ____ de _____ de 2022
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



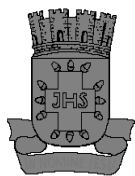
PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO Nº 010/2022
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, CNPJ _____, sediada _____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2022.

NOME
CPF
RG



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO VII
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ
Nº....., localizada à, declara, em
conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório
na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – Pregão N.º 010/2022.

..... de de 2022.
Diretor ou Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Santo Antônio de Jesus, XX de XXXXXXX de 2022.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº:

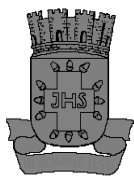
RG nº:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Servidor Responsável

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXOIX
DECLARAÇÃO NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Santo Antônio de Jesus, XX de XXXXXXX de 2022.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº:

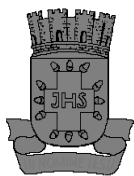
RG nº:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Servidor Responsável

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

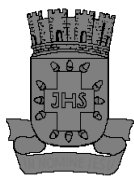
_____(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ Nº_____, com sede_____(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____, _____ de _____

(assinatura do representante legal)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus

Ref.: Pregão Presencial nº 010-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA.

Abertura dos envelopes:

Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante do Edital e Anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início do serviço: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

Os dados da nossa empresa são:

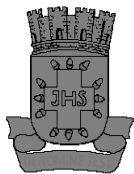
- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ n.º: _____;
- c) Inscrição Municipal n.º: _____;
- d) Endereço Completo: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Fone: _____;
- g) E-mail: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante e anexar todas as Planilhas e documentos exigidos pelo Edital

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.iam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXO XII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2022 - TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS E A EMPRESA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANOTNIO DE JESUS-BA , pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.252.234/0001-78, com sede na Rua Manoel José Paixão Araújo, nº 58, Centro, Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, neste ato representada por seu Presidente, Sr., portador da Carteira de Identidade nº., doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CNPJ nº., Inscrição Estadual nº., situado à, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr., portador de documento de identidade nº., emitido por, aqui denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Pregão Presencial nº 010/2022, homologado em **/**/****, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificado nos Anexos, com o fornecimento de mão-de-obra, material e insumos, conforme as especificações e quantitativos constantes nos Anexos, partes integrantes do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS CONTRATADAS

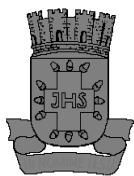
2. Os serviços ora contratada compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.

2.1. Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O referido serviço situa-se no Prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

4. O valor total deste Contrato é de R\$ (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE ESTIMADA	VLR TOTAL R\$
1	Manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do edital.	Serv	1	xx,xxx,xx

4.1- Condições de Pagamento:

As condições de pagamento ficam assim estabelecidas:

a) Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados com os recursos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, na conta corrente indicada pelo CONTRATADO, conforme medição de execução dos serviços e liberação no percentual correspondente, mediante o recebimento e aceite realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços.

b) Os pagamentos serão efetuados em conformidade com execução apresentada no Cronograma Físico Orçamentário;

c) A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, devendo constar o seu CNPJ, o número da licitação e do contrato, conforme estabelecido no edital de Pregão Presencial nº 010/2022.

d) As notas fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas ao CONTRATADO para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado no parágrafo anterior os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

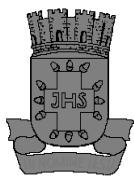
e) O CONTRATANTE só efetuará o pagamento mediante a apresentação de nota fiscal emitida de forma correta, razão pela qual os licitantes deverão observar os casos em que é obrigatório emitir nota fiscal eletrônica.

f) A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o CONTRATADO suspensa os serviços.

g) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe dor imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

h) O pagamento da fatura será susado se verificada execução defeituosa ao Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

4.2- Da Dotação Orçamentária



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação se darão através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS VINCULADOS

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA

5.1- O prazo máximo para entrega dos serviços objeto deste contrato até 31 de dezembro de 2023 após a assinatura do Contrato.

5.2- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pelo Gestor.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1- A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do presente contrato pelo Gestor e Fiscal de Contratos designado pela Presidente da Câmara Municipal.

6.2- Assume a contratada inteira e expressa responsabilidade pelo recolhimento das obrigações sociais e pela proteção aos seus empregados, como também obrigações comerciais, previdenciárias e tributárias referente à execução deste contrato.

6.3- A CONTRATADA é responsável diretamente aos danos causadas a CONTRATANTE ou contra terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização e acompanhamento pelo órgão interessado.

CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

7.1-Executado o objeto do ajuste e estando em condições de ser recebido, a CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE, dentro do prazo de execução contratual, informando o término dos serviços.

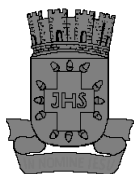
7.1.1-A não comunicação escrita da CONTRATADA do término dos serviços dentro do prazo de execução contratual caracterizará atraso, sujeitando a CONTRATADA às sanções previstas neste ajuste, conforme o caso.

7.1.2-A comunicação escrita da CONTRATADA do término dos serviços suspende o prazo para fins de contagem de eventual mora, desde que seja confirmado o recebimento provisório dos serviços.

7.2 Após a comunicação escrita da CONTRATADA informando o término dos serviços, o CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, fará verificação in loco e adotará uma das seguintes providências:

- a) recebimento provisório;
- b) recebimento provisório, com ressalvas;
- c) não recebimento dos serviços.

7.2.2-O recebimento provisório de que trata a letra "a" será efetuado pelo responsável pelo acompanhamento e



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, quando constatada a conclusão do objeto de acordo com as especificações.

7.2.2-O recebimento provisório de que trata a letra "b" somente poderá ser concedido se os defeitos e/ou irregularidades constatados pela comissão disserem respeito a itens já executados e considerados de pequena monta, ocasião em serão listadas as pendências e deferido, no próprio termo, prazo de até 30 (trinta) dias, para que a CONTRATADA efetue, às suas expensas, os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições relativas ao objeto contratado.

7.2.3-O prazo concedido com base no item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual ou inferior período, a pedido justificado da CONTRATADA, mediante anuência do CONTRATANTE.

7.2.4-Ocorrendo a hipótese do item 6.2.2, a CONTRATADA deverá, dentro do prazo acima fixado, emitir nova comunicação escrita à fiscalização, a fim de que seja realizada uma segunda vistoria.

7.2.5-No caso de os defeitos e/ou as irregularidades listadas pelo CONTRATANTE de que trata o 6.2.2 não terem sido sanadas no prazo estipulado, a CONTRATADA passa a incorrer em multa moratória, a qual terá início na data da comunicação formal a que se refere o item 6.2.4 do presente instrumento ou ao final do prazo concedido em conformidade com o item 6.2.2, o que ocorrer antes.

7.2.6-Constatações vícios, defeitos e/ou irregularidades após o recebimento provisório, aplicam-se as regras dispostas no item 6.2.2.

7.2.7-Quando houver o não recebimento constante da letra "c", o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para, com urgência, resolver as pendências listadas.

7.3 O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento provisório ou após a comunicação da correção dos itens constantes no Termo de Recebimento Provisório, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.3.1. O recebimento definitivo será efetuado pela Comissão designada através da Portaria, juntamente com o Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

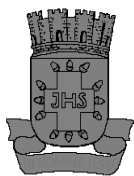
8.1-No decorrer da execução do objeto, verificada qualquer irregularidade, a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que se manifeste sobre o ocorrido.

8.2-Recebida a manifestação da CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, se entender que o descumprimento é injustificado, encaminhará os autos à Unidade de Gestão de CONTRATOS do CONTRATANTE para a instauração de processo punitivo, com garantia da ampla defesa e do contraditório.

8.3-Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou conjuntamente com as multas definidas nos itens seguintes deste instrumento, com penalidades abaixo:

8.3.1-advertência, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, segundo entendimento da FISCALIZAÇÃO, para as quais haja concorrido;

8.3.2-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do



PODER LEGISLATIVO

Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.3.4-declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1-O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 78 e com a observância dos termos do art. 79 da lei nº 8.666/93.

9.2-O contrato poderá ser alterado na forma estabelecida nos incisos I e II do art. 65 da lei 8.666/93.

9.3-Este contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; c) judicialmente, nos termos da legislação.

9.4-Em caso de rescisão administrativa, as multas previstas no ato convocatório, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrente das infrações cometidas (art. 55, inciso IX, lei 8.666/93).

9.5-Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito a receber o pagamento correspondente ao serviço executado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- A atestação das faturas referente às etapas do objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pela Câmara Municipal ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO

11.1- A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando a fabricação e os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

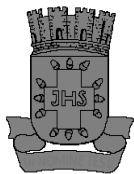
12.1- Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Pregão Presencial nº 010-2022, cuja realização decorre da autorização da Câmara Municipal, constante do Processo Administrativo nº 078-2022.

12.2 - Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Pregão Presencial nº 010-2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1-Qualquer alteração no memorial descritivo deverá ser objeto de prévia aprovação formal do CONTRATANTE. O descumprimento importará em que a despesa decorrente da execução do projeto alterado corra por conta e risco da CONTRATADA.

13.2-Todas as comunicações relativas a este Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

por carta protocolada ou e-mail (correio eletrônico, com a correspondente confirmação leitura/recebimento) no endereço da sede da CONTRATADA.

10.3-Não sendo a CONTRATADA localizada por mudança de endereço, sem aviso ao CONTRATANTE, às intimações e demais comunicações serão realizadas por publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

13.4-A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

13.5-Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA /BA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente ajuste.

13.6-E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato prestação de serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Jesus/BA, Data

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

CI: [número e órgão emissor] e CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:



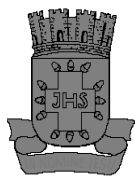
PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XIII
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr. (a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, na modalidade Pregão n.º 010/2022, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2022.

Diretor ou Representante Legal

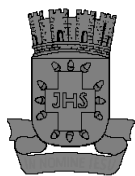


PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XIV

PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES

(deverão ser solicitados por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com)

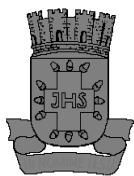


PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XV

PLANILHA DE BDI

(deverão ser solicitados por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XVI

PLANTAS

(deverão ser solicitados por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com)



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 **De 22 de dezembro de 2022**

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica, apenas no período de recesso parlamentar, na forma do Art. 153 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, reconhecido como motivo justo para realização de **Sessões Semipresenciais** do Poder Legislativo, o surto do novo coronavírus (COVID-19), causador da Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS-CoV-2) e as recomendações de isolamento e distanciamento social pelas autoridades sanitárias.

Art. 2º - Para os Vereadores que optarem por participarem de forma virtual, fica instituído o Sistema de Sessões e Deliberação Virtual da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

§ 1º. O Sistema de Sessões e Deliberação, que utilizará a Plataforma de Videoconferências *Google Meet* ou outro equivalente, viabilizará a discussão e votação das matérias propostas na forma regimental, durante todo o tempo que durar as restrições sanitárias decorrentes da pandemia de COVID-19 que venha a impedir a presença de algum Vereador no edifício sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus.

§ 2º. As Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão realizadas conforme versa o Regimento Interno, devendo ser realizada a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Extraordinárias convocadas, no site desta Câmara, intensificando a divulgação do endereço eletrônico: <http://camarasaj.ba.gov.br/> e disponibilizando link para acesso

Art. 3º - Caberá ao parlamentar providenciar equipamento com conexão à internet em banda larga para transmissão de vídeo e com câmera para registro da



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

presença do Vereador, no caso de optar por participar de forma virtual.

Art. 4º - Caso seja necessário, a Mesa Diretora e a Presidência poderão emitir atos adotando novas medidas para evitar a propagação interna do COVID-19.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Lima Damasceno
Presidente

Valdemar Barreto de Farias
Vice-Presidente

Gilvandro Sacramento Couto
1º Secretário

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
2ª Secretária



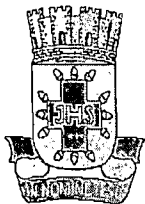
PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef4946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010-2022

DADOS DO EDITAL
I. PROCESSO ADMINISTRATIVO /DATA Processo Administrativo nº 078-2022
II. MODALIDADE/NÚMERO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 010-2022
III. TIPO DE LICITAÇÃO Menor Preço
IV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO Menor Preço Global
V. ÓRGÃO SOLICITANTE/ SETOR FISCALIZADOR Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Superintendência Administrativa
VI. OBJETO Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA , de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.
VII. REGIME DE EXECUÇÃO Empreitada por Preço Global
VIII. LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. Data: 03/01/2023 Horário: 10h00min Local: Sala Reunião, Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia .
IX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa decorrente desta Licitação será atendida com recursos do Orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, consignadas nas Dotações constantes da Minuta Contratual.
X. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO /PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 12 meses
XI. REGÊNCIA LEGAL Lei federal nº 10520/2002, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta Licitação serão prestados pelo Diretor de Departamento de Licitações e Compras e sua Equipe de Apoio, diariamente, das 08h00min às 14h00min, na Sede da Câmara Municipal, na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia, pelo Telefone: (75) 3631-6113 ou pelo e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RAUPH ARAÚJO NERI ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº. 01/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef6946-14e-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022

EDITAL

O Município de Santo Antônio de Jesus, por intermédio do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidas as propostas de preços e documentos de habilitação para a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", sob o regime de empreitada por preço global, com o objetivo da **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO" E "PROPOSTA"

DATA: 03/01/2023

HORÁRIO: 10H00MIN

LOCAL: SALA REUNIÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS SITUADA NA RUA MANOEL JOSÉ DA PAIXÃO ARAÚJO, Nº 58, SANTO ANTÔNIO DE JESUS, BAHIA.

A publicidade do edital e seus respectivos anexos encontram-se em meio eletrônico no site da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus <https://diario.camarasaj.ba.gov.br/>, no Link Licitações e junto a Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00. Outras informações por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com, ou por tel: 75-3631-6113.

No caso de não haver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esse Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /Ba, se outra data não tiver sido definida pelo Pregoeiro.

Os recursos financeiros, necessários para a referida contratação serão provenientes das rubricas orçamentárias do orçamento geral da Câmara Municipal para o exercício 2023.

UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL

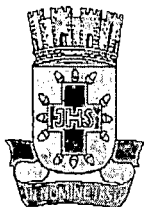
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS VINCULADOS

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a escolha mais vantajosa para a **CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** visando a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA .Conforme as especificações constantes do Anexo I, deste Edital.

2. DA IMPUGNAÇÃO, CONSULTAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, mediante protocolo no setor de Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

2.2. Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

2.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, deverá ser designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

2.4. A entrega dos pedidos referidos no subitem 2.1, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará em plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

2.5. As consultas e pedidos de esclarecimentos formais, referente ao presente certame deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, ou por meio eletrônico via internet, pelo e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com, até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para o recebimento das propostas

3. DA VISITA TÉCNICA

3.1. Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.2 Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

3.2.3. Reunidos sob forma de consórcio.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

3.2.4. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93.

3.2.4. 3.2.5 Enquadrados nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 9º da Lei 8.666/93;

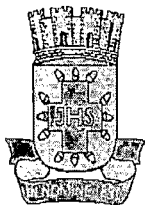
3.2.6 Tenham funcionário ou membro da Administração Municipal, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista, detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador ou responsável técnico.

3.4. A visita técnica é facultativa, desde que apresente anexo VI (Declaração Não Realização de Visita Técnica);

3.5. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO

- 4.1. Coordenar o processo licitatório e a equipe de apoio.
- 4.2. Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração.
- 4.3. Credenciar os licitantes, conduzir a sessão pública e advertir os licitantes quando necessário.
- 4.4. Receber os envelopes de Proposta e Habilitação dos interessados.
- 4.5. Desclassificar as propostas de preços indicando o motivo.
- 4.6. Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 4.7. Dirigir a etapa de lances e responder às questões formuladas pelos fornecedores relativas ao certame.
- 4.8. Verificar e julgar as condições de habilitação.
- 4.9. Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão.
- 4.10. Indicar o vencedor do certame.
- 4.11. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso.
- 4.12. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef6a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

4.13. Encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação e à contratação.

4.14. Caberá à equipe de apoio, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - Os interessados deverão entregar, até a data e horário indicados neste instrumento convocatório para recebimento da documentação e das propostas, 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO

PRESENCIAL Nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

RAZÃO SOCIAL: *****

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

RAZÃO SOCIAL: *****

5.2. No caso de participação de empresa filial, deverá esta apresentar com seu CNPJ próprio.

5.3. O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial e o nº 02 a documentação necessária à habilitação.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar junto ao credenciamento, fora dos envelopes, cópia e original, ou cópia autenticada da certidão simplificada da Junta Comercial, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura.

5.5. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/vaidadoc.seam> Código do documento: 7ef6d946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os interessados em efetuar lances verbais deverão se credenciar junto o pregoeiro no início da sessão, através de 01 (um) representante legal, devidamente munido de documento, fora dos envelopes, que o credencie a participar de procedimentos licitatórios.

- a) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes necessários para formulação de propostas, ofertas e lances de preços e práticas dos demais atos pertinentes à licitação, em nome da representada;
- b) Carteira de identidade ou documento equivalente que identifique o representante;
- c) Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, estando preferencialmente consolidada.

Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar:

- a) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.2.1. As cópias dos documentos mencionados acima deverão vir acompanhadas dos originais para serem autenticados.

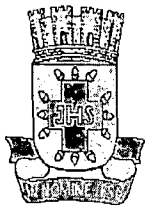
6.3. Declaração de que a proponente atende plenamente todos os requisitos previstos no edital, não havendo quaisquer fatos impeditivos para a habilitação.

6.4. As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvado o pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

6.5. Se a licitante não tiver trazido a declaração citada no subitem 6.3, o pregoeiro autorizará que a mesma seja feita na própria sessão.

6.6. O licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário junto a Diretoria de Compras e Licitações, pelo tel 75-3631-6113 de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00.

6.7. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades vinculadas ao respectivo processo, bem como, da execução dos serviços ali elencados, para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efef946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

7. DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial (envelope nº 01) deverá conter:

7.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

- a) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;
- b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa;
- c) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação da unidade e quantidade em conformidade com as especificações do ANEXO I, deste Edital;
- d) A proposta deverá conter o valor global de todos os serviços elencados no Projeto básico, devendo estar incluso no valor da proposta todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais, incidentes sobre a prestação dos serviços, bem como taxas, impostos, fornecimento de equipamentos, uniformes, treinamento e demais despesas diretas e indiretas pertinentes;
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

7.3. O licitante deverá declarar, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

7.4. As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

- a) O preço total dos serviços cotados, como estabelecido no Anexo I, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 2 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

7.5. O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente prestará os serviços objetos da presente licitação.

7.6. Até o horário marcado neste Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidadDoc.seam> Código do documento: 7f6fa946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

7.7. O prazo de validade da proposta comercial será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital.

7.8. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

7.9. Serão consideradas apenas as propostas datadas, devidamente subscritas e rubricadas, que não contenham emendas ou rasuras.

7.10. Em caso de divergência entre o preço unitário e total de cada item, será considerado o menor preço.

7.11. No caso de omissões puramente formais em Propostas, inclusive quanto ao seu prazo de validade, serão considerados aqueles previstos neste Edital.

8. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1. Na data, horário e local indicado neste edital, o pregoeiro fará o recebimento e efetuará a abertura das propostas comerciais.

9. DO PROCEDIMENTO

9.1. A sessão pública para realização dos lances verbais será realizada na data, horário e local indicados neste edital, onde o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

a) Conferirá o credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

b) Classificará a proposta de menor valor global dentre aquelas regularizadas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor desconto, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

c) Solicitará que os representantes presentes efetuem lances verbais, que serão formulados individualmente e sequencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

d) Ordenará as propostas em ordem crescente de preços e verificará a conformidade da proposta de menor valor global, com as demais exigências constantes deste Edital, depois de encerrada a etapa competitiva;



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

e) Declarará o vencedor da licitação se constatadas as condições exigidas neste edital. Se a proposta de menor valor global não atender as condições fixadas neste edital, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste edital.

9.2. Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas; neste caso ficará a critério do pregoeiro e da equipe de apoio adjudicar a empresa pelo preço cotado, tendo como base o orçamento.

9.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

9.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.6. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do Edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

9.7. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.

9.8. O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.

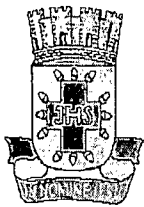
Microempresas e empresas de pequeno porte

9.9. A microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, com preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de melhor preço, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP, melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

b) Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa e empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f4946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

se encontrem no intervalo estabelecido na alínea "a", deste subitem, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) O pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP;

9.10. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do Certame.

9.11. Proclamado o resultado do julgamento da licitação, o pregoeiro franqueará a palavra aos representantes das licitantes presentes para que, querendo, possam manifestar a intenção de interpor recurso contra as decisões adotadas.

9.12. Não havendo quem pretenda recorrer, o pregoeiro adjudicará o objeto do Certame em favor da licitante vencedora.

9.13. Adjudicado o objeto, a(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da abertura das propostas, para entregar, na Diretoria de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, a via escrita de sua respectiva proposta definitiva de preços, devidamente assinada pelo representante legal.

9.14. Manifestando qualquer das licitantes a intenção de recorrer, o processo somente será encaminhado para fins de adjudicação e homologação do resultado após o transcurso da fase recursal.

9.15. Caso entenda necessário proceder a exame mais detalhado de lances verbais ou da documentação poderá o pregoeiro, a seu exclusivo critério, suspender a sessão respectiva, hipótese em que comunicará às licitantes, desde logo, a data, o horário e o local em que será divulgado o resultado do julgamento.

9.16. Da reunião lavrar-se-á ata(s) circunstanciada(s), em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

9.17. Caso todas as propostas escritas sejam desclassificadas quando do confronto com os requisitos estabelecidos neste Edital, poderá o pregoeiro, a seu exclusivo critério, fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas ofertas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação, admitindo-se, nesta hipótese, a cotação de preços distintos dos inicialmente ofertados.

9.18. O procedimento do subitem anterior poderá ser adotado também no caso de inabilitação de todas as licitantes, hipótese em que a nova documentação deverá ser apresentado o pregoeiro no prazo 8 (oito) dias úteis, contado da data da lavratura da respectiva Ata.

9.19. O pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos, pareceres e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo, sempre que julgarem necessário, fixando prazo aos setores competentes ou às licitantes para o atendimento.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e164119bc

9.20. Nas fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.21. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação", em um único momento, ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente;

9.22. Havendo interrupção dos trabalhos os envelopes não abertos, depois de serem rubricados no fecho, obrigatoriamente, pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão sob a guarda do Pregoeiro até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

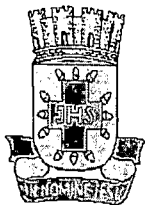
9.23. Todas as propostas de preços escritas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão deste Pregão.

10. DA HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação apresentados pela empresa vencedora deverão estar válidos na data limite fixada para o prazo de abertura das propostas, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por servidor da unidade que realizará o Pregão, ou publicação em órgãos da imprensa oficial.

10.1. REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppj/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6fa946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.1.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejarem usufruir da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não inferior a 60(sessenta) dias, que comprove condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº103 de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).

10.1.2. Declaração conforme (ANEXO VII).

Os documentos cujo prazo de validade não esteja fixado terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua emissão.

10.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.2.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo respectivo cartório da sede da pessoa jurídica.

10.2.2. O Micro Empreendedor Individual deverá apresentar o Relatório Mensal das Receitas Brutas dos últimos três meses, bem como, a última Declaração Anual Simplificada.

10.2.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei e registrados na Junta Comercial, conforme determina a legislação, assinado pelo representante legal da proponente e pelo contador com seu respectivo número do CRC, que com provem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes.

10.2.3.1. boa situação financeira será avaliada pelos Índices Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

*As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

10.3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.3.1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -CCMEI.

10.3.2. Empresário: registro de empresário em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, apresentados na forma da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

10.3.3. Sociedade empresária: Contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, apresentados na forma do Código Civil/2002.

10.3.4. Sociedades anônimas: Ata da assembleia geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da assembleia geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal, apresentada na forma do Código Civil /2002 e Lei 6.404/1976.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. Apresentar para fins de qualificação técnica, no mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente atualizada, constando o período de prestação dos serviços, de modo a comprovar que a licitante já forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante, local e data e o nome do responsável pela entidade.

Relativos à Qualificação Técnica:

a) Prova de inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme for o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

b) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da manutenção, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica.

c) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante do profissional ou através do contrato social da licitante em que conste



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef8a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

o profissional como sócio ou ainda, através de contrato de prestação de serviço, desde que o profissional seja devidamente registrado no CREA ou CAU da região competente da prestação do serviço, com comprovação de vínculo na data do recebimento dos envelopes de Habilitação e de Preços.

d) Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto –Pregão Presencial.

d.1.) O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica da licitante.

e) Informações sobre o local de execução do objeto para a realização da visita técnica poderão ser obtidas junto a Diretoria de Compras e Licitação, por meio do telefone: (75) 3664 1165 e e-mail :licitacaocamarasaj@hotmail.com.

f) A visita técnica é FACULTATIVA, podendo o licitante realizá-la por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim. Optando pela vistoria, o licitante DEVERÁ apresentar uma declaração, nos termos do modelo constante do Anexo do Edital.

g) Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá apresentar declaração que não efetuou a visita técnica, nos termos do modelo constante do Anexo do Edital.

h) A visita nas instalações do local de execução dos serviços deverá ser acompanhada por servidor designado pela Contratante para esse fim.

11. DOS RECURSOS

11.1. Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, podendo o interessado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

11.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1. Caso o primeiro colocado seja inabilitado, será convocado o segundo, e assim sucessivamente até a habilitação do licitante que atenda todos os requisitos determinados neste instrumento convocatório.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efef946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

13. DA HOMOLOGAÇÃO, DA CONTRATAÇÃO

13.1. Concluído o julgamento do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado.

13.2. A Convocação do licitante vencedor será procedida por meio de notificação, via e-mail para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a partir do recebimento, assinar o Instrumento de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

13.3. Durante a vigência do contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições para habilitação e classificação da proposta.

13.4. No ato da assinatura do contrato, se o licitante vencedor não apresentar situação regular de habilitação, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação das propostas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5. Serão de responsabilidade da Contratada o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem federal, estadual ou municipal, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários e comercial, apresentando os comprovantes de quitação mensalmente a Contratante, conforme exigência legal.

13.6. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

13.7. Quaisquer atos ou ações praticados por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

13.8. Serão de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

13.11. Os profissionais da Contratada envolvidos na prestação dos serviços, objeto do presente contrato, não terão vinculação de emprego com a Contratante, ficando ao encargo da Contratada a integral responsabilidade no que diz respeito aos direitos trabalhistas, fiscais, sindicais e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes contratantes.

13.12. Obriga-se o licitante contratado a adotar todas as medidas preventivas necessárias à segurança das pessoas empregadas na execução do contrato e para evitar danos a terceiros em consequência da execução dos trabalhos. Será de exclusiva responsabilidade do licitante contratado a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas.

13.13. O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93.

13.14. Demais informações contidas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef4946-14e-4ae0-893a-e73e1641f9bc

14. DO PREÇO E DO REAJUSTE

14.1. O Valor Global Total máximo a ser contratado é de R\$ 429.510,96 (Quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), conforme Planilha Orçamentária em anexo.

14.2. Os preços serão irrevogáveis.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em parcelas através de crédito bancário, após a medição dos serviços e mediante ao aceite pelo servidor responsável, no percentual correspondente em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do dia do recebimento do serviço, com o mesmo CNPJ e Razão Social apresentado para a habilitação e proposta, desde que comprovada a regularidade da situação fiscal do licitante, de acordo com o memorial descritivo.

15.2. Somando-se o valor correspondente de cada etapa referente aos serviços executados, bem como os insumos e material utilizado, de conformidade com o estabelecido cronograma do serviço.

15.3. Em nenhuma hipótese serão autorizadas despesas sem a competente previsão orçamentária

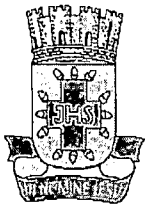
16. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

16.1. No interesse da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido no item anterior, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, negar-se a assinar o contrato (se houver) ou não retirar a nota de empenho, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f61946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

17.2. Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA poderá aplicar ao Prestador de Serviços as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, em decorrência de atraso injustificado na execução dos serviços;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo.

17.3. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes, podendo ser cumulativas, sendo descontadas dos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA ou da garantia prestada ou ainda cobradas judicialmente.

17.4. Se a licitante vencedora não recolher o valor da multa compensatória que porventura for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, serão então acrescidos os juros moratórios de 1% (um por cento) aomês.

17.5. O não comparecimento injustificado da licitante vencedora para retirar a nota de empenho dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação escrita, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, sujeitando-se a licitante faltosa ao pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo instrumento, sem prejuízo das demais sanções legais previstas neste item e na legislação pertinente.

17.6. Quando a licitante vencedora motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

17.7. Aplicam-se nos casos omissos as normas da Lei nº. 10.520/02 e da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização.

18.2. A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

18.3. Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas,



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef6d946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos.

18.4. Toda documentação exigida deverá ser apresentada no original ou em cópia, mediante a exibição dos originais, para ser autenticada pelo pregoeiro ou por Membros da Equipe de Apoio.

18.5. A documentação apresentada será idônea se o seu prazo de validade estender-se, pelo menos, até a data limite fixada para o recebimento das propostas.

18.6. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente Edital serão resolvidas pelo pregoeiro até 2 (dois) dias úteis anteriores a data designada para recebimento dos envelopes.

18.7. Os envelopes de habilitação das empresas que participarem do certame e, porventura, não se sagrem vencedoras serão devolvidos após a assinatura do contrato pela empresa vencedora, ficando disponíveis no Setor de Licitação até 5 (cinco) dias úteis após a referida assinatura, hermeticamente lacrados. Não demonstrado interesse em retirar o envelope de habilitação no prazo estipulado, este será inutilizado.

18.8 Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 13h00, na Diretoria de Compras, Licitações e Patrimônio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/Ba, situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia, pelo Telefone: (75) 3631-6113 ou pelo e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com.

18.9 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus/Ba.

19. SÃO ANEXOS DESTE EDITAL.

Anexo I: Projeto Básico/ Planilha Orçamentária/ Cronograma do serviço

Anexo II: Memorial Descritivo;

Anexo III: Orçamento Estimado

Anexo IV: Cronograma físico-financeiro

Anexo V : Modelo de Declaração-Cumprimento ao Art. 7º, Inciso XXXIII da CF;

Anexo VI: Modelo de Declaração-Inexistência de Fatos Impeditivos;

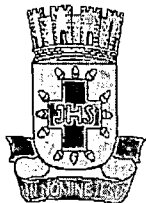
Anexo VII: Modelo de Declaração Cumprimento dos Requisitos para Habilitação ao Certame Licitatório;

Anexo VIII: Atestado de visitação técnica;

Anexo IX: Declaração não realização de visita técnica

Anexo X: Modelo de Declaração de Enquadramento de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's);

Anexo XI: Modelo de Proposta de Preço;

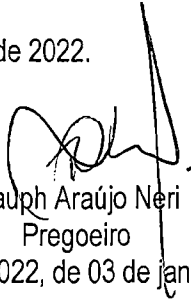


PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



- Anexo XI: Minuta Contratual;
- Anexo XIII: Modelo de Termo de Credenciamento;
- Anexo XIV: Planilhas composições;
- Anexo XV: Planilha BDI;
- Anexo XVI: Plantas

Santo Antônio de Jesus/BA, 22 de dezembro de 2022.


Rauph Araújo Neri
Pregoeiro

Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022



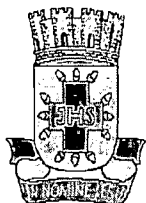
PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

A	OBJETIVO Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio Jesus/BA.
B	JUSTIFICATIVA <p>A referida contratação da prestação do referido serviço tem por finalidade a manutenção preventiva e corretiva do Prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio Jesus, em virtude da precariedade das instalações ocasionada por fatores climáticos e temporais ao longo dos anos, acarretando infiltrações nas salas, danificando aparelhos de informáticas e artigos de escritório, além da formação de mofo nas paredes, o que afeta diretamente a saúde daqueles que ali estão, bem como o acúmulo de água na estrutura superior do prédio, resultante de inúmeros pontos de fissura no telhado.</p> <p>Diante do exposto, torna-se necessário a realização desta licitação para preservação do imóvel, bem como promover a melhor qualidade para os servidores, vereadores e visitantes do Poder Legislativo Municipal.</p>
C	PERIODO DE EXECUÇÃO O prazo previsto para execução dos serviços é de 12 meses, conforme cronograma físico financeiro anexo ao edital , contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
D	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 429.510,96 (Quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos). EMPREITADA: (X) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (X) Global () Por Item
E	LOCAL DE EXECUÇÃO Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia
F	UNIDADE FISCALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO PROJETO Câmara Municipal de Santo Antônio Jesus
G	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ÂNTONIO DE JESUS - BA

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ÂNTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.252.234/0001-78

END: Travessa 15 de Novembro, N°58, Centro CEP: 44570-535

1. OBJETIVO

O presente memorial tem como finalidade apresentar as instruções técnicas que deverão ser consideradas na execução da reforma e adequação da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA.

2. SERVIÇOS INICIAIS

2.1 DEMOLIÇÃO

- Demolição de 6,06m³ de parede que fica localizada entre o plenário e sala de som.

2.2 REMOÇÃO PERÓDICA DE ENTULHOS

- Durante a execução da obra deverá ser procedido à remoção periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham acumular no recinto do canteiro. É de inteira responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e resíduos sólidos do canteiro da obra.

2.3 ALVENARIA

- Será executado alvenaria no fechamento do vão no plenário conforme projeto arquitetônico. A alvenaria será em bloco cerâmico 14x19x39cm de primeira qualidade e deverão ser assentes com argamassa de cimento e areia.

- Execução de nova rampa de acessibilidade, atendendo Normas de acessibilidade.

2.4 OUTROS

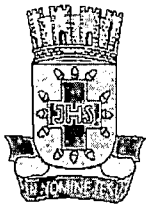
- Execução de palco tablado no Plenário, sendo a área do presidente com h= 0,38m e área dos vereadores com h= 0,19m.

- Execução de mural localizado no Plenário, para exposição de fotos de Ex- Presidentes da casa.

- Instalação de chapim de granito ao redor de todo Plenário.

3. REVESTIMENTOS

3.1 REVESTIMENTO CERÂMICO



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

- Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.

3.2 CHAPISCO/MASSA ÚNICA

- Todos os fechamentos de vão bem como complemento da platibanda receberá chapisco e revestimento com massa única no traço: 1:2:8 esp=20mm com execução de talisca. Antes de ser iniciado qualquer tipo de revestimento, deverão ser testadas as canalizações ou redes condutoras de fluidos em geral, à pressão recomendada para cada caso.

4. PISO

4.1 REGULARIZAÇÃO

- Regularização desempenada de base para piso e=2cm.

4.2 PISO CERÂMICO

- Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².

- Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra.

5. VIDRO

- Instalação de parede e porta de vidro entre o Plenário e sala de som, conforme projeto arquitetônico.

- Instalação de guarda-corpo de vidro e esquadria de inox no Plenário com h= 1,10m, conforme projeto arquitetônico.

6. ESQUADRIA DE INOX

- Instalação de guarda-corpo de inox na frente da Câmara de Vereadores, no acesso principal do Plenário, com h= 1,10m.

- Remoção e instalação de portão de inox, 3,00x1,50m.

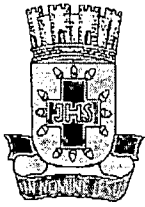
7. GESSO

- Todos os cômodos que tiverem com o forro de gesso danificado, será realizada a troca do mesmo.

8. PINTURA

- Todas as paredes internas e externas bem como forro, receberão tinta acrílica lavável nas cores a serem definidas pela Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA. Na execução destes trabalhos devem ser adotadas as seguintes especificações:

- Eliminar todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências, recorrendo à raspagem ou escovação da superfície.
- Corrigir imperfeições profundas com o mesmo acabamento utilizado na alvenaria, como exemplo, gesso ou reboco. As imperfeições menores devem ser corrigidas com massa corrida.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14e-4ae0-893a-e73e1641f9bc

- Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó e aplicar em seguida duas demãos de tinta acrílica lavável.

9. COBERTURA

- Execução de cobertura em estrutura metálica e policarbonato no Acesso de Pedestre e Área de Serviço.

10. IMPERMEABILIZAÇÃO

- Impermeabilização com manta asfáltica em telhas danificadas e lajes.

11. INSTALAÇÕES

- Instalações elétricas do Plenário e hidráulica do bebedouro.

12. PAISAGISMO

- Revitalização de todo o jardim que fica localizado no corredor de acesso.

13. FACHADA

- Instalação de luminárias de chão fixas para melhor iluminação da fachada.
- Mastro para bandeiras do Brasil, Bahia e Santo Antônio de Jesus.

14. LIMPEZA FINAL DA OBRA

- No final de todo serviço deverá ser procedida a limpeza grossa e posteriormente a limpeza fina; e a remoção de todos os entulhos.

15. NORMAS

- NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção;
- Códigos, Leis e Normas Municipais, Estaduais e Federais;
- NBR 9050/2004 – Acessibilidade de pessoas com deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos
- NBR 9077/93 – Saídas de emergência em edifícios;
- Normas do Ministério do Trabalho; - Normas da Secretaria de Saúde (Engenharia Sanitária);
- NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão (versão corrigida de 2008);
- Normas das concessionárias de serviços públicos (de suprimento de eletricidade, telecomunicações e água e de esgotamento sanitário e coleta de lixo).

Eng. Civil Angelo Pedro R. de Souza
CREA-BA 21085D



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080-23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc>

PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO III
ORÇAMENTO ESTIMADO

Item	Fonte	código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
1			Administração local				R\$ 16.633,10
1.1	SINAPI	90777	Engenheiro Civil de obras Junior com encargos complementares	44,00	H	R\$ 105,62	R\$ 4.647,28
1.2	SINAPI	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	2,00	Mês	R\$ 5.992,91	R\$ 11.985,82
2			Demolições, Remoções e Retiradas				R\$ 375,47
2.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenarias de elementos cerâmicos vazados.	6,00	m³	R\$ 52,74	R\$ 319,34
2.2	SINAPI	100982	Carga manual de entulho em caminhão basculante de 10m³.	6,00	m³	R\$ 9,27	R\$ 56,13
3			Contenções / Estrutura				R\$ 15.820,45
3.1	SINAPI	95240	Execução de concreto magro (5cm).	5,50	m³	R\$ 19,88	R\$ 113,32
3.2	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm.	9,00	m²	R\$ 80,94	R\$ 736,55
3.3	SINAPI	96546	Armação da ferragem das vigas.	65,50	kg	R\$ 15,56	R\$ 1.019,18
3.4	SINAPI	92770	Armação de Laje de piso.	403,88	kg	R\$ 14,70	R\$ 5.936,15
3.5	SINAPI	94965	Concreto FCK=25MPA, traço 1:2,3:2,7 (Cimento / areia / brita 1).	14,50	m³	R\$ 546,37	R\$ 8.015,25
4			Alvenarias e Vedações				R\$ 13.192,73
4.1	SINAPI	89284	Alvenaria de Bloco Cerâmico 14x19x39cm.	88,00	m²	R\$ 63,89	R\$ 5.622,32
4.2	SINAPI	93188	Vergas moldada in loco em concreto para portas.	18,00	m	R\$ 91,39	R\$ 1.645,02



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080033-2017 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Acesse em: <http://portal.casajb.ba.gov.br/validaDocumento.htm> Código de Verificação: 716f946-14ee-450-8934e27be16419b3

4.3	SINAPI	93186	Vergas moldada in loco em concreto para janelas.	22,00	m	R\$	97,09	R\$	2.135,98
4.4	SINAPI	93196	Contraverga moldada in loco em concreto.	17,00	m ²	R\$	93,73	R\$	1.593,41
4.5			Tablado acústico (Plenário).	45,00	m	R\$	48,80	R\$	2.196,00
5			Impermeabilizações					R\$	13.788,00
5.2	SINAPI	98546	Impermeabilização Laje Cobertura e Telhas.	120,00	m ²	R\$	114,90	R\$	13.788,00
6			Revestimentos					R\$	67.728,25
6.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenaria internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	59,80	m ²	R\$	4,68	R\$	2.784,60
6.2	SINAPI	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	59,80	m ²	R\$	45,51	R\$	27.078,45
6.3	SINAPI	87531	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m ² e 10m ² , espessura de 20mm, com execução de taliscas.	59,80	m ²	R\$	40,16	R\$	23.895,20
6.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes.	220,00	m ²	R\$	63,50	R\$	13.970,00
7			Piso					R\$	19.193,20
7.1	SINAPI	87620	Regularização desempenada de base para piso - e=2cm.	215,00	m ²	R\$	33,92	R\$	7.292,80
7.2	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m ²	215,00	m ²	R\$	49,56	R\$	10.655,40
7.3	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra	150,00	m	R\$	8,30	R\$	1.245,00
8			Mármore e Granitos					R\$	7.011,95
8.1	SINAPI	98695	Soleira em granito Cinza Andorinha ou Itauna.	95,00	m	R\$	73,81	R\$	7.011,95
9			Forro em Gesso					R\$	44.690,85



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 1608003 - Documento Assinado Digitalmente por: EBANISCO DE ASSIS, IMA MANSUR, 02/03/2023 14:32
Acesse em: <http://www.cam.vov.br/ppv/AssinadaDocCamCoo.do>

9.1	SINAPI	96109	Forro em gesso liso, negativo 3x3cm.	985,00	m ²	R\$	45,33	R\$	44.690,85
10			Corrimão de inox					R\$	5.720,00
10.1			Guarda-Corpo H=1,10m Corrimão de inox.	2200	m	R\$	260,00	R\$	5.720,00
11			Esquadrias de madeira					R\$	8.192,93
11.1	Composição		Porta de madeira compensada lisa 90x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento e Instalação.	4,20	un	R\$	947,02	R\$	3.788,08
11.2	Composição		Porta de madeira compensada lisa 70x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento e Instalação.	5,50	un	R\$	880,97	R\$	4.404,85
12			Telhamento					R\$	5.673,36
12.1	SINAPI	94218	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E=8mm, incluso içamento.	44,00	m ²	R\$	128,94	R\$	5.673,36
13			Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro					R\$	62.369,32
13.1	SINAPI	94570	Janela de vidro.	1800	m ²	R\$	233,85	R\$	4.209,30
13.2	SINAPI		Porta de vidro.	8,00	un	R\$	964,00	R\$	7.712,00
13.3	SINAPI		Vidro (2,00 x 2,00) Sala de áudio.	8,00	un	R\$	1.480,00	R\$	11.840,00
13.4	SINAPI		Guarda-Corpo H=1,10m (Vidro) Plenário Perfis de Alumino e Vidro Lâminado.	2200	m	R\$	1.754,91	R\$	38.608,02
14			Cobertura (Policarbonato)					R\$	12.518,65
14.1	SINAPI	100773	Cobertura Corredor de acesso / Área de serviço.	545,00	kg	R\$	22,97	R\$	12.518,65
15			Pintura					R\$	99.360,75
15.1	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	1245,00	m ²	R\$	16,75	R\$	20.853,75
15.2	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	1245,00	m ²	R\$	14,66	R\$	18.251,70
15.3	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	1245,00	m ²	R\$	3,35	R\$	4.170,75
15.4	SINAPI	88485	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	1380,00	m ²	R\$	2,89	R\$	3.988,20
15.5	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	1380,00	m ²	R\$	21,81	R\$	30.097,80
15.6	SINAPI	95305	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	1435,00	m ²	R\$	15,33	R\$	21.998,55



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc. 87 - Documento assinado digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validar_documento

18.3	SINAPI	91794	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, DN 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Conexões, cortes e fixações, p/ prédios	4,55	m	R\$	47,84	R\$	217,67
18.4	SINAPI	91795	Composição representativa) do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. Ramal descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios.	15,90	m	R\$	78,37	R\$	1.191,22
18.5			Válvula em metal cromado 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	9,00	un			R\$	-
18.6	SINAPI	86882	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$	21,45	R\$	171,60
19			Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas					R\$	3.086,10
19.1	SINAPI	90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	87,00	m	R\$	6,94	R\$	609,96
19.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	90,85	m	R\$	9,36	R\$	850,36
19.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	22,55	m	R\$	9,62	R\$	215,97
19.4	SINAPI	91836	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	63,00	m	R\$	12,26	R\$	784,03
19.5	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$	10,25	R\$	51,25
19.6	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$	12,72	R\$	101,76



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080-23 Doc: 87 Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: [https://e-proc.ba.gov.br/portal/Doc/seam/Código do documento: 7fe1946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc](https://e-proc.ba.gov.br/portal/Doc/seam/Código%20do%20documento:7fe1946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc)

24			Acabamento				R\$ 802,43
24.1	SINAPI	71623	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado	32,50		R\$ 24,69	R\$ 802,43
25			Paisagismo				R\$ 6.880,00
21.1	Composição		Mastro bandeira	6,00	un.	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
25.2	Composição		Mural (Fotos presidente)	1,00	vb	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
26	SINAPI	9537	Limpeza	145,96	m2	R\$ 2,45	R\$ 357,65
TOTAL GERAL							R\$ 429.510,96

Eng. Civil Angelo Pedro R. de Souza
CREA-BA 21085D



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1946-14ee-4aed-893a-e73e164119bc

PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO IV
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor do serviço (R\$)	Peso (%)	Mês 1		Mês 2	
				Parcela (%)	Acum (%)	Parcela (%)	Acum (%)
1	Administração local	R\$ 16.633,10	3,87	40,25	40,25	59,75	100,00
2	Demolições, Remoções e Retiradas	R\$ 375,47	0,09	100,00	100,00		100,00
3	Contenções / Estrutura	R\$ 15.820,45	3,68	100,00	100,00		100,00
4	Alvenarias e Vedações	R\$ 13.192,73	3,07	62,50	62,50	37,50	100,00
5	Impermeabilizações	R\$ 13.788,00	3,21	10,85	10,85	89,15	100,00
6	Rvestimentos	R\$ 67.728,25	15,77	70,15	70,15	29,85	100,00
7	Piso	R\$ 19.193,20	4,47	68,00	68,00	32,00	100,00
8	Mármore e Granitos	R\$ 7.011,95	1,63	15,50	15,50	84,50	100,00
9	Forro de Gesso	R\$ 44.690,85	10,41	100,00	100,00		100,00
10	Corrimão de inox	R\$ 5.720,00	1,33	37,85	37,85	62,15	100,00
11	Esquadrias de madeira	R\$ 8.192,93	1,91	0,00	0,00	100,00	100,00
12	Telhamento	R\$ 5.673,36	1,32	0,00	0	100,00	100,00
13	Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro	R\$ 62.369,32	14,52	30,20	30,20	69,80	100,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc. 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/app/validaDoc/seam/Codigo%20do%20documento:7fe1a946-14ee-4ae0-b893a6e73e15f159bc>

14	Cobertura (Policarbonato)	R\$ 12.518,65	2,91	47,10	47,10	52,90	100,00
15	Pintura	R\$ 99.360,75	23,13	0,00	0	100,00	100,00
16	Instalações Rede de água fria	R\$ 6.713,50	1,56	47,00	47,00	53,00	100,00
17	Louças e Metais	R\$ 5.522,68	1,29	10,00	10,00	90,00	100,00
18	Rede de Esgoto	R\$ 3.108,27	0,72	38,25	38,25	61,75	100,00
19	Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas	R\$ 3.086,10	0,72	74,69	74,69	25,31	100,00
20	Fios e cabos	R\$ 5.646,81	1,31	100	100		100,00
21	Quadros e proteção	R\$ 1.438,37	0,33	18,02	18,02	81,98	100,00
22	Interruptores e tomadas	R\$ 3.041,56	0,71	35	35	65,00	100,00
23	Instalação e cabeamento estruturado (Cabos / conectores e tomadas)	R\$ 644,58	0,15	74,36	74,36	25,64	100,00
24	Acabamento	R\$ 802,43	0,19	9,32	9,32	90,68	100,00
25	Paisagismo	R\$ 6.880,00	1,60	2,15	2,15	97,85	100,00
26	Limpeza	R\$ 357,65	0,08	45,00	45,00	55,00	100,00
	TOTAL (%):			42,12		57,88	100
	TOTAL (R\$):	R\$ 429.510,96	100,00	R\$ 180.904,52	R\$ 89.904,52	R\$ 248.606,43	R\$ 429.510,96

Eng. Civil Angelo Pedro R. de Souza
CREA-BA 21085D



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO Nº 010/2022

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF
(papel timbrado da empresa)

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 010/2022, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, ____ de _____ de 2022
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



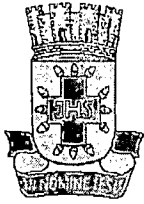
Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO Nº 010/2022
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa _____, CNPJ _____, sediada
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2022.

NOME
CPF
RG



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

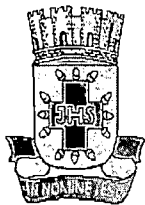


Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO VII
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ
Nº....., localizada à, declara, em
conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório
na CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – Pregão N.º 010/2022.

..... de de 2022.
Diretor ou Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efã946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Santo Antônio de Jesus, XX de XXXXXXX de 2022.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF nº:

RG nº:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Servidor Responsável

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXOIX
DECLARAÇÃO NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitei o local onde será executado o/a XXXXXXXXXXXX (descrever o objeto da licitação) da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, por opção própria, assumindo assim que **CONCORDO** com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório n.º (citar o número do edital), sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Santo Antônio de Jesus, XX de XXXXXXXX de 2022.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL)

CPF n.º:

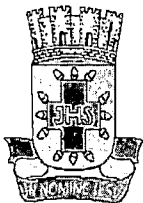
RG n.º:

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Servidor Responsável

Observação: Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel que identifique o licitante.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e164119bc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

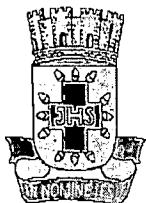
ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº ____/2022, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

- A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

_____ de _____

(assinatura do representante legal)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7ef946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus

Ref.: Pregão Presencial nº 010-2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA.

Abertura dos envelopes:

Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante do Edital e Anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: (.....) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: (.....) dias;
- c) prazo para início do serviço: (.....) dias; e
- d) prazo de garantia dos serviços: (.....) anos.

Observação: atentar para os prazos previstos no edital.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$ _____ (_____).

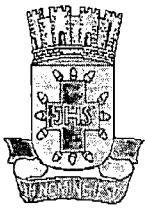
Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: _____;
- b) CNPJ n.º: _____;
- c) Inscrição Municipal n.º: _____;
- d) Endereço Completo: _____;
- e) CEP: _____;
- f) Fone: _____;
- g) E-mail: _____.

Local e data

Assinatura e carimbo
(do representante legal)

Observação: emitir em papel que identifique a licitante e anexar todas as Planilhas e documentos exigidos pelo Edital



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

ANEXO XII
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº/2022 - TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE JESUS E A EMPRESA
.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANOTNIO DE JESUS-BA , pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.252.234/0001-78, com sede na Rua Manoel José Paixão Araújo, nº 58, Centro, Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, neste ato representada por seu Presidente, Sr., portador da Carteira de Identidade nº., doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CNPJ nº., Inscrição Estadual nº.; situado à, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr., portador de documento de identidade nº., emitido por, aqui denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Pregão Presencial nº 010/2022, homologado em **/**/****, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificado nos Anexos, com o fornecimento de mão-de-obra, material e insumos, conforme as especificações e quantitativos constantes nos Anexos, partes integrantes do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS CONTRATADAS

2. Os serviços ora contratada compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.

2.1. Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O referido serviço situa-se no Prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f6f946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

4. O valor total deste Contrato é de R\$ (.....), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE ESTIMADA	VLR TOTAL R\$
1	Manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do edital.	Serv	1	xx,xxx,xx

4.1- Condições de Pagamento:

As condições de pagamento ficam assim estabelecidas:

a) Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados com os recursos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, na conta corrente indicada pelo CONTRATADO, conforme medição de execução dos serviços e liberação no percentual correspondente, mediante o recebimento e aceite realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços.

b) Os pagamentos serão efetuados em conformidade com execução apresentada no Cronograma Físico Orçamentário;

c) A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, devendo constar o seu CNPJ, o número da licitação e do contrato, conforme estabelecido no edital de Pregão Presencial nº 010/2022.

d) As notas fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas ao CONTRATADO para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado no parágrafo anterior os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

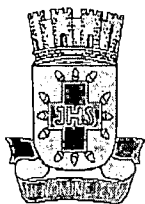
e) O CONTRATANTE só efetuará o pagamento mediante a apresentação de nota fiscal emitida de forma correta, razão pela qual os licitantes deverão observar os casos em que é obrigatório emitir nota fiscal eletrônica.

f) A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o CONTRATADO suspenda os serviços.

g) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe dor imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

h) O pagamento da fatura será susado se verificada execução defeituosa ao Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

4.2- Da Dotação Orçamentária



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação se darão através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 – RECURSOS VINCULADOS

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA

5.1- O prazo máximo para entrega dos serviços objeto deste contrato até 31 de dezembro de 2023 após a assinatura do Contrato.

5.2- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pelo Gestor.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1- A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do presente contrato pelo Gestor e Fiscal de Contratos designado pela Presidente da Câmara Municipal.

6.2- Assume a contratada inteira e expressa responsabilidade pelo recolhimento das obrigações sociais e pela proteção aos seus empregados, como também obrigações comerciais, previdenciárias e tributárias referente à execução deste contrato.

6.3- A CONTRATADA é responsável diretamente aos danos causadas a CONTRATANTE ou contra terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização e acompanhamento pelo órgão interessado.

CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

7.1-Executado o objeto do ajuste e estando em condições de ser recebido, a CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE, dentro do prazo de execução contratual, informando o término dos serviços.

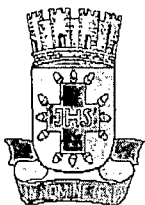
7.1.1-A não comunicação escrita da CONTRATADA do término dos serviços dentro do prazo de execução contratual caracterizará atraso, sujeitando a CONTRATADA às sanções previstas neste ajuste, conforme caso.

7.1.2-A comunicação escrita da CONTRATADA do término dos serviços suspende o prazo para fins de contagem de eventual mora, desde que seja confirmado o recebimento provisório dos serviços.

7.2 Após a comunicação escrita da CONTRATADA informando o término dos serviços, o CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, fará verificação in loco e adotará uma das seguintes providências:

- a) recebimento provisório;
- b) recebimento provisório, com ressalvas;
- c) não recebimento dos serviços.

7.2.2-O recebimento provisório de que trata a letra "a" será efetuado pelo responsável pelo acompanhamento e



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef4946-14ee-4ae0-893a-e73e164119bc

fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, quando constatada a conclusão do objeto de acordo com as especificações.

7.2.2-O recebimento provisório de que trata a letra "b" somente poderá ser concedido se os defeitos e/ou irregularidades constatados pela comissão disserem respeito a itens já executados e considerados de pequena monta, ocasião em serão listadas as pendências e deferido, no próprio termo, prazo de até 30 (trinta) dias, para que a CONTRATADA efetue, às suas expensas, os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições relativas ao objeto contratado.

7.2.3-O prazo concedido com base no item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual ou inferior período, a pedido justificado da CONTRATADA, mediante anuência do CONTRATANTE.

7.2.4-Ocorrendo a hipótese do item 6.2.2, a CONTRATADA deverá, dentro do prazo acima fixado, emitir nova comunicação escrita à fiscalização, a fim de que seja realizada uma segunda vistoria.

7.2.5-No caso de os defeitos e/ou as irregularidades listadas pelo CONTRATANTE de que trata o 6.2.2 não terem sido sanadas no prazo estipulado, a CONTRATADA passa a incorrer em multa moratória, a qual terá início na data da comunicação formal a que se refere o item 6.2.4 do presente instrumento ou ao final do prazo concedido em conformidade com o item 6.2.2, o que ocorrerantes.

7.2.6-Constataos vícios, defeitos e/ou irregularidades após o recebimento provisório, aplicam-se as regras dispostas no item 6.2.2.

7.2.7-Quando houver o não recebimento constante da letra "c", o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para, com urgência, resolver as pendências listadas.

7.3 O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento provisório ou após a comunicação da correção dos itens constantes no Termo de Recebimento Provisório, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.3.1. O recebimento definitivo será efetuado pela Comissão designada através da Portaria, juntamente com o Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

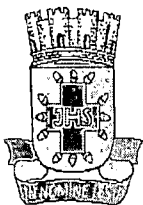
8.1-No decorrer da execução do objeto, verificada qualquer irregularidade, a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que se manifeste sobre ocorrido.

8.2-Recebida a manifestação da CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, se entender que o descumprimento é injustificado, encaminhará os autos à Unidade de Gestão de CONTRATOS do CONTRATANTE para a instauração de processo punitivo, com garantia da ampla defesa e do contraditório.

8.3-Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou conjuntamente com as multas definidas nos itens seguintes deste instrumento, com penalidades abaixo:

8.3.1-advertência, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, segundo entendimento da FISCALIZAÇÃO, para as quais haja ocorrido;

8.3.2-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef1a946-14ee-4ae0-893a-e73e164119bc

CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.3.4-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1-O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 78 e com a observância dos termos do art. 79 da lei nº 8.666/93.

9.2-O contrato poderá ser alterado na forma estabelecida nos incisos I e II do art. 65 da lei 8.666/93.

9.3-Este contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; c) judicialmente, nos termos da legislação.

9.4-Em caso de rescisão administrativa, as multas previstas no ato convocatório, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrente das infrações cometidas (art. 55, inciso IX, lei 8.666/93).

9.5-Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito a receber o pagamento correspondente ao serviço executado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- A atestação das faturas referente às etapas do objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pela Câmara Municipal ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MEDIÇÃO

11.1- A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando a fabricação e os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

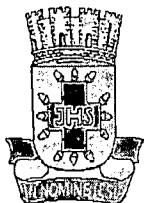
12.1- Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Pregão Presencial nº 010-2022, cuja realização decorre da autorização da Câmara Municipal, constante do Processo Administrativo nº 078-2022.

12.2 - Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Pregão Presencial nº 010-2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1-Qualquer alteração no memorial descritivo deverá ser objeto de prévia aprovação formal do CONTRATANTE. O descumprimento importará em que a despesa decorrente da execução do projeto alterado corra por conta e risco da CONTRATADA.

13.2-Todas as comunicações relativas a este Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef8a946-14ee-4ae0-893a-e73e164119bc

por carta protocolada ou e-mail (correio eletrônico, com a correspondente confirmação leitura/recebimento) no endereço da sede da CONTRATADA.

10.3-Não sendo a CONTRATADA localizada por mudança de endereço, sem aviso ao CONTRATANTE, às intimações e demais comunicações serão realizadas por publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

13.4-A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

13.5-Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA /BA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente ajuste.

13.6-E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato prestação de serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Jesus/BA, Data

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Presidente da Câmara Municipal

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA]

Representante legal: [nome completo]

Ci: [número e órgão emissor] e CPF: [número]

Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]

TESTEMUNHAS:

NOME:

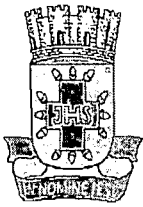
CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



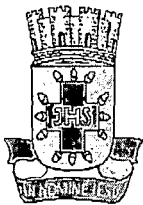
Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efã946-14ee-4ae0-893a-e73e164119bc

PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XIII
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr. (a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, na modalidade Pregão n.º 010/2022, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2022.

Diretor ou Representante Legal



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

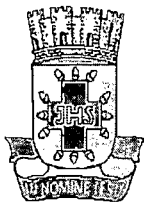


PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XIV

PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES

(deverão ser solicitados por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com)

Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7efaf946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

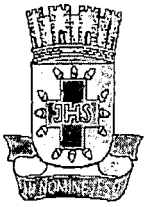


PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XV

PLANILHA DE BDI

(deverão ser solicitados por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com)

Processo: 16080e23 - Doc. 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe7a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



PREGÃO N.º 010/2022
ANEXO XVI

PLANTAS

(deverão ser solicitados por e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com)

Processo: 16080e23 - Doc. 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7ef7a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, designada pela Portaria nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a Câmara Municipal realizará a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Data: 03/01/2023

Horário: 10h00min

Local: Sala Reunião, Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia.

O edital estará disponível aos interessados em meio eletrônico no site da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus <https://diario.camarasaj.ba.gov.br/> e por meio impresso na Câmara Municipal, junto a Divisão de Compras e Materiais, no endereço acima referido, de segunda a sexta-feira, nos horários das 08h00 às 14h00 ou pode ser solicitado através do e-mail: licitacaocamarasaj@hotmail.com. Outras informações por telefone/fax: (75) 3631-6113.

Santo Antônio de Jesus/BA, 22 de dezembro de 2022.


Rauph Araújo Neri
Pregoeiro

Portaria nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

CRENCIAMENTO

Esta empresa indica o e-mail waf.empreendimentos@gmail.com para todas as notificações referentes a licitação, ao contrato e execução contratual e compromete-se a informar outro caso seja este modificado.

Salinas da Margarida/BA, 03 de janeiro de 2023.


W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administrador
RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160







À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada a Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, CNPJ nº 17.419.135/0001-99, por intermédio do seu representante legal, Sr.º Wellington Andrade Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, portador do RG nº 0973835460 SSP/BA, inscrito no CPF nº 837.131.315-20, registrado no CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declara:


DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, **DECLARAMOS**, que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

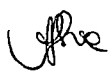


DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL.

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e em atendimento ao previsto no certame acima citado, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação exigidas para participação no presente certame, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, não havendo fato impeditivo.

Salinas da Margarida - Ba, 03 de Janeiro de 2023.


W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99

Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administrador
RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7fe1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

Associação Brasileira de Engenheiros e Arquitetos
Serviço Público Federal

CREA-BA
Registro Crea Nº:
0516925160


CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO ENGENHEIRO

Nome:
WELLINGTON ANDRADE FONSECA

Data do Registro no Crea-BA:
21/11/2015

Título Profissional:
**TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO;
ENGENHEIRO CIVIL**

CPF:
837.131.315-20



Handwritten signatures and initials.



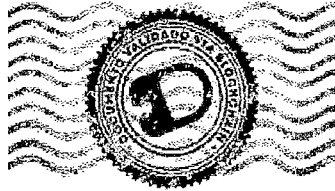
v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2021 09:05:07 que o documento de hash (SHA-256) fc9De47dd52c46fad4d2ae5585e49b69be4336b5541f693b8e45b47a429bfd5 foi validado em 21/08/2021 09:04:13 através da transação blockchain 0xdc676b741d5d1cfb3f73a5cf04f4ed74fab7c5273d5bbb4e69f6e572de35db50 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28812)





Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef1a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc90e47dd62c46fad4d2ae5585e49b69be4336b5541f693b8e45b47a429bfd5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CREA - WELLINGTON ANDRADE FONSECA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CREA - WELLINGTON ANDRADE FONSECA**", faz prova de que em **21/08/2021 09:03:58**, o responsável **W.A.F Empreendimentos Ltda (17.419.135/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W.A.F Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/08/2021 09:04:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc676b741d5d1cfb3f73a5cf04f4ed74fab7c5273d5bbb4e69f6e572de35db50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef4946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

WELLINGTON ANDRADE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 837.131.315-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0973835460, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BA, CEP 44.450-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial W.A.F EMPREENDEMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203873798, com sede Avenida dos Viveiros, 750, Centro Salinas da Margarida, BA, CEP 44.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.419.135/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES;

Req: 8120000058194

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENDEMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

Req: 81200000058194

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDACAO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/01 - produção teatral
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Req: 81200000058194

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef8a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7efã946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 1811-3/01 - impressão de jornais
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações

Req: 81200000058194

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDACAO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef8a946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALINAS DA MARGARIDA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
W.A.F EMPREENDEMENTOS LTDA**

WELLINGTON ANDRADE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 837.131.315-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0973835460, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BA, CEP 44450000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **W.A.F EMPREENDEMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203873798, com sede Avenida dos Viveiros, 750, Centro Salinas da Margarida, BA, CEP

Req: 81200000058194

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENDEMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDACAO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 87 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ef8946-14ee-4ae0-893a-e73e1641f9bc

44.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.419.135/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **Consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **W.A.F EMPREENDEMENTOS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Avenida dos Viveiros, 750 , Centro Salinas da Margarida, BA, CEP 44.450-000**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

Req: 81200000058194

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENDEMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 0a5b9bfa-ab27-48da-8f8b-b99a99e8180c

EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (ESTENOGRRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E

Req: 81200000058194

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99

**ATIVIDADES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE
RECREAÇÃO E LAZER; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..**

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/01 - produção teatral
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos

Req: 81200000058194

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf1a-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8a-ab27-48da-8f48-b99a99e8180c

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 1811-3/01 - impressão de jornais
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Req: 81200000058194

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDACAO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bb0fa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA QUINTA - O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Hum milhão) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

WELLINGTON ANDRADE FONSECA, com 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais);

Totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais);

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Paragrafo Único: A Sociedade poderá contratar Operações Financeiras, a exemplo de, mas se limitar a, (i) empréstimos, (ii) garantias pessoais (tais como avais e/ou finanças) e/ou (iii) garantias reais (tais como hipotecas), entre ou a favor de outras empresas, entidades fundos ou similares.

Req: 81200000058194

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5b9bfa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, finanças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio administrador **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**, poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada de comum acordo e observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente;

Parágrafo Primeiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 de Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, bem como pela Legislação advinda posteriormente aplicável a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000058194

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDACAO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



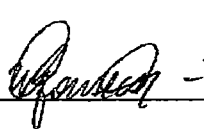
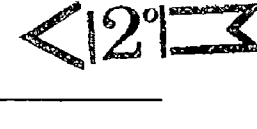
Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fdd-b99a99e8180c

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALINAS DA MARGARIDA -BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social.

SALINAS DA MARGARIDA, 12 de janeiro de 2022.

WELLINGTON ANDRADE FONSECA



Req: 81200000058194

Página 12





Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





227050584



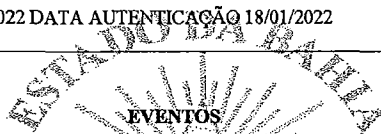
Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://etcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bb0fa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

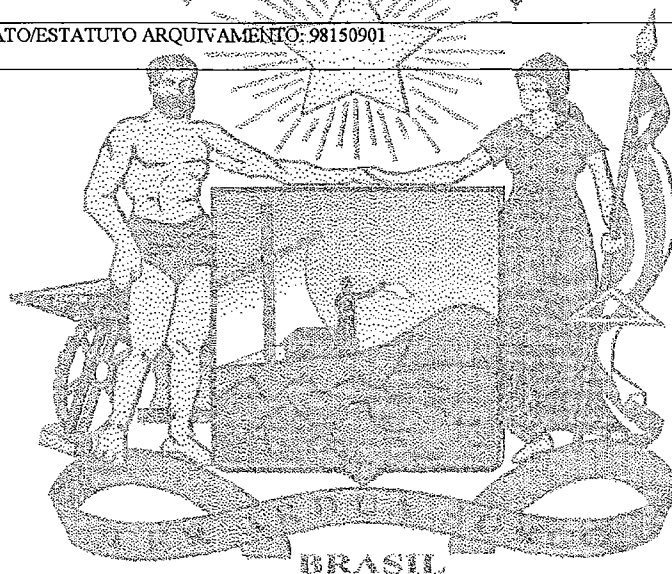
NOME DA EMPRESA	W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	227050584 - 14/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203873798
CNPJ 17.419.135/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98150901 DE 18/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/01/2022



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98150901



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



JRe
[Signature]
[Signature]



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.419.135/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
NOME EMPRESARIAL W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.A.F ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS VIVEIROS	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 44.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALINAS DA MARGARIDA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAFEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (75) 8823-9227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 13:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.419.135/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
NOME EMPRESARIAL W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS VIVEIROS	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 44.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALINAS DA MARGARIDA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 8823-9227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 13:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5




 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.419.135/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
NOME EMPRESARIAL W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS VIVEIROS	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 44.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALINAS DA MARGARIDA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 8823-9227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 13:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.419.135/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
NOME EMPRESARIAL W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS VIVEIROS	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 44.450-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALINAS DA MARGARIDA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 8823-9227
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 13:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.419.135/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
NOME EMPRESARIAL W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS VIVEIROS	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****
CEP 44.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALINAS DA MARGARIDA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	
TELEFONE (75) 8823-9227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2022 às 13:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.419.135/0001-99

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5b9bfa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29203873798	17.419.135/0001-99	16/01/2013	16/01/2013
Endereço: AVENIDA DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BA - CEP: 44450000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE ENGENHARIA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUG			

226978095



página: 1/2

CONTROLE: 63.631.385.943.83 CPF SOLICITANTE: 971.844.545-53 NIRE: 29203873798 Emitida: 21/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf4-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29203873798	CNPJ 17.419.135/0001-99	Arquivamento do ato Constitutivo 16/01/2013	Início da atividade 16/01/2013
Endereço: AVENIDA DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BA - CEP: 44450000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS Capital integralizado: R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
WELLINGTON ANDRADE FONSECA 837.131.315-20	1.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/01/2022	Número 98150901	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 21 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

226978095



página: 2/2

CONTROLE: 63.631.385.943.83 CPF SOLICITANTE: 971.844.545-53 NIRE: 29203873798 Emitida: 21/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalida docs.aspx>

**PROPOSTA COMERCIAL****À**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022****Objeto:** Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante do Edital e Anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: 12 (Doze) meses;
- c) prazo de garantia dos serviços: 05 (cinco) anos.

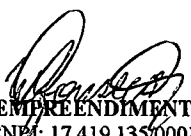
Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$429.510,96 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Os dados da nossa empresa e de nosso representante para assinatura de eventual contrato são:

- a) Razão Social: W.A.F Empreendimentos LTDA
- b) CNPJ n.º: 17.419.135/0001-99
- c) Endereço Completo/CEP/ Telefone: Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/BA – CEP: 44450-000. Telefone: (75) 98823-9227.
- d) Representante Legal: Wellington Andrade Fonseca, brasileiro, solteiro, Sócio Administrador.
- e) CPF: 837.131.315-20
- f) RG: 09738354-60
- g) Banco/Agência/Conta Bancária: Banco INTER: 077 / Agência: 0001 / Conta Corrente: 110148975.

Esta empresa indica o e-mail waf.empreendimentos@gmail.com para todas as notificações referentes a licitação, ao contrato e execução contratual e compromete-se a informar outro caso seja este modificado.

Salinas da Margarida - Ba, 03 de janeiro de 2023.


W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administradorRG n.º 09738354-60 SSP/BA CPF n.º 837.131.315-20
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA-BA sob o n.º 3000042609BA / RPN 0515925160**CNPJ: 17.419.135/0001-99**
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BAWellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.419.135/0001-99



Obra: Reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA
Endereço: Rua Manoel José da Paixão, Nº 58

BDI= 23,97%

Processo: 1
Acesse em: http://www.cpmj.ba.gov.br/app/validar_documento.do

PLANILHA SINTETICA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
13.1	SINAPI	94570	Janela de vidro.	18,00	m ²	R\$ 233,85	R\$ 4.209,30
13.2	SINAPI		Porta de vidro.	8,00	un	R\$ 964,00	R\$ 7.712,00
13.3	SINAPI		Vidro (2,00 x 2,00) Sala de áudio.	8,00	un	R\$ 1.480,00	R\$ 11.840,00
13.4	SINAPI		Guarda-Corpo H=1,10m (Vidro) Plenário Perfis de Alumínio e Vidro Laminado.	22,00	m	R\$ 1.754,91	R\$ 38.608,02
14			Cobertura (Polycarbonato)				R\$ 12.518,65
14.1	SINAPI	100773	Cobertura Corredor de acesso / Área de serviço.	545,00	kg	R\$ 22,97	R\$ 12.518,65
15			Pintura				R\$ 99.360,75
15.1	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	1245,00	m ²	R\$ 16,75	R\$ 20.853,75
15.2	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	1245,00	m ²	R\$ 14,66	R\$ 18.251,70
15.3	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	1245,00	m ²	R\$ 3,35	R\$ 4.170,75
15.4	SINAPI	88485	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	1380,00	m ²	R\$ 2,89	R\$ 3.988,20
15.5	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	1380,00	m ²	R\$ 21,81	R\$ 30.097,80
15.6	SINAPI	95305	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	1435,00	m ²	R\$ 15,33	R\$ 21.998,55
16			Instalações Rede de água fria				R\$ 6.713,50
16.1	SINAPI	91785	Rede de água fria (Composição representativa) serviços de instalação de tubos PVC, soldável, água fria, DN 25 mm (Instalado em ramal, subramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios.	145,00	m	R\$ 46,30	R\$ 6.713,50
17			Louças e Metals				R\$ 5.522,68
17.1	SINAPI	86909	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação.	8,00	b	R\$ 112,62	R\$ 900,96
17.2	SINAPI	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e	5,00	un	R\$ 95,25	R\$ 476,25
17.3	SINAPI	89984	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$ 85,99	R\$ 429,95
17.4			Bancada em granito cinza polido para pia ou lavatório, sem rodabancada - fornecimento e instalação.	5,00	m ²	R\$ 318,97	R\$ 1.594,85
17.5			Rodabancada em granito cinza polido, h=10 cm - fornecimento e instalação.	7,80	m	R\$ 7,90	R\$ 61,62
17.6	SINAPI	86936	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal	5,00	un	R\$ 411,81	R\$ 2.059,05
18			Rede de Esgoto				R\$ 3.108,27
18.1	SINAPI	91792	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 40	7,88	m	R\$ 64,21	R\$ 505,97
18.2	SINAPI	91793	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 50	10,15	m	R\$ 100,67	R\$ 1.021,80
18.3	SINAPI	91794	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, DN 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Conexões, cortes e fixações, p/ prédios	4,55	m	R\$ 47,84	R\$ 217,67
18.4	SINAPI	91795	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. Ramal descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios.	15,20	m	R\$ 78,37	R\$ 1.191,22
18.5			Válvula em metal cromado 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e	9,00	un		R\$ -
18.6	SINAPI	86882	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$ 21,45	R\$ 171,60
19			Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas				R\$ 3.086,10
19.1	SINAPI	90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	87,89	m	R\$ 6,94	R\$ 609,96
19.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro -	90,85	m	R\$ 9,36	R\$ 850,36
19.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede -	22,45	m	R\$ 9,62	R\$ 215,97
19.4	SINAPI	91836	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro -	63,95	m	R\$ 12,26	R\$ 784,03
19.5	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$ 10,25	R\$ 51,25
19.6	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$ 12,72	R\$ 101,76
19.7	SINAPI	91941	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	14,00	un	R\$ 12,13	R\$ 169,82
19.8	SINAPI	91937	Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação.	28,00	un	R\$ 10,82	R\$ 302,96

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS INVEROS Nº 780 - CEP: 44582-000
SALINAS DA MARGARDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.419.135/0001-99



Obra: Reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA
Endereço: Rua Manoel José da Paixão, Nº 58

BDI= 23,97%

Processo: 1.608.273
Acesse em: http://www.procuppb.valdecan.com.br/procuppb/validador.asp

PLANILHA SINTETICA

Table with columns: Item, Fonte, código, Descrição, Quantidade, Unidade, Valor Unitário, Subtotal. Rows include items for cables, panels, switches, lamps, and installation.

TOTAL GERAL:

QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA. Avenida dos Viveiros, nº 750 - Centro - Salinas da Margarida/BA
CEP: 44450-000 Telefone: (75) 98823-9227 - e-mail: waf.empreendimentos@gmail.com CNPJ: 17.419.135/0001-99

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 17.419.135/0001-99



Processo: 1640023 - Doc: 8 - 1
 Acesso em: 20/05/2025 14:41:32
 URL: https://eicm.ba.gov.br/portal/licitacao/licitacao.aspx?licitacao=1640023

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BA

Obra: Reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jeus - Ba
 Endereço Rua Manoel José da Paixão, 58
 Duração: 2 meses

Item	Descrição	Valor do serviço (R\$)	Peso (%)	Mês 1		Mês 2		
				Parcela (%)	Acum (%)	Acumulado R\$	Parcela (%)	Acum (%)
1	Administração local	R\$ 16.633,10	3,87	40,25	40,25	6.694,82	59,75	100,00
2	Demolições, Remoções e Retiradas	R\$ 375,47	0,09	100,00	100,00	375,47		100,00
3	Contenções / Estrutura	R\$ 15.820,45	3,68	100,00	100,00	15.820,45		100,00
4	Alvenarias e Vedações	R\$ 13.192,73	3,07	62,50	62,50	8.245,46	37,50	100,00
5	Impermeabilizações	R\$ 13.788,00	3,21	10,85	10,85	1.496,00	89,15	100,00
6	Rvestimentos	R\$ 67.728,25	15,77	70,15	70,15	47.511,37	29,85	100,00
7	Piso	R\$ 19.193,20	4,47	68,00	68,00	13.051,38	32,00	100,00
8	Mármore e Granitos	R\$ 7.011,95	1,63	15,50	15,50	1.086,85	84,50	100,00
9	Forro de Gesso	R\$ 44.690,85	10,41	100,00	100,00	44.690,85		100,00
10	Corrimão de inox	R\$ 5.720,00	1,33	37,85	37,85	2.165,02	62,15	100,00
11	Esquadrias de madeira	R\$ 8.192,93	1,91	0,00	0,00	-	100,00	100,00
12	Telhamento	R\$ 5.673,36	1,32	0,00	0,00	-	100,00	100,00
13	Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro	R\$ 62.369,32	14,52	30,20	30,20	18.835,53	69,80	100,00
14	Cobertura (Polycarbonato)	R\$ 12.518,65	2,91	47,10	47,10	5.896,28	52,90	100,00
15	Pintura	R\$ 99.360,75	23,13	0,00	0,00	-	100,00	100,00
16	Instalações Rede de água fria	R\$ 6.713,50	1,56	47,00	47,00	3.155,35	53,00	100,00
17	Louças e Metais	R\$ 5.522,68	1,29	10,00	10,00	552,27	90,00	100,00
18	Rede de Esgoto	R\$ 3.108,27	0,72	38,25	38,25	1.188,91	61,75	100,00
19	Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas	R\$ 3.086,10	0,72	74,69	74,69	2.305,01	25,31	100,00
20	Fios e cabos	R\$ 5.646,81	1,31	100	100	5.646,81		100,00
21	Quadros e proteção	R\$ 1.438,37	0,33	18,02	18,02	259,19	81,98	100,00
22	Interruptores e tomadas	R\$ 3.041,56	0,71	35	35	1.064,55	65,00	100,00
23	Instalação e cabeamento estruturado (Cabos / conector	R\$ 644,58	0,15	74,36	74,36	479,31	25,64	100,00
24	Acabamento	R\$ 802,43	0,19	9,32	9,32	74,79	90,68	100,00
25	Paisagismo	R\$ 6.880,00	1,60	2,15	2,15	147,92	97,85	100,00
26	Limpeza	R\$ 357,65	0,08	45,00	45,00	160,94	55,00	100,00
TOTAL (%):				42,12			57,88	100
TOTAL (R\$):		429.510,96	100,00	180.904,52	180.904,52	180.904,52	248.606,43	429.510,96

W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA. Avenida dos Viveiros, nº 750 – Centro – Salinas da Margarida/BA
 CEP 44450-000 Telefone: (75) 98823-9227 – e-mail: waf.empreendimentos@gmail.com CNPJ: 17.419.135/0001-99

Wellington Andrade Fonseca
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0515925160

CNPJ: 17.419.135/0001-99
 W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
 AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000 -
 SALINAS DA MARGARIDA - BA



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8f68-b99a99e8180c

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Lastro de concreto magro, incluindo preparo e lançamento(m ³)		
Item	Unidade	Quantidade
Plenário	m ³	2,200
Calçada	m ³	3,500
Total / m³		5,70

Armação de Ferragens das Vigas Baldrame (kg)		
Item	Unidade	Quantidade
Barra de Aço 5.0mm	kg	12,20
Barra de Aço 10mm	kg	18,00
Barra de Aço 12.5mm	kg	35,00
Arame Recozido (diâmetro do fio: 1.25mm)	kg	0,30
Total Kg		65,50

Armação de Ferragens dos Pilares (kg)		
Item	Unidade	Quantidade

Armação de Ferragens da Laje de Piso (kg)		
Item	Unidade	Quantidade
Malha pop20x20 Plenário	kg	260,82
Malha pop20x20 Calçada	kg	143,00
Total kg		403,82

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. BOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160





COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Administração Local				
Item	Horas diárias	Dias por mês	Duração da obra	Total H
Engenheiro Civil	1	22,0000	2,00	44,00
Total = HORAS DIÁRIAS X DIA POR MÊS X DURAÇÃO DA OBRA				

Remoção e Descarte de Entulho (m³)					
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Carga entulho	Sub-Total
Sala de som (janela de vidro)	m³	2,86	R\$ 52,74	9,27	R\$ 177,35
Rasgo de parede para tubulação de ar condicionado	m³	0,32	R\$ 52,74	9,27	R\$ 19,53
Demolição piso calçada	m³	2,88	R\$ 52,74	9,27	R\$ 178,59
Total m³				Total / m³	R\$ 375,47


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA







Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA
 Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99999999999

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Armação de Ferragens dos Pilares (kg)

Item	Unidade	Quantidade
Barra de Aço 12.5mm	kg	12,0000
Arame Recozido (diâmetro do fio: 1.25mm)	kg	0,0300
Total / kg		12,03

Armação de Ferragens das Vigas (kg)

Item	Unidade	Quantidade
Ajudante de armador	h	0,0930
Armador	h	0,0930
Espaçador circular de plástico	und	7,3000
Barra de Aço 10mm	kg	1,1000
Arame Recozido (diâmetro do fio: 1.25mm)	kg	0,0300

Armadura de tela de aço CA60

Item	Unidade	Quantidade
Malha pop20x20 Plenário	kg	260,82
Malha pop20x20 Calçada	kg	143,00
Total kg		403,82

Concreto estrutural rodado em obra - 25Mpa - Preparo, transporte, adensamento e acabamento de concreto em estrutura (m³)

Item	Unidade	Quantidade
Pelnário	kg	10,35
Calçada	kg	4,32
Total m³		14,67

Fôrma com chapa compensada plastificada e=12mm, para pilares e vigas, incluso contraventamentos/travamentos

Item	Unidade	Quantidade
Carpinteiro	h	2,3730
Ajudante de carpinteiro	h	0,4560
Chapa compensada plastificada e=12mm	m²	1,3360
Prego bitolas variadas	kg	0,2270
Barrote Pinus 3x3"	m	2,3080
Ripão Pinus 1x3"	m	9,2370
Desmoldante de fôrmas para concreto	l	0,0200

TCPO

Fôrma com chapa compensada plastificada e=12mm, para vigas (m²)

Item	Unidade	Quantidade
Carpinteiro	h	1,0120
Ajudante de carpinteiro	h	0,2020

SINAPI

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
 Av. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44200-000
 SALINAS DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0515925160



Chapa compensada plastificada e=12mm	m ²	1,1460
Prego 17x21	kg	0,2170
Barrote Pinus 3x3"	m	0,1660
Ripão Pinus 1x3"	m	6,9520

Montagem e Desmontagem de Fôrma para vigas, escoramento com garfo de madeira 2 utilizações (m²)		
Item	Unidade	Quantidade
Carpinteiro	h	1,1200
Ajudante de carpinteiro	h	0,2050
Chapa compensada plastificada e=12mm	m ²	1,1460
(m ²)	m ²	0,6210
Fabricação de escoras de viga tipo garfo de madeira	m	1,8160
Prego 17x21 cabeça dupla	kg	0,0490
Tábua 25cm	m	0,4740
Desmoldante de fôrmas para concreto	l	0,0100

SINAPI

Fabricação de escoras de viga tipo garfo de madeira		
Item	Unidade	Quantidade
Carpinteiro	h	0,1610
Ajudante de carpinteiro	h	0,0320
Chapa compensada plastificada e=12mm	m ²	0,1360
Barrote	m	2,3420
Prego 17x21	kg	0,0120

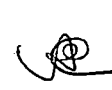
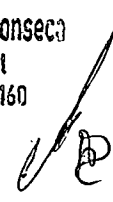
SINAPI

Controle Tecnológico - CP		
Item	Unidade	Quantidade
Taxa de acompanhamento	mês	4,0000
Auxiliar de laboratório à disposição na obra	diárias	8,0000
Ensaio de resistência à compressão - CP's moldados pela CP	und	50,0000

Escoramentos		
Item	Unidade	Quantidade
Escoramento vigas e lajes 113m ²	mês	5,0000
Escoramento pilares	mês	5,0000
Travamento de pilares	mês	5,0000

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Levante de Alvenaria 14x19x39cm (m ²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pedreiro	h	1,0600	R\$ -	R\$ -
Servente	h	0,5300	R\$ -	R\$ -
Tela de aço para alvenaria 50x12cm	m	0,7850	R\$ 4,74	R\$ 3,72
Pino de aço com furo, haste=27mm	cento	0,0189	R\$ 53,15	R\$ 1,00
Bloco cerâmico 14x19x39cm	und	13,6000	R\$ 1,20	R\$ 16,32
Argamassa traço 1:2:8	m ³	0,0118	R\$ 243,65	R\$ 2,88
Total / m²				R\$ 23,92

Contraverga moldada in loco para vãos maiores que 1,5m (m)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pedreiro	h	0,0620	R\$ -	R\$ -
Servente	h	0,0620	R\$ -	R\$ -
Fabricação de fôrma para vigas	m ²	0,4000	R\$ 64,79	R\$ 25,92
Corte e dobra de aço 6.3mm	kg	0,4900	R\$ 8,34	R\$ 4,08
Concreto fck=20Mpa, rodado em obra	m ³	0,0240	R\$ 314,94	R\$ 7,56
Desmoldante protetor para fôrmas de madeira	l	0,0070	R\$ 5,90	R\$ 0,04
Espaçador plástico	und	6,0000	R\$ 0,20	R\$ 1,20
Total / m				R\$ 38,80

Argamassa traço 1:6 (m ³)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Servente	h	11,1400	R\$ -	R\$ -
Areia média	h	1,2500	R\$ 50,00	R\$ 62,50
Cimento Portland CII-E-32	kg	280,8800	R\$ 0,64	R\$ 179,76
Vedalit	l	0,0620	R\$ 22,30	R\$ 1,38
Total / m³				R\$ 243,65

Fabricação de fôrma para vigas				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Ajudante de carpinteiro	h	0,1790	R\$ -	R\$ -
Carpinteiro	h	0,8930	R\$ -	R\$ -
Ripão Pinus	m	4,2280	R\$ 2,20	R\$ 9,30
Prego 17x21 com cabeça	kg	0,1280	R\$ 20,00	R\$ 2,56
Tábua 2,5 x 30cm	m	4,4480	R\$ 11,90	R\$ 52,93
Total / m²				R\$ 64,79

Corte e dobra de aço 6.3mm (kg)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Ajudante de armador	h	0,0059	R\$ -	R\$ -
Armador	h	0,0420	R\$ -	R\$ -
Aço CA50 6.3mm	kg	1,0700	R\$ 7,79	R\$ 8,34
Total / m²				R\$ 8,34

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-900
SALINAS DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



Concreto fck=20mPA (m³)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Areia média	m³	0,7558	R\$ 50,00	R\$ 37,79
Cimento Portland CII-E-32	kg	322,9800	R\$ 0,64	R\$ 206,71
Brita 1	m³	0,5870	R\$ 120,00	R\$ 70,44
Total / m²				R\$ 314,94

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c





COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Impermeabilização (Verba para 88,96m² de revestimento)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Viaplus 1000 cx 18kg	cx	18,0000	R\$ 46,58	R\$ 838,44
Tela de fibra sintética - BMDTEX 1000PL - RL c/ 50m ²	rl	2,0000	R\$ 195,00	R\$ 390,00
Broxa 800/2 ATLAS	und	5,0000	R\$ 6,55	R\$ 32,75
Murafan 39 - BD 18KG	bd	5,0000	R\$ 180,00	R\$ 900,00
Viaplus 5000 cx 18kg	cx	18,0000	R\$ 129,90	R\$ 2.338,20
Frete	vb	1,0000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Total / 88,96 m²				R\$ 4.649,39

Impermeabilização da Laje de Cobertura (Projeção dos Tanques: 18m²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Viaplus 1000 cx 18kg	cx	4,0000	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Tela de fibra sintética - BMDTEX 1000PL RL c/ 50m ²	rl	0,5000	R\$ 195,00	R\$ 97,50
Broxa 800/2 ATLAS	und	1,0000	R\$ 6,55	
Murafan 39 - BD 18KG	bd	1,0000	R\$ 180,00	R\$ 180,00
Viaplus 5000 cx 18kg	cx	4,0000	R\$ 129,90	R\$ 519,60
Frete	vb	1,0000	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Total / m²				R\$ 1.133,42

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 07/08/2023 19:41:32
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf2a-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Chapisco (m ²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Servente	h	0,0910	R\$ -	R\$ -
Pedreiro	h	0,1830	R\$ -	R\$ -
Argamassa	m ³	0,0042	R\$ 317,48	R\$ 1,33
Bianco	kg	0,2000	R\$ 12,77	R\$ 2,55
Total / m²				R\$ 3,89

Argamassa traço 1:3 para chapisco convencional (m ²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Servente	h	11,0200	R\$ -	R\$ -
Areia	m ³	0,9400	R\$ 50,00	R\$ 47,00
Cimento Portland CII-E-32	kg	422,6300	R\$ 0,64	R\$ 270,48
Total / m²				R\$ 317,48

Massa única (m ²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Servente	h	0,2130	R\$ -	R\$ -
Pedreiro	h	0,3500	R\$ -	R\$ -
Argamassa	m ³	0,0879	R\$ 243,65	R\$ 21,42
Total / m²				R\$ 21,42

Porcelanato Eliane 10x10				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Porcelanato Eliane Oxy Grey 10x10	m ²	1,1000	R\$ 47,79	R\$ 52,57
Rejunte cimentício	kg	0,4770	R\$ 11,90	R\$ 5,68
Argamassa AC2	kg	5,0000	R\$ 0,99	R\$ 4,95
Total / m²				R\$ 63,20

Porcelanato 90x90				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
90x90	m ²	1,1000	R\$ 64,64	R\$ 71,10
Rejunte cimentício	kg	0,0880	R\$ 11,90	R\$ 1,05
Argamassa AC2	kg	8,0000	R\$ 0,99	R\$ 7,92
Total / m²				R\$ 80,07

Porcelanato 10x20				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
10x20	m ²	1,1000	R\$ 39,96	R\$ 43,96
Rejunte cimentício	kg	0,3180	R\$ 11,90	R\$ 3,78
Argamassa AC2	kg	5,0000	R\$ 0,99	R\$ 4,95
Total / m²				R\$ 52,69

Cerâmica 45x45				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Cerâmica Eliane branca fosca 45x45	m ²	1,1000	R\$ 22,00	R\$ 24,20
Rejunte cimentício	kg	0,1060	R\$ 11,90	R\$ 1,26

CNPJ: 17.419.135/0001-99
M.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA
 AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
 LARANJEIROS, SALVADOR, BAYANAS, DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0515925160



Argamassa AC2	kg	8,0000	R\$ 0,99	R\$ 7,92
Total / m²			R\$	33,38

Revestimento Pedra Moledo - Bege amarelado				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pedra moledo - Bege amarelado	m ²	1,1000	R\$ 120,00	R\$ 132,00
Argamassa AC3	kg	8,0000	R\$ 0,99	R\$ 7,92
Total / m²			R\$	-

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160





COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Regularização desempenada de base para piso - e=3cm (m²)

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Servente	h	0,3150	R\$ -	R\$ -
Pedreiro	h	0,6300	R\$ -	R\$ -
Argamassa traço 1:4	m ³	0,0431	R\$ 358,43	R\$ 15,45
Cimento Portland CII-E-32	kg	0,5000	R\$ 0,64	R\$ 0,32
Bianco	kg	0,4350	R\$ 12,77	R\$ 5,55
Total / m²				R\$ 15,77

Argamassa traço 1:4 (m³)

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Servente	h	11,0200	R\$ -	R\$ -
Areia média	kg	1,3500	R\$ 50,00	R\$ 67,50
Cimento Portland CII-E-32	kg	454,5800	R\$ 0,64	R\$ 290,93
Total / m²				R\$ 358,43

Porcelanato Eliane Munari Branco 90x90

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
90x90	m ²	1,1000	R\$ 64,64	R\$ 71,10
Rejunte cimentício	kg	0,1400	R\$ 11,90	R\$ 1,67
Argamassa AC3	kg	8,0000	R\$ 0,99	R\$ 7,92
Total / m²				R\$ 80,69

Cerâmica Eliane branca fosca 45x45

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Cerâmica Eliane branca fosca 45x45	m ²	1,1000	R\$ 22,00	R\$ 24,20
Rejunte cimentício	kg	0,1060	R\$ 11,90	R\$ 1,26
Argamassa AC3	kg	8,0000	R\$ 0,99	R\$ 7,92
Total / m²				R\$ 33,38

Rodapé

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Rodapé Eliane Munari 10x90	m	1,1000	R\$ 18,17	R\$ 19,99
Argamassa AC2	kg	0,4000	R\$ 0,99	R\$ 0,40
Total / m²				R\$ 20,38

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
 AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-900
 SALINAS DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0515925160

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Soleiras Branco Itaúnas

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Soleiras Branco Itaúnas	m		R\$ -	R\$ -
Argamassa AC3	kg	1,2900	R\$ 0,99	R\$ 1,28
Total / m²				R\$ 1,28

Soleiras Cinza Andorinha

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Soleiras Cinza Andorinha	m		R\$ -	R\$ -
Argamassa AC3	kg	1,2900	R\$ 0,99	R\$ 1,28
Total / m²				R\$ 1,28

Filetes para Box

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Filetes para Box	m		R\$ -	R\$ -
Argamassa AC3	kg	1,2900	R\$ 0,99	R\$ 1,28
Total / m²				R\$ 1,28

Bancadas Granito +- 1,50x0,60

Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Bancadas Granito +- 1,50x0,60	und	1,0000		R\$ -
Massa Plástica para mármore/granito	kg	0,5228	R\$ 33,07	R\$ 17,29
parafuso 6,10x65mm em aço zincado	und	6,0000	R\$ 0,61	R\$ 3,66
Rejunte epóxi	kg	0,0210	R\$ 81,62	R\$ 1,71
iguais 40cm, capacidade mínima 70kg,	und	2,0000	R\$ 3,99	R\$ 7,98
Total / m²				R\$ 30,64

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 760 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160




COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Forro em Gesso				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Gesseiro	h	0,7974	R\$ -	R\$ -
Servente	h	0,3987	R\$ -	R\$ -
Arame Galvanizado 18 BWG, D=1,24mm	kg	0,0250	R\$ 23,82	R\$ 0,60
Gesso em Pó	kg	0,9964	R\$ 0,46	R\$ 0,46
Placa de Gesso para forro 60cm x 60cm, e=12mm	m ²	1,0293	R\$ 10,49	R\$ 10,80
Sisal em fibra	kg	0,0078	R\$ 10,00	R\$ 0,08
Parafuso zincado, autobrocante, flangeado 4.2mm x 19mm	cento	0,0308	R\$ 17,67	R\$ 0,54
Total / m²				R\$ 12,47

Tabica 3x3cm				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Tabica 3x3cm	m	1,1512	R\$ 16,88	R\$ 19,44
PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	und	0,5833	R\$ 0,15	R\$ 0,09
PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	cento	0,0749	R\$ 30,30	R\$ 2,27
Total / m				R\$ 34,27

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-001
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Portas Internas Semi-Ocas				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Kit Porta-Pronta Interna Semioca 60x210	kit	2,0000	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
Kit Porta-Pronta Interna Semioca 70x210	kit	5,0000	R\$ 680,00	R\$ 3.400,00
Kit Porta-Pronta Interna Semioca 80x210	kit	7,0000	R\$ 680,00	R\$ 4.760,00
Total / m²				R\$ 9.520,00

Portas Internas Maciças				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Kit Porta-Pronta Maciça 80x210	kit	2,0000	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
Kit Porta-Pronta Maciça 70x210	kit	1,0000	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
Total / m²				R\$ 4.350,00

Deck Cumaru				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Deck Cumaru 85,36m ²	vb	1,0000	R\$ 25.608,00	R\$ 25.608,00
Granzepe para Deck	PÇ	298,7600	R\$ 20,00	R\$ 5.975,20
Instalação do Deck e Granzepe	vb	1,0000	R\$ 8.536,00	R\$ 8.536,00
Materiais para Instalação	vb	1,0000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total / vb				R\$ 40.369,20

Forro Cumaru				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Forro Cumaru 99,015m ²	m ²	99,0150	R\$ 210,00	R\$ 20.793,15
Instalação Forro 1	vb	1,0000	R\$ 5.444,68	R\$ 5.444,68
Instalação Forro 2	vb	1,0000	R\$ 2.971,60	R\$ 2.971,60
Materiais para Instalação	vb	1,0000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Total / vb				R\$ 29.459,43


Pergolado				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pergolado	vb	1,0000	R\$ 32.265,31	R\$ 32.265,31
Instalação Estrutura	vb	0,0000	R\$ 6.504,00	R\$ -
Instalação Pergolas	vb	0,0000	R\$ 4.878,00	R\$ -
Materiais para Instalação	vb	1,0000	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total / vb				R\$ 32.765,31

Escada				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Escada: Degraís, patamar e vigas	vb	1,0000	R\$ 37.625,00	R\$ 37.625,00
Instalação Escada	vb	0,0000	R\$ 5.500,00	R\$ -
Materiais para Instalação	vb	1,0000	R\$ 350,00	R\$ 350,00
Total / vb				R\$ 37.975,00

CNPJ: 17.419.135/0001-99

W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000 F
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160





4253

Painel Ripado				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Painel Ripado Cumarú 2.40x2.40	pç	1,0000	R\$ 4.896,00	R\$ 4.896,00
Painel Ripado Cumarú 1.25x2.40	pç	2,0000	R\$ 4.253,00	R\$ 8.506,00
Total / vb				R\$ 13.402,00

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. BOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Telhamento - Fornecimento cascatel				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Telha plana lisa ocre grafitada	pç	2800,0000	R\$ 4,21	R\$ 11.788,00
Cumeeira plana ocre grafitada	pç	190,0000	R\$ 11,90	R\$ 2.261,00
Espigão inicial ocre grafitada	pç	8,0000	R\$ 25,00	R\$ 200,00
3 vias ocre grafitada	pç	2,0000	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4 vias ocre grafitada	pç	1,0000	R\$ 39,00	R\$ 39,00
Manta de cumeeira 10x15cm	rl	6,0000	R\$ 120,00	R\$ 720,00
Manta de subcobertura 2 faces	m ²	275,0000	R\$ 7,50	R\$ 2.062,50
Fita adesiva para manta de subcobertura	rl	2,0000	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Total				R\$ 17.180,50

Estrutura em Madeira para Telhado				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Telhado 1	vb	1,0000	R\$ 31.713,38	R\$ 31.713,38
Telhado 2	vb	1,0000	R\$ 13.213,46	R\$ 13.213,46
Instalação Telhado 1	vb	0,0000	R\$ 24.000,00	R\$ -
Materiais para Instalação	vb	1,0000	R\$ 600,00	R\$ 600,00
Instalação Telhado 2	vb	0,0000	R\$ 7.420,00	R\$ -
Materiais para Instalação	vb	1,0000	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Total				R\$ 46.026,84

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-006
SALINAS DA MARGARIDA - BA


Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160


COMPOSIÇÕES DE PREÇO

Selador Acrílico (m²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pintor	h	0,1080	R\$ -	R\$ -
Servente	h	0,0280	R\$ -	R\$ -
Selador Acrílico Coral	l	0,1600	R\$ 6,11	R\$ 0,98
Total				R\$ 0,98

Massa Corrida Acrílica (m²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pintor	h	1,1420	R\$ -	R\$ -
Servente	h	0,2860	R\$ -	R\$ -
Lixa em folha para parede ou madeira N°120	und	0,1000	R\$ 2,17	R\$ 0,22
Massa Corrida Acrílica Coral	kg	0,2440	R\$ 5,20	R\$ 1,27
Total				R\$ 1,48

Pintura Acrílica Cor Branca (m²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pintor	h	0,3740	R\$ -	R\$ -
Servente	h	0,1380	R\$ -	R\$ -
Tinta Acrílica Coral	l	0,3300	R\$ 14,44	R\$ 4,76
Total				R\$ 4,76

Pintura Rústica Cor verde relva (m²)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Pintor	h	0,3520	R\$ -	R\$ -
Servente	h	0,0880	R\$ -	R\$ -
Tinta Acrílica Coral - Decora	l	1,9380	R\$ 31,19	R\$ 60,44
Total				R\$ 60,44

Insumos (vb)				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Fita crepe, fita, rolo	vb	10,0000	R\$ 83,20	R\$ 832,00

Proteção Madeira				
Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total
Osmocolor uv gold	l	0,3000	R\$ 42,77	R\$ 12,83

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
 AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
 SALINAS DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0515925160



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

HABILITAÇÃO

Esta empresa indica o e-mail waf.empreendimentos@gmail.com para todas as notificações referentes a licitação, ao contrato e execução contratual e compromete-se a informar outro caso seja este modificado.

Salinas da Margarida/BA, 03 de janeiro de 2023.


W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administrador
RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS


Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

HABILITAÇÃO

Esta empresa indica o e-mail waf.empreendimentos@gmail.com para todas as notificações referentes a licitação, ao contrato e execução contratual e compromete-se a informar outro caso seja este modificado.

Salinas da Margarida/BA, 03 de janeiro de 2023.


W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administrador
RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99

WELLINGTON ANDRADE FONSECA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 837.131.315-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0973835460, - órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BA, CEP 44.450-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203873798, com sede Avenida dos Viveiros, 750, Centro Salinas da Margarida, BA, CEP 44.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.419.135/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

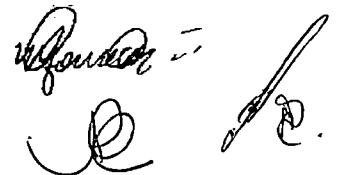
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E IMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES;

Req: 81200000058194

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bb6fa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..

Req: 81200000058194

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDACAO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/01 - produção teatral
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Req: 81200000058194

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8a-ab27-48da-8f48-b99a99e8180c

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDACAO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bb0fa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 1811-3/01 - impressão de jornais
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações

Req: 81200000058194

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf1a-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALINAS DA MARGARIDA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA**

✓ **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1983, **SOLTEIRO**, EMPRESARIO, CPF nº 837.131.315-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0973835460, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BA, CEP 44450000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203873798, com sede Avenida dos Viveiros, 750, Centro Salinas da Margarida, BA, CEP

Req: 81200000058194

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENDEIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99

44.450-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.419.135/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente **Consolidação**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

✓ **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na **Avenida dos Viveiros, 750, Centro Salinas da Margarida, BA, CEP 44.450-000**

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2013 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

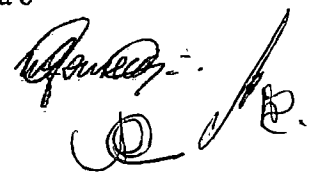
OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVIÇOS DE ENGENHARIA; IMPRESSÃO DE JORNAIS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE MATERIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E

Req: 81200000058194

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bb0fa-ab27-48da-8f48-b99a99e8180c

EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; FOTOCÓPIAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS (ESTENOGRAFIA, TAQUIGRAFIA, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS AO VIVO PARA SEREM TRANSMITIDAS POR CIRCUITO INTERNO DE TELEVISÃO OU TELEVISÃO ABERTA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E

Req: 81200000058194

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99

**ATIVIDADES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ATIVIDADES DE
RECREAÇÃO E LAZER; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO..**

CNAE FISCAL

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729-2/02 - aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/01 - produção teatral
- 9001-9/02 - produção musical
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 9001-9/04 - produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos

Req: 81200000058194

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8a-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - fotocópias
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário
- 1811-3/01 - impressão de jornais
- 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 2512-8/00 - fabricação de esquadrias de metal
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 1812-1/00 - impressão de material de segurança
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - impressão de material para outros usos
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Req: 81200000058194

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbfra-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA QUINTA - O capital social totalmente integralizado na importância de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) dividido em 1.000.000 (Hum milhão) quota no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

WELLINGTON ANDRADE FONSECA, com 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais);

Totalizando o valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais);

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Paragrafo Único: A Sociedade poderá contratar Operações Financeiras, a exemplo de, mas se limitar a, (i) empréstimos, (ii) garantias pessoais (tais como avais e/ou finanças) e/ou (iii) garantias reais (tais como hipotecas), entre ou a favor de outras empresas, entidades fundos ou similares.

Req: 81200000058194

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5b0fa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

CLÁUSULA SÉTIMA - O administrador é investido de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, finanças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio administrador **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**, poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", cuja importância será fixada de comum acordo e observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas legalmente;

Parágrafo Primeiro - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 de Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - É facultada a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada, bem como pela Legislação advinda posteriormente aplicável a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000058194

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE W.A.F
EMPREENHIMENTOS LTDA**

CNPJ nº 17.419.135/0001-99



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8a-ab27-48da-8f88-b99a99e8180c

DA RATIFICAÇÃO E FORO

- **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALINAS DA MARGARIDA -BA.
- **E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social.**

SALINAS DA MARGARIDA, 12 de janeiro de 2022.

WELLINGTON ANDRADE FONSECA



Req: 81200000058194

Página 12



Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022
Protocolo 227050584 de 14/01/2022
Nome da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA NIRE 29203873798
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 162461097621661
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



227050584



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	227050584 - 14/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203873798
CNPJ 17.419.135/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98150901 DE 18/01/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/01/2022

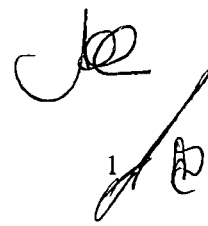
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98150901



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/01/2022

Certifico o Registro sob o nº 98150901 em 18/01/2022

Protocolo 227050584 de 14/01/2022

Nome da empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE 29203873798

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 162461097621661


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbfa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
 Registro Crea N°
 0516825160


CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

Nome:
WELLINGTON ANDRADE FONSECA

Data do Registro no Crea-BA:
 21/11/2016

Título Profissional:
**TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 ENGENHEIRO CIVIL**

CPF:
 837.131.315-20

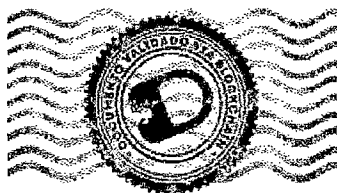



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/08/2021 09:05:07 que o documento de hash (SHA-256)
fc90e47dd62c46fad4d2ae5585e49b69be4338b5541f693b8e45b47a429bfb5 foi validado em 21/08/2021 09:04:13 através da transação blockchain
0xdc676b741d5c1cfb3f3a5cf04f4ed74fab7c5273d5bbb4e69f6e572de35db50 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 28812)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fc90e47dd62c46fad4d2ae5585e49b69be4336b5541f693b8e45b47a429bfd5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **28812** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CARTEIRA CREA - WELLINGTON ANDRADE FONSECA**", cujo assunto é descrito como "**CARTEIRA CREA - WELLINGTON ANDRADE FONSECA**", faz prova de que em **21/08/2021 09:03:58**, o responsável **W.A.F Empreendimentos Ltda (17.419.135/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W.A.F Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/08/2021 09:04:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdc676b741d5d1cfb3f73a5cf04f4ed74fab7c5273d5bbb4e69f6e572de35db50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada a Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, CNPJ nº 17.419.135/0001-99, por intermédio do seu representante legal, Sr.º Wellington Andrade Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, portador do RG nº 0973835460 SSP/BA, inscrito no CPF nº 837.131.315-20, registrado no CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declara:

DECLARAÇÕES

- a) que executaremos a obra no prazo de execução estipulado pelo edital;
- b) que iremos dispor, por ocasião de futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, DECLARAMOS, que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

Pela presente, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que esta empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, nos termos do inciso XII, art. 18 da lei nº 12.708/2012.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

DECLARA que dispõe de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente edital, conforme estabelece o § 6º do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

DECLARA, sob as penalidades da lei, nos termos do Art 30, III, da Lei 8.666/93, de que temos conhecimentos dos locais de execução dos serviços, peculiaridades e ciência de todas as informações e das condições para o



cumprimento das obrigações objeto da licitação, pelo que DISPENSO a realização de VISITA TÉCNICA, com o que não poderei alegar desconhecimento supervenientemente e que tal conhecimento é suficiente para a elaboração e execução dos seus serviços, caso venha a ser vencedora da licitação.

DECLARAÇÃO/INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICA o Engenheiro Civil Wellington Andrade Fonseca, registrado no CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160, CPF nº 837.131.315-20, como Responsável Técnico, declara também, que o profissional acima descrito, em atendimento ao edital acima citado, acompanhará os serviços caso esta empresa logre vencer a presente licitação e, que só poderá ser alterado após a análise e anuência da fiscalização.

DECLARAÇÃO/INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICA o Técnico de Segurança do Trabalho Wellington Andrade Fonseca, registrado no CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160, MTE/BA: 0014758, CPF nº 837.131.315-20, como Responsável Técnico, declara também, que o profissional acima descrito, em atendimento ao edital supra citado, acompanhará os serviços caso esta empresa logre vencer a presente licitação e, que só poderá ser alterado após a análise e anuência da fiscalização.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME

Eu, Wellington Andrade Fonseca, Responsável Técnico da empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, concordo com a indicação e autorizo a inclusão do meu nome na Licitação supra citada.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA OBRA/LOCAÇÃO

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO
02	MARTELÊTE
01	VIBRAADOR DE CONCRETO COM MANGOTES
01	POLICORTE
02	BETONEIRA
01	ESMERILHADEIRA
30	ANDAIMES METÁLICOS
01	BANCADA DE SERRA ELÉTRICA
01	SERRA ELÉTRICA MANUAL
01	CAMINHONETE
02	FURADEIRA ELÉTRICA
01	COMPRESSOR
02	PISTOLA PARA PINTURA
01	MÁQUINA DE SOLDA
04	SERRA MÁRMONE

OBS.: Os materiais/ferramentas de uso rotineiro tais como: pás, picaretas, carros-de-mão, enxada, etc., serão fornecidos de acordo com a demanda da obra;

As máquinas/equipamentos/veículos que não constam nesta relação apresentada e que serão necessários à obra, declaramos em disponibilizá-los comprando ou alugando, após a homologação e adjudicação do objeto.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ESCRITÓRIO



DECLARA, sob as penas da lei, que tem escritório disponível para realizar os serviços.

PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO)

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que o Responsável Técnico da empresa W.A.F EMPREENHIMENTOS LTDA, prestou serviço de Obras Cíveis diversas, Reformas e de Infraestrutura, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

- Execução de obra de requalificação da praça municipal mestre pio na sede do município de Jaguaripe.

Vigência Contratual: 90 dias corridos
Área: 1.200m²
Data do Contrato: 03/03/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaripe

- Construção de um muro em alvenaria de bloco de cimento e portões de ferro, no Cemitério Municipal da Vila do Palma, distrito de Cunhangí, Jaguaripe.

Vigência Contratual: 97 dias corridos
Área: 563,14m²
Data do Contrato: 30/11/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaripe

- Contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para executar obras e serviços remanescentes na construção de praça pública no distrito de Boipeba, infraestrutura e urbanização da rua do Porto, trecho da orla e instalação de pergolados na praça Santo Antônio, localizados no distrito de Boipeba, arquipélago de Tinharé, município de Cairu, estado da Bahia, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Vigência Contratual: 91 dias corridos
Área: 5.464,27m²
Data do Contrato: 12/11/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Cairu

- Construção de uma Praça com estacionamento, passeio, drenagem e paisagismo, na avenida ulisses guimarães, na sede do município de Jaguaripe.

Vigência Contratual: 60 dias corridos
Área: 751,50m²
Data do Contrato: 29/10/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaripe

- Reforma e ampliação do Centro Educacional Permínio de Souza Ferreira.

Vigência Contratual: 307 dias corridos
Área: 500,00m²
Data do Contrato: 07/11/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

- Pavimentação em paralelepípedo com drenagem na Rua da Praia Grande, Rua Nova, Rua Alto do Cruzeiro, e 1ª Travessa do Alto do Cruzeiro.

Vigência Contratual: 172 dias corridos
Área: 5.720,76m²
Data do Contrato: 22/01/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

- Execução das Obras da Praça do Terminal da Gamboa.

Vigência Contratual: 182 dias corridos
Área: 766,85m²
Data do Contrato: 11/03/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA DA OBRA

INDICAMOS o profissional para compor seu corpo técnico, abaixo:

Wellington Andrade Fonseca

- Engenheiro Civil

- Responsável Técnico

CREA-BA nº 3000042609BA /
RPN 0515925160



- Técnico de Segurança do Trabalho - Responsável Técnico
MTE/BA nº 14758

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Salinas da Margarida - Ba, 03 de janeiro de 2023.

W.A.F EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ: 17.419.135/0001-99

Eng.º Wellington Andrade Fonseca

Sócio administrador

RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20

Engenheiro Civil – Responsável Técnico

CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, sediada a Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, CNPJ nº 17.419.135/0001-99, por intermédio do seu representante legal, Sr.º Wellington Andrade Fonseca, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/Bahia, portador do RG nº 0973835460 SSP/BA, inscrito no CPF nº 837.131.315-20, registrado no CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declara:


DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº. 123/06, DECLARAMOS, que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL.

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e em atendimento ao previsto no certame acima citado, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação exigidas para participação no presente certame, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, não havendo fato impeditivo.

Salinas da Margarida - Ba, 03 de Janeiro de 2023.


W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administrador
RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 17.419.135/0001-99

Inscrição Estadual: 106.282.254 ME

Razão Social: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: W.A.F ENGENHARIA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ RECONCAVO

Endereço

Logradouro: AVENIDA DOS VIVEIROS

Número: 750

Complemento:

Bairro/Distrito: CENTRO

CEP: 44450-000

Município: SALINAS DA MARGARIDA

UF: BA

Telefone: (75) 88239227

E-mail: WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

Referência: LOCALIZADO NO CENTRO

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 17/01/2013

Atividade Econômica Principal:

7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Econômica Secundária

1811301 - Impressão de jornais

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1812100 - Impressão de material de segurança

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

2330301 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330305 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

2511000 - Fabricação de estruturas metálicas

2512800 - Fabricação de esquadrias de metal

2599301 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bb6fa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c



- 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120400 - Construção de edifícios
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292802 - Obras de montagem industrial
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399101 - Administração de obras
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional



- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5223100 - Estacionamento de veículos
- 5229002 - Serviços de reboque de veículos
- 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119704 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7311400 - Agências de publicidade
- 7312200 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319004 - Consultoria em publicidade
- 7319099 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7420004 - Filmagem de festas e eventos
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219901 - Fotocópias
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8230002 - Casas de festas e eventos
- 8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



- 9001901 - Produção teatral
- 9001902 - Produção musical
- 9001903 - Produção de espetáculos de dança
- 9001904 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 9001905 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
- 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2018

Situação Cadastral Projetada: BAIXADO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA DOS VIVEIROS

Complemento:

Referência:

Número: 750

Bairro: CENTRO

CEP: 44450000

Município: SALINAS DA MARGARIDA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Escritório Sociedade

CRC: 5946 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: JOELMA SILVA DOS SANTOS - ME

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome: JOELMA SILVA DOS SANTOS

Endereço

Endereço: 2A TRAVESSA VEREADOR JOAO DELFINO SALA A

Número: 95

Bairro: SOBRADINHO

Município: SANTO ANTONIO DE JESUS

UF: BA

Referencia:

CEP: 44430286

Telefone: (75) 36312187

Celular: ()

Fax: ()

E-

mail: POSITIVACONTAB@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 02/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Certidão nº: 151880/2023
Expedição: 02/01/2023, às 22:14:19
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.419.135/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL


Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 0a5bbbf1a-ab27-48da-8fd8-b99a299e8180c

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.419.135/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W.A.F ENGENHARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
18.11-3-01 - Impressão de jornais			
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança			
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda			
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção			
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes			
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção			
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões			
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOS VIVEIROS	NÚMERO 750	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALINAS DA MARGARIDA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 8823-9227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbfa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.419.135/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/01/2013

NOME EMPRESARIAL
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-9-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS VIVEIROS

NÚMERO COMPLEMENTO
750 *****

CEP BAIRRO/DISTRITO
44.450-000 CENTRO

MUNICÍPIO UF
SALINAS DA MARGARIDA BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 8823-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 21:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.419.135/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/01/2013

NOME EMPRESARIAL
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS VIVEIROS

NÚMERO
750
COMPLEMENTO

CEP
44.450-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SALINAS DA MARGARIDA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 8823-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 21:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.419.135/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/01/2013

NOME EMPRESARIAL
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS VIVEIROS

NÚMERO
750
COMPLEMENTO

CEP
44.450-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SALINAS DA MARGARIDA
UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WAF.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 8823-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 21:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.419.135/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/01/2013

NOME EMPRESARIAL
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DOS VIVEIROS

NÚMERO
750
COMPLEMENTO

CEP
44.450-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SALINAS DA MARGARIDA
UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
WAF.EMPREENDEIMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(75) 8823-9227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 21:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbfa-ab27-48da-8fd8-b99a299e8180c



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8-ab27-48da-8fd8-b99e99e8180c

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00062541

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 02/01/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Endereço: AVENIDA DOS VIVEIROS N750 CENTRO SALINAS DAS MARGARIDAS

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbfa-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.419.135/0001-99
Razão Social: W A F EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV DOS VIVEIROS 750 / CENTRO / SALINAS DA MARGARIDA / BA / 44450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2022 a 25/01/2023

Certificação Número: 2022122702125564701701

Informação obtida em 02/01/2023 22:11:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230088654

RAZÃO SOCIAL	
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.282.254 - BAIXADO	17.419.135/0001-99

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:09:48 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: **7AA4.F541.9DB5.1665**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 16080e23 - Doc: 88 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:32
Acesse em: <https://e.ccm.br.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a5bbbf8a-ab27-48da-8fd8-b99a99e8180c

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: AV DOS VIVEIROS, 750

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 44.450-000

Município.....: SALINAS DA MARGARIDA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 17.419.135/0001-99

Inscrição Estadual.:

Registro na junta...: 29203873798 Data registro: 16/01/2013

Inscrição Municipal:

SALINAS DA MARGARIDA, 01/01/2021

WELLINGTON ANDRADE FONSECA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 837.131.315-20

JOCELMA SILVA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA023128/O-6
 CPF: 971.844.545-53



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
 https://assinador.ba.gov.br/assinador/web/autenticacao?chave1=97184454553&chave2=83713131520
 ASSINADO EM: 16/01/2023 09:48:59
 IDENTIFICADOR: 97184454553-9713131520 - WELLINGTON ANDRADE FONSECA



Junta Comercial do Estado da Bahia
 Certifico o Registro em 12/05/2022
 Arquivamento 22009956648 Protocolo 226027740 de 10/05/2022
 Nome da empresa W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE 29203873798
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 332700334391
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
 por Tiara Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL MES 03/2021	550,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL MES 03/2021		550,00
05/04/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	PGTO. SERVICOS CONTABEIS:03/2021 LQ CONTABILIDADE	1.100,00	
05/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. SERVICOS CONTABEIS 03/2021 LQ CONTABILIDADE		1.100,00
26/04/2021	3.2.2.04.013	ASSINATURAS ELETRONICAS/LIVROS/ JORNAIS E REVISTAS	SERVICO TOMADO NESTA DATA CFE NFE SER 1666 FORNEC. DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA	14,70	
26/04/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICO TOMADO NESTA DATA CFE NFE SER 1666 FORNEC. DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		14,70
30/04/2021	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	VALOR ALUGUEL A PAGAR 04/2021	550,00	
30/04/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	VALOR ALUGUEL A PAGAR 04/2021		550,00
30/04/2021	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 04/2021	1.100,00	
30/04/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 04/2021		1.100,00
			TOTAL DO MÊS	3.314,70	3.314,70

Processo: 16080-23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 07/03/2023 19:41:27
 e-mail: francisco.damasceno@wafemp.com.br
 CPF: 97113131520 - WELINGTON ANDRADE FONSECA
 Endereço: Av. dos Viveiros, 750 - Centro - Salinas da Margarida - BA - CEP: 44450-000
 Telefone: (71) 3131-5200
 CNPJ: 17.419.135/0001-99
 Inscrição Estadual: 15.515.553-00
 Inscrição Municipal: 9918454553-00
 Inscrição de São Paulo: 07.971.131.315.20-00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/06/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL MES.05/2021	550,00	
05/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL MES 05/2021		550,00
07/06/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	PGTO. SERVICOS CONTABEIS 05/2021 LQ CONTABILIDADE	1.100,00	
07/06/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. SERVICOS CONTABEIS 05/2021 LQ CONTABILIDADE		1.100,00
30/06/2021	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	VALOR ALUGUEL A PAGAR 06/2021	550,00	
30/06/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	VALOR ALUGUEL A PAGAR 06/2021		550,00
30/06/2021	3.2.2.04.008	ASSISTENCIA CONTÁBIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 06/2021	1.100,00	
30/06/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 06/2021		1.100,00
			TOTAL DO MÊS	3.300,00	3.300,00

Processo: 16080-e23 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
 URL: https://assinador.pscs.gov.br/assinador/ver/autentiacao/credencial=97113131520-willington-andrade-fonseca
 e-mail: francisco.damasceno@willington-andrade-fonseca.com.br
 Assinado por: 97113131520-willington-andrade-fonseca
 URL: https://assinador.pscs.gov.br/assinador/ver/autentiacao/credencial=97113131520-willington-andrade-fonseca
 e-mail: francisco.damasceno@willington-andrade-fonseca.com.br



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL MES 07/2021	550,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL MES 07/2021		550,00
05/08/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	PGTO. SERVICOS CONTABEIS 07/2021 LQ CONTABILIDADE	1.100,00	
05/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO. SERVICOS CONTABEIS 07/2021 LQ CONTABILIDADE		1.100,00
27/08/2021	3.2.2.04.013	ASSINATURAS ELETRONICAS/LIVROS/JORNAIS E REVISTAS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE NFE SER 1809 FORNEC. DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA	9,80	
27/08/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA CFE NFE SER 1809 FORNEC. DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		9,80
31/08/2021	3.2.1.06.001	ALUGUEIS	VALOR ALUGUEL A PAGAR 08/2021	550,00	
31/08/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	VALOR ALUGUEL A PAGAR 08/2021		550,00
31/08/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 08/2021	1.100,00	
31/08/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 08/2021		1.100,00
			TOTAL DO MÊS	3.309,80	3.309,80

Processo: 16080-23 Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
 CMI2091&chave2=BF-06acCpWpeIH2nWncfrg
 e ASSINADO POR FRANCISCA LEMME ALBUQUERQUE - 09/11/2023 15:20 - WELLINGTON ANDRADE FONSECA



Processo nº: 16080-23 Doc. 89 - Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS LIMA BAMA SCENO - 07/03/2023 19:41:27
 O sistema de assinatura digital utilizado é o sistema de assinatura digital desenvolvido pela ICP-Brasil, conforme a Lei nº 11.363/2006 e a Portaria nº 1.200/2007, assinando o CPF nº 04892593-1520 - WELLINGTON ANDRADE FONSECA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2021	1.1.5.01.008	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 5694 FORNEC. ELETROMIX COMERCIO EM GERAL LTDA	959,92	
01/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 5694 FORNEC. ELETROMIX COMERCIO EM GERAL LTDA		959,92
05/11/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL MES 10/2021	550,00	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL MES 10/2021		550,00
05/11/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	PETO. SERVICOS CONTABEIS 10/2021 LQ CONTABILIDADE	1.100,00	
05/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PETO. SERVICOS CONTABEIS 10/2021 LQ CONTABILIDADE		1.100,00
08/11/2021	1.1.5.01.008	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 634691 FORNEC. IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	898,88	
08/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 634691 FORNEC. IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		898,88
09/11/2021	3.2.2.04.025	DESPESAS C/ALUGUEL	PAGO CONF. RECIBO 5357 CONTRATO DE LOCACAO 5017 E 5018 SB SAJ ALUGUEL DE EQUIPAMENTO LTDA	1.299,98	
09/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF. RECIBO 5357 CONTRATO DE LOCACAO 5017 E 5018 SB SAJ ALUGUEL DE EQUIPAMENTO LTDA		1.299,98
11/11/2021	1.1.5.01.008	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 2118 FORNEC. ADUANA GEOTELA COMERCIO LTDA	2.400,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 2118 FORNEC. ADUANA GEOTELA COMERCIO LTDA		2.400,00
18/11/2021	1.1.5.01.008	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 639154 FORNEC. IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI	609,85	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 639154 FORNEC. IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		609,85
18/11/2021	1.1.5.01.008	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 818 FORNEC. CAROLINA ARRIGONI LOPES NORONHA & CIA LTDA	16.328,00	
18/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS P/UTILIZACAO NA PRESTACAO DE SERVICOS CFE Nota Ff 818 FORNEC. CAROLINA ARRIGONI LOPES NORONHA & CIA LTDA		16.328,00
26/11/2021	3.2.2.04.013	ASSINATURAS ELETRONICAS/LIVROS/JORNAIS E REVISTAS	SERVICO TOMADO NESTA DATA CFE NFE SER 2499 FORNEC. DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA	14,70	
26/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVICO TOMADO NESTA DATA CFE NFE SER 2499 FORNEC. DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVICOS LTDA		14,70
26/11/2021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA CFE NFE SER 1	0,00	
26/11/2021	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	PRESTACAO DE SERVICOS NESTA DATA CFE NFE SER 1		0,00
29/11/2021	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	RECEBIMENTO DE PRES. SERVICOS CFE NFE SER 2		29.943,40
29/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE PRES. SERVICOS CFE NFE SER 2	29.194,81	
29/11/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ISS CFE. DOC. 2 CLIENTE MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA	748,59	
29/11/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret CFE. DOC. 2 CLIENTE MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA	748,59	
29/11/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret CFE. DOC. 2 CLIENTE MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA		748,59
29/11/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR DE ISS Ret CFE. DOC. 2 CLIENTE MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA	748,59	
29/11/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR DE ISS Ret CFE. DOC. 2 CLIENTE MUNICIPIO DE CONCEICAO DO ALMEIDA		748,59
30/11/2021	4.1.1.02.001	SERVICOS PRESTADOS	RECEBIMENTO DE PRES. SERVICOS CFE NFE SER 3		176.710,15
30/11/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO DE PRES. SERVICOS CFE NFE SER 3	173.175,95	
30/11/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A RECUPERAR DE ISS CFE. DOC. 3 CLIENTE MUNICIPIO DE CAIRU	3.534,20	
30/11/2021	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret CFE. DOC. 3 CLIENTE MUNICIPIO DE CAIRU	3.534,20	
30/11/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE ISS Ret CFE. DOC. 3 CLIENTE MUNICIPIO DE CAIRU		3.534,20
			TRANSPORTE	235.846,26	235.846,26

* SALINAS DA MARGARIDA, 31 de Dezembro de 2021



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	235.846,26	235.846,26
30/11/2021	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	VALOR A COMPENSAR DE ISS Ret CFE. DOC. 3 CLIENTE MUNICIPIO DE CAIRU	3.534,20	
30/11/2021	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	VALOR A COMPENSAR DE ISS Ret CFE. DOC. 3 CLIENTE MUNICIPIO DE CAIRU		3.534,20
30/11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2021	27.546,92	
30/11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DE SIMPLESN DO PERÍODO 11/2021		27.546,92
30/11/2021	3.2.1.06.001	ALUGUEIS	VALOR ALUGUEL A PAGAR 11/2021	550,00	
30/11/2021	2.1.6.06.002	ALUGUEL	VALOR ALUGUEL A PAGAR 11/2021		550,00
30/11/2021	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 11/2021	1.100,00	
30/11/2021	2.1.6.06.001	ASSISTENCIA CONTABIL	VALOR SERVICOS CONTABEIS 11/2021		1.100,00
			TOTAL DO MÊS	268.577,38	268.577,38

Processo nº 16080/23 - Doc. 89 - Documento de Assis. LMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27 zQM12og1&chaves2=BT-06aCCpMpeIH2nMhCFRg
 SALINAS DA MARGARIDA - UF: BAHIA - INSCRIÇÃO: 29203873798 - Nº 184459493 - OUTUBRE/2024 - SISTEMA DOS SANTOS | 83913131520 - WELLINGTON ANDRADE FONSECA



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	492.140,04	492.140,04	0,00
RESUMO DO BALANCETE					
▲	ATIVO	36.460,000	1.777.345,12	405.262,34	1.408.522,780
	PASSIVO	36.460,000	436.168,44	1.808.231,22	1.408.522,780
	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	56.573,56	56.573,56	0,00
	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	538.381,78	538.381,78	0,00
▼	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	492.140,04	492.140,04	0,00
	CONTAS DEVEDORAS	36.460,000	2.326.058,72	953.995,94	1.408.522,780
	CONTAS CREDORAS	36.460,000	974.550,22	2.346.613,00	1.408.522,780
	RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

WELLINGTON ANDRADE FONSECA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 837.131.315-20

JOCELMA SILVA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA023128/O-6
 CPF: 971.844.545-53

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA RAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27 ZQW12cg1echave2=BT-06acCqmpelH2nmhcfRg
 HTCP/Assinador: Doc: 508 - Documento Assinado Digitalmente por: JOCELMA SILVA DOS SANTOS - 16/01/2023 09:19:45 ZQW12cg1echave2=BT-06acCqmpelH2nmhcfRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOCELMA SILVA DOS SANTOS - 16/01/2023 09:19:45 ZQW12cg1echave2=BT-06acCqmpelH2nmhcfRg

Empresa: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 17.419.135/0001-99
Insc. Junta Comercial: 29203873798 Data: 16/01/2013
Endereço: AV DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA
MARGARIDA/BA, CEP 44450-000
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0019
Número livro: 0002



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	492.140,04	<u>492.140,04</u>	<u>492.140,04</u>
DEDUÇÕES			
(-) ISS	(9.992,52)		
(-) SIMPLES	(36.249,22)	<u>(46.241,74)</u>	<u>(46.241,74)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>445.898,30</u>
CMV			
CSP			
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	(35.205,08)	<u>(35.205,08)</u>	<u>(35.205,08)</u>
LUCRO BRUTO			<u>410.693,22</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(21.368,48)</u>
DESPESAS COM VENDAS			
ALUGUEIS	(6.600,00)	<u>(6.600,00)</u>	<u>(6.600,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.200,00)		
ASSINATURAS ELETRONICAS/LIVROS/ JORNAIS E REVIST	(268,50)		
DESPESAS C/ALUGUEL	(1.299,98)	<u>(14.768,48)</u>	<u>(14.768,48)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>389.324,74</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>389.324,74</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>389.324,74</u>

SALINAS DA MARGARIDA, 31 de Dezembro de 2021

WELLINGTON ANDRADE FONSECA
TIO-ADMINISTRADOR
CPF: 837.131.315-20

JOCELMA SILVA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. BA023128/C-6
CPF: 971.844.545-53

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Insc. no CNPJ: 17.419.135/0001-99 - Inscrição Estadual: 24.600.13-1 - Inscrição Municipal: 15.883.33-0
Assinado por: JOCELMA SILVA DOS SANTOS - 02/03/2023 19:41:27
CPF: 971.844.545-53 - Inscrição Estadual: 24.600.13-1 - Inscrição Municipal: 15.883.33-0
WELLINGTON ANDRADE FONSECA



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	1.408.522,78D	36.460,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.108.522,78D	36.460,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.108.522,78D	36.460,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	1.108.522,78D	36.460,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1.108.522,78D	36.460,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	300.000,00D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	300.000,00D	0,00
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	300.000,00D	0,00
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	300.000,00D	0,00

Processo nº 1609092-2/2021 - Desembargador(a) Juiz(a) de Direito: FRANCISCO DE ASSIS LIMA RAMALHO - 03/03/2023 - JRE-03ZOM120g1 & chave2=ET-06accpmpelH2nwnclRg

SALINAS DA MARGARIDA, 31 de Dezembro de 2021

WELLINGTON ANDRADE FONSECA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 837.131.315-20

JOCELMA SILVA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA023128/O-6
 CPF: 971.844.545-53

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	(13.540,00)
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	389.324,74	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(13.540,00)	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	375.784,74	(13.540,00)
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
SALDO RESERVAS DE LUCROS APOS ABSORCAO	(375.784,74)	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(375.784,74)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	(13.540,00)

SALINAS DA MARGARIDA, 31 de Dezembro de 2021

 ELLINGTON ANDRADE FONSECA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 837.131.315-20

 JOCELMA SILVA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA023128/0-6
 CPF: 971.844.545-53



Processo nº 16080-2/2021 - Des. de 01/12/2021 - Documento nº 1594 - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - 2021 - Declarante: JOCELMA SILVA DOS SANTOS - CPF: 971.844.545-53 - Endereço: SALINAS DA MARGARIDA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ELLINGTON ANDRADE FONSECA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 25

Contém este livro 25 folhas numeradas do No. 1 ao 25 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa.....: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: AV DOS VIVEIROS, 750

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 44.450-000

Município.....: SALINAS DA MARGARIDA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ..: 17.419.135/0001-99

Inscrição Estadual..:

Registro na junta..: 29203873798 Data registro: 16/01/2013

Inscrição Municipal:

SALINAS DA MARGARIDA, 31/12/2021

WELLINGTON ANDRADE FONSECA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 837.131.315-20

JOCELMA SILVA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA023128/0-6
 CPF: 971.844.545-53



Processo: 16080/23 - Doc. 89 - Documento Assinado Eletronicamente por FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
 Assinado em: 02/03/2023 19:41:27
 Assinado por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 97113131520 - WELLINGTON ANDRADE FONSECA
 Assinado por: JOCELMA SILVA DOS SANTOS - 97184454553 - JOCELMA SILVA DOS SANTOS - 97113131520 - WELLINGTON ANDRADE FONSECA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

BRASIL 2023/03/23

Nº 128070/2022

Emissão: 03/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: bA9A9

Página 1/2



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISSCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=documento:3246cb12-fb6c-46d2-9fc2-99fa08a9ba28>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: WAF EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.419.135/0001-99

Registro: 0010214003

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 06/12/2021

Faixa: 4

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE SOB ENCOMENDA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DA CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAS SEMELHANTES; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO; SONDAGEM PARA FUNDAÇÕES EM EDIFICAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE RUAS E LOGRADOUROS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA DOS VIVEIROS, 750, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BA, 44450000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001021471DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WELLINGTON ANDRADE FONSECA

Registro: 0515925160

CPF: 837.131.315-20

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigos 3, 4 e 5 do Decreto 90922/85 nos limites da sua formação curricular combinados com a Portaria 3275/89 do M do Trabalho.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bA9A9
Impresso em: 03/03/2022 às 17:16:02 por: adapt, ip: 177.223.161.1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

202203031228

Nº 128070/2022
Emissão: 03/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: bA9A9



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://c.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3246cb12-fb6c-46d2-9fc2-99fa08a9ba28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DO ART. 7.º DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 132445/2022
Emissão: 30/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Ww252

Página 1/1



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 3246cb12-fb6c-46d2-9fc2-99fa08a9ba28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: WELLINGTON ANDRADE FONSECA
Registro: 0515925160
CPF: 837.131.315-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/11/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUIÇÕES DO ART. 7.º DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS COM BASE NO ART. 5º § 2º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Data de Formação: 05/02/2020

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigos 3, 4 e 5 do Decreto 90922/85 nos limites da sua formação curricular combinados com a Portaria 3275/89 do Ministério do Trabalho.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: COOPENAZA COOPERATIVA EDUCACIONAL DE NAZARÉ

Data de Formação: 15/06/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: WAF EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0010214003

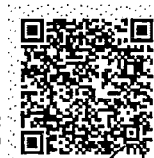
CNPJ: 17.419.135/0001-99

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATES

76878/2021

Atividade concluída



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://e.tcn.br.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=3246cb12-fdb6-46d2-9fc2-99fa08a9ba28>

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON ANDRADE FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**
Registro: **3000042609BA** RNP: **0515925160**
Título profissional: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210440748** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/01/2021 Baixada em: 13/01/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** CPF/CNPJ: **13.743.281/0001-14**
Endereço do contratante: TRAVESSA LÍDIO PENA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALINAS DA MARGARIDA UF: BA CEP: 44450000
Contrato: 158/2019 Celebrado em: 07/11/2019
Valor do contrato: R\$ 539.097,51 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR CUILARDE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SALINAS DA MARGARIDA UF: BA CEP: 44450000
Coordenadas Geográficas: -12.873902, -38.761718
Data de início: 07/11/2019 Conclusão efetiva: 23/09/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** CPF/CNPJ: 13.743.281/0001-14

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 156.72 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #122 - ESTRUTURAS TUBULARES 111 - Execução de Obra Técnica 235.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 698.71 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 246.59 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUC. PERMÍNIO DE SOUZA FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA/BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, APENAS, EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- PERANTE O CREA-BA, CONSTA EM SEU REGISTRO QUE O PROFISSIONAL POSSUI VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA CONTRATADA DESDE 27/03/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 14/01/2021, às 14:02.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATES

76878/2021

Atividade concluída



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 3246cb12-fd6c-46d2-9fc2-99fa08a9ba28

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 76878/2021
14/01/2021, 12:56
0xW9B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0xW9B





PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.492/0001-29, com endereço na Rodovia BA 120, nº 241, Zona Rural - Santa Luz/BA - CEP: 48.880-000 executou com idoneidade técnica e presteza, para o **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.743.281/0001-14, com endereço na Trav. Lídio Pena, s/n, Centro, Salinas da Margarida - BA, os serviços abaixo relacionados:

1. Dados da Obra:

- 1.1 Contrato: nº. 158/2019.
- 1.2 Processo administrativo: nº 0365/2019
- 1.3 Tomada de Preços: nº. 018/2019
- 1.4 Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PERMÍNIO DE SOUZA FERREIRA, MEDINDO 500,00M2, NA SEDE DO MUNICÍPIO, PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.
- 1.5 Endereço da obra ou serviço técnico: RUA PROFESSOR CUILARDE, S/N, CENTRO, SALINAS DA MARGARIDA, BAHIA, CEP 44450-000.
- 1.6 Empresa contratada: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.492/0001-29, Rodovia BA 120, nº 241, Zona Rural - Santa Luz/BA - CEP: 48.880-000, registrada no CREA sob nº 0010106430-BA.
- 1.7 Responsável Técnico pelo Serviço:
 - 1.7.1 ANTONIO ADILSON MATOS RAMOS, CREA-BA nº 23.446, ART de execução: BA20190193673, e,
 - 1.7.2 WELLINGTON ANDRADE FONSECA, CREA-BA nº 051592516-0, ART de execução: BA20210440748.
- 1.8 Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.743.281/0001-14.
- 1.9 Fiscal do contrato: JAQUELINE GARRIDO FONTES - CREA - 46981/D
- 1.10 Valor Global do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 539.097,51 (quinhentos e trinta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).
- 1.11 Período do Contrato: Início 07 de novembro de 2019 a 09 de setembro de 2020.
- 1.12 Data da Entrega da Obra: 09 de setembro de 2020.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

- 2.1 MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.743.281/0001-14, Trav. Lídio Pena, Sn, Centro, Salinas da Margarida - BA.

Jaqueline Garrido Fontes
Engenheira Civil
CREA-BA 46981/D



Página

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certificação nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certificação nº 76878/2021
14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0xW9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validadoc>; sem o Código do documento: 32f6d4b1-4118-4291c2-99fa08db28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Bahia

Impresso em: 14/01/2021, às 14:02.





3. Serviços Executados:

ITEM	COD. RESF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00
2		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
2.1	7216	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	UN	2,00
2.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	278,57
2.3	3250	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UN	11,00
2.4	3262	REMOÇÃO DE LAVATÓRIO	UN	2,00
2.5	3264	REMOÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR	UN	7,00
2.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M³	24,65
2.7	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M²	192,75
2.8	1715	LIMPEZA DE FOSSA	M³	8,00
2.9	73801/002	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONT. RAVISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESURA ATE 6CM	M²	168,99
2.10	2895	REMOÇÃO DE VASO SANITÁRIO	UN	1,00
2.11	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M³	2,57
2.12	8040	REMOÇÃO DE PINTURA A BASE ÓLEO OU ESMALTE, UTILIZANDO REMOVEDOR DE TINTA CORAL OU SIMILAR	M²	172,24
2.13	7344	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO DE PAREDES E TETOS	M²	1.055,50
2.14	3561	PREPARO DE SUPERFÍCIE COM LIXAMENTO SOBRE MADEIRA	M²	13,23
3		HIDROSANITÁRIO		
3.1	1204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	9,00
3.2	1690	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	5,00
3.3	74234/003	WATERFONE SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCENES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

J. Garrido
Jaqueline Garrido Fortes
Engenheira Civil
CREA-BA 40591/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0xW9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas





4.7	38780	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	49,00
4.8	628	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT	4,00
4.9	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	29,00
4.10	3295	PONTO DE TOMADA 3P PARA CHUVEIRO ELÉTRICO ATÉ 4000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	3,00
4.11	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	14,00
4.12	91979	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00
4.13	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	740,00
4.14	11153	REFLETOR TR LED, CORPO EM ALUMÍNIO, VIDRO TEMPERADO, POTENCIA 20W, BIVOLT, TEMP. COR 3000K, IP-65, DA TASCIBRA OU SIMILAR	UN	5,00
4.15	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	510,00
4.16	024	GERADOR ENERGIA SOLAR COM CAPACIDADE DE 1000KWH POR MÊS, INSTALADO E COM PROJETO ELÉTRICO	KIT	1,00
4.17	3767	DUTO CORRUGADO FLEXÍVEL EM PEAD Ø = 2", TIPO KANALEX OU SIMILAR, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO	M	100,00
4.18	693	PONTO SECO DE TOMADA P/ LÓGICA, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO, Ø 3/4"	UN	4,00
4.19	98295	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA SE, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	250,00
4.20	98301	PATCH PAHEL 24 PORTAS, CATEGORIA SE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	1,00
4.21	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
4.22	8681	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MINI RACK DE PAREDE 19" X 5U X 350MM	UN	1,00
4.23	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
4.24	93667	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00
4.25	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00
4.26	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	5,00
5		PISO, ALVENARIA E REVESTIMENTOS		
5.1	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	22,00

J. Garrido
 Jaqueline Garrido
 Engenharia Civil
 CREA-BA 469811/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
 14/01/2021, 14:02
 Chave de Impressão: 0xW9B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0xW9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SECRETARIA DE OBRAS

6.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	1.067,60
6.2	73948/009	LIMPEZA FORRO	M²	326,00
6.3	8082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS	M²	30,13
6.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF 06/2016	M	5,46
6.5	4513	RESTAURO - LAVAGEM DE SUPERFÍCIE COM HIDROJATEAMENTO A UMA PRESSÃO MÍNIMA DE 1200 LB	M²	120,00
6.6	74064/002	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCOA), UMA DEMÃO	M²	45,00
7		PINTURA ÁREAS INTERNA		
7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	1.000,40
7.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	1.000,40
7.3	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM (ZARCOA) (1 DEMÃO)	M²	79,92
8		PINTURA E LIMPEZA DE ÁREAS EXTERNA		
8.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M²	390,66
8.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M²	390,66
8.3	73806/001	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	332,15
8.4	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	14,65
8.5	2926	DEMARCAÇÃO DE PAVIMENTOS COM PINTURA DE 1 DEMÃO DE RESINA ACRÍLICA, E APLICAÇÃO DE MICRO-ESFERAS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (ESTACIONAMENTOS, FAIXAS DE PEDRESTRES, ETC.)	M²	7,00
8.6	6892	SINALIZAÇÃO PARA DEFICIENTES - FAIXA PARA DEGRAUS EM BORRACHA, DIM 200 X 30MM	UN	4,00
8.7	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM REVESTIMENTO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	838,55
8.8	84660	FUNDO PREPARADOR PRIMER SINTETICO, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA	M²	130,00
8.9	84662	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO, DUAS DEMÃOS SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	130,00
9		ESQUADRIA E MOVELS		
9.1	1841	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M²	21,00
9.2	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M²	3,00
9.3	2422	MASTRO DUPLO EM TUBO FERRO GALVANIZADO TELESCÓPICO P/ BANDEIRA ALT= 7M (3M X 2" + 4M X 1 1/2")	UN	1,00

JCG
Jaqueline Garrido
Engenheira Civil
CREA-BA 46981



[Handwritten signature]



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas

Certidão nº 76878/2021
14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0xW9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SECRETARIA DE OBRAS

9.4	9167	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	1,00
9.5	11944	JANELA EM ALUMÍNIO, COM N/P/B, MOLDBURA-VIDRO, TIPO GUILHOTINA, EXCLUSIVE VIDRO	M²	29,00
9.6	91388	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M²	1,60
9.7	4629	BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=50MM, EXCETO PINTURA DE ACABAMENTO	M	30,00
9.8	11888	GUARDA-CORPO SIMPLES EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (QUADRO) DE 1.1/2" - REV 02	M	52,10
9.9	12013	PORTÃO DE CORRER EM CHAPA DE AÇO 1/4", C/ QUADRO EM TUBO QUADRADO DE 2", BARRA QUADRADA 1" NA VERTICAL E BARRA CHATA 2" X 1/4" NA HORIZONTAL, INCLUSIVE FERROLHO, E BOLDANAS E TRILHOS, P/ PENITENCIÁRIA	M²	6,90
9.10	11456	FECHADURA STAM, LINHA RESIDENCIAL, ACABAMENTO GRÁFITE, EXTERNA, REF. 803/02 OU SIMILAR	UN	5,00
9.11	72110	VIDRO TEMPERADO BICOLOR, ESPESURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M²	2,00
9.12	85014	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, COM TELA DE METAL FIO 12 MALHA 3X3CM	M²	2,00
10		CASA DE GÁS		
10.1	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M²	2,49
10.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MMA, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M²	4,98
10.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M²	4,59
10.4	92541	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERT-CAL. AF. 13/2015	M²	1,40
10.5	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, T.P.O COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M²	1,40
10.6	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M²	0,48
10.7	2345	PONTO DE GÁS DE COZINHA COM TUBO COBRE FLEXÍVEL 1/4", EXCLUSIVE BOTTIÃO, VÁLVULA E MANGUEIRA	PT	1,00
11		SERVIÇOS NO MURO		
11.1		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
11.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 13/2017	M²	1,59
11.1.2	6111	SERVEITE DE OBRAS	H	8,00

J. Damasceno
Janqueline Garrido
Engenheira Civil
CREA-BA 4058147



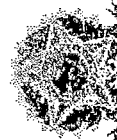


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SECRETARIA DE OBRAS

11.2		ESTRUTURA		
11.2.1	94064	CONCRETO FCX = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	M³	2,65
11.2.2	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	212,00
11.2.3	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	70,66
11.2.4	98230	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018	M	25,50
11.2.5	92753	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2015	M²	4,00
11.2.6	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF. 03/2016	M	47,66
11.2.7	92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF. 12/2015	M	20,00
11.3		PINTURA		
11.3.1	88435	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 05/2014	M²	675,27
11.3.2	88439	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	M²	675,27
11.3.3	4448	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRAMPOS PARA MURO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA TRAÇO T-5 (1:2:8), INCLUSIVE ARESTAMENTO	M	163,00
11.3.4	96127	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF. 05/2017	M²	675,27
12		REFORMA QUADRA DE ESPORTE		
12.1		DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO		
12.1.1	85333	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	59,74
12.2		INFRAESTRUTURA		
12.2.1	84212	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	M²	534,08
12.2.2	10917	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q- 6L, (0,97 KG/M²), DIÂMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M²	534,08
12.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	M²	28,52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0XW9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas

Jaqueline Garrido
Engenheira Civil
CREA-BA 46881/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
 SECRETARIA DE OBRAS

12.5.6	73787/2001	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, 20M COSTURA, DIN 2946, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWS E MALHA 7,5X7,5CM	M²	235,00
13				
AMPLIAÇÃO - VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA				
13.1				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
13.1.1	83518	ALVENARIA ENBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M³	3,59
13.1.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 03/2016	M³	7,60
13.1.3	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M³	11,50
13.2				
PISO - ALVENARIA - ESTRUTURA				
13.2.1	84212	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENHADORA ELETRICA	M²	58,70
13.2.2	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X13X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2010	M³	135,12
13.2.3	10917	TELA DE AÇO SOLDADA HERVURADA CA-60, CL-6, (10,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M²	58,70
13.2.4	95140	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM. AF. 07/2016	M²	58,70
13.2.5	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M²	118,88
13.2.6	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M²	168,56
13.2.7	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	M²	168,56
13.2.8	90278	GRANITE FGK-15 MPa; TRAÇO 1:0,04:2,0:2,4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 02/2015	M³	0,22
13.2.9	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADE UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	249,75
13.2.10	73361	CONCRETO CICLOPICO FCA=10MPa 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	4,60
13.2.11	91155	PILAR EM CONCRETO PRE- MOLDADO, DIM = 25X25CM E ALTURA=3,00M	UN	8,00
13.2.12	1285	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO OU FORRO	M²	53,35
13.2.13	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014	M²	41,36

J. C. Garrido
 Jaqueline Garrido
 Engenheira Civil
 CREA-BA 460810

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
 14/01/2021, 14:02
 Chave de Impressão: 0xW8B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

13.2.14	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRA DO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	78,93
13.2.15	92723	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCX=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015	M ³	2,95
13.2.16	92270	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF. 12/2015	M ²	8,00
13.3		COBERTURA		
13.3.1	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	M ²	53,18
13.3.2	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISAGO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 P	M ²	36,86
13.3.3	9961	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M ²	53,18
13.3.4	92557	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESSOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE KALIMENTO. AF. 13/2015	UN	1,00
13.4		ELETRICA		
13.4.1	99128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	4,00
13.4.2	38773	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTENCIA MÁXIMA 60 W (NAO INCLUI LÂMPADA)	UN	4,00
13.4.3	38194	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	4,00
13.4.4	99141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/230V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	2,00
13.4.5	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.4.6	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	4,00
13.4.7	93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00
13.4.8	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANT-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	200,00
13.5		HIDROSSANITÁRIO		
13.5.1	1683	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	4,00
13.5.2	1679	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, BALÇOS SIFONADOS, ETC...)	UN	2,00
13.5.3	1353	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC	UN	6,00
13.5.4	11743	RALO SIFONADO PVC REDONDO CÔNICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	UN	2,00

J. Gamito
Jaqueline Gamito
Engenheira Civil
CREA-BA 46981/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76879/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76879/2021
14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0xWEB

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validadoc.seam> Código do documento: 3246db4e4161612-9f62-99fa08a9b28





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021

14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0xW9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SECRETARIA DE OBRAS

13.5.5	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
13.5.6	74131/001	MICETÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENÇES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
13.5.7	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM CÔLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
13.5.8	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.6		ESQUADRIAS		
13.6.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M²	8,30
13.6.2	11941	PANELA EM ALUMÍNIO, COR N/7/B, TIPO MOLDBURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M²	0,96
13.6.3	72122	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESURA 4MM	M²	0,96
14		AMPLIAÇÃO - COZINHA E SALA DISCIPLINAR		
14.1		ALVENARIA E PISO		
14.1.1	8431	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO,	M²	123,30
14.1.2	7342	POLIMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (NOVO)	M²	123,30
14.1.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	258,74
14.1.4	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	5,49
14.1.5	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÁMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	129,37
14.2		PINTURA E REVESTIMENTO		
14.2.1	88499	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	122,17
14.2.2	88435	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	122,17
14.2.3	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	159,40
14.3		COBERTURA		

JC Garrido
Jaqueline Garrido
Engenheira Civil
(CREA-BA-4698173)





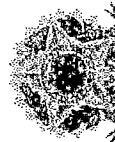
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SECRETARIA DE OBRAS

14.3.1	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	120,65
14.3.2	92547	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M²	30,99
14.3.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M²	30,99
14.4		ESQUADRIAS E MOVEIS		
14.4.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M²	6,80
14.4.2	94582	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF 07/2016	M²	7,69
14.4.3	6773	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO	M²	10,77
14.4.4	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M²	5,00
14.4.5	11548	MESA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO 1,50 X 0,60 M EM MADEIRA E LAMINADO MELAMINICO, COM 02 GAVETAS C/ CHAVES	UN	3,00
14.4.6	11534	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA, DIM-88X40CM, ESTOFADO INJETADO, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO ECOLÓGICO, BASE A GÁS, HASTE DE OS PATAS FIXAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI, MARCA MOVEART OU SIMILAR	UN	9,00
14.4.7	11227	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE RACK FECHADO TIPO ARMÁRIO 19" X 36U X 600MM	UN	1,00
14.4.8	9997	ARMÁRIO PARA PIA COM PORTAS E GAVETAS REVESTIDA EM FÓRMICA (POSTFORMING) BRANCO, L=0,57M (EXCETO A PIA), FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M²	4,00
14.5		HIDRÁULICA		
14.5.1	1204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN	2,00
14.5.2	2087	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1.00X0,60M C/ 1 CUBA, SEM VALVULA (PADRÃO COMERCIAL)	UN	2,00
14.5.3	13983	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA COM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1159)	UN	2,00
14.5.4	20262	SIFAO PLÁSTICO EXTENSIVEL UNIVERSAL, TIPO COPO	UN	2,00
14.5.5	1680	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN	2,00
14.5.6	1673	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RÁLOS SIFONADOS, ETC...)	UN	1,00
14.5.7	11743	RALO SIFONADO PVC REDONDO CÔNICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA REDONDA	UN	1,00
14.6		ELETRICA		
14.6.1	624	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT	3,00

J. G. Garido
 Jaqueline Garido
 Engenheira Civil
 CREA-BA 49281/U

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
 14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: DAW9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

14.6.2	38773	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	9,00
14.6.3	38194	LÂMPADA LED 10 W RIVOLY BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	9,00
14.6.4	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	2,00
14.6.5	629	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA DE FORÇA TIPO 1	PT	1,00
14.6.6	10369	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU/H C/ COMPRESSOR ROTATIVO	UN	1,00
14.6.7	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF. 01/2016	UN	3,00
14.6.8	3397	PONTO DE TOMADA 3P PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTRÓ/30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	PT	1,00
14.6.9	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF. 01/2016	UN	1,00
14.6.10	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 13/2015	M	100,00
14.6.11	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	3,00
15		AMPLIAÇÃO - ACADEMIA		
15.1		PISO		
15.1.1	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR)	M²	6,54
15.1.2	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUIDO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M²	25,00
15.1.3	10042	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUIDO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	M²	65,45
15.2		EQUIPAMENTOS		
15.2.1	9147	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - LEG PRESS DUPLO	UN	1,00
15.2.2	9169	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2", SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00
15.2.3	9145	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ELÍPTICO	UN	2,00
15.2.4	9170	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANÇÃO EM MADEIRA, REF. SERGIPARK OU SIMILAR	UN	1,00
15.2.5	9146	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - VOLANTE DIAGONAL DUPLO	UN	1,00
15.2.6	9148	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	1,00

J. Garrido
Jaqueline Garrido F.
Engenheira Civil
CREA-BA 459810

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
14/01/2021, 14:02

Chave de Impressão: 0xW8B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas






PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

10	SERVIÇOS FINAIS			
16.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	500,00
16.2	10033	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5 M3	M³	30,00

Salinas da Margarida Bahia, 11 de Janeiro de 2021.


 Emeraldo Gomes dos Santos Filho
 Secretário Interino de Obras e Infraestrutura
 Portaria Municipal nº 054 do 05 de Janeiro de 2021
 Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida-BA.


 Jaqueline Garido
 Engenheira Civil
 CREA-BA 150000
 Eng. Civil Fiscal do Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76878/2021, emitida em 14/01/2021



Certidão nº 76878/2021
 14/01/2021, 14:02
 Chave de Impressão: 0xW9B

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2021 e contém 15 folhas

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 3246d8e1-4148-4291c2-99fa08a9ba28








Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

76880/2021

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON ANDRADE FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**
Registro: **3000042809BA** RNP: **0515925160**
Título profissional: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210442177** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/01/2021** Baixada em: **18/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **EQUIPE**
Empresa contratada: **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** CPF/CNPJ: **13.743.281/0001-14**
Endereço do contratante: **TRAVESSA LÍDIO PENA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SALINAS DA MARGARIDA** UF: **BA** CEP: **44450000**
Contrato: **003/2020** Celebrado em: **22/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 375.457,25** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DA PRAIA GRANDE, RUA NOVA, RUA ALTO DO CRUZEIRO** Nº: **S/N**
E 1ª TRAVESSA DO ALTO DO CRUZEIRO
Complemento: **Bairro: DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE SALINAS**
Cidade: **SALINAS DA MARGARIDA** UF: **BA** CEP: **44450000**
Coordenadas Geográficas: **-12.879620, -38.780300**
Data de início: **22/01/2020** Conclusão efetiva: **22/06/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA** CPF/CNPJ: **13.743.281/0001-14**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 1971.38 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 5720.76 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #128 - DRENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 188.56 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 188.78 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 5720.76 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 UNIDADE; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 720.76 METRO QUADRADO;**

Observações

PAV. EM PARALELO COM DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 25/01/2021, às 11:34.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATES

76880/2021

Atividade concluída



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3246cb12-fdb0-46d2-9fc2-99fa08a9ba28

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 76880/2021
19/01/2021, 17:10
3DY14

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3DY14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 25/01/2021, às 11:34.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.492/0001-29, com endereço na Rodovia BA 120, nº 241, Zona Rural - Santa Luz/BA - CEP: 48.880-000 executou com idoneidade técnica e presteza, para o **MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.743.281/0001-14, com endereço na Trav. Lídio Pena, s/n, Centro, Salinas da Margarida - BA, os serviços abaixo relacionados.

1. Dados da Obra:

- 1.1 Contrato: nº. 003/2020
- 1.2 Processo administrativo: nº 0430/2019
- 1.3 Tomada de Preços: nº. 022/2019
- 1.4 Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM NA RUA DA PRAIA GRANDE, RUA NOVA, RUA ALTO DO CRUZEIRO E 1ª TRAVESSA DO ALTO DO CRUZEIRO DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DE SALINAS NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.
- 1.5 Endereço da obra ou serviço técnico: DISTRITO DE CONCEIÇÃO.
- 1.6 Empresa contratada: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.492/0001-29, Rodovia BA 120, nº 241, Zona Rural - Santa Luz/BA - CEP: 48.880-000, registrada no CREA sob nº 0010106430-BA.
- 1.7 Responsável Técnico pelo Serviço:
 - 1.7.1 ANTONIO ADILSON MATOS RAMOS, CREA-BA nº 23.446, ART de execução: BA20200238852; e,
 - 1.7.2 WELLINGTON ANDRADE FONSECA, CREA-BA nº 051592516-0, ART de execução: BA20200281353.
- 1.8 Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.743.281/0001-14.
- 1.9 Fiscal do contrato: JAQUELINE GARRIDO FONTES - CREA - 46981/D
- 1.10 Valor Global do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 375.457,25 (trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
- 1.11 Período do Contrato: início 22 de janeiro de 2020 a 13 de junho de 2020.
- 1.12 Data da Entrega da Obra: 03 de agosto de 2020.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

- 2.1 MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.743.281/0001-14, Trav. Lídio Pena, Sn, Centro, Salinas da Margarida - BA.

Jaqueline Garrido Fontes
Jaqueline Garrido Fontes
Engenheira Civil
CREA-BA 46981/D

Certidão nº 76880/2021
25/01/2021, 11:34

Chave de Impressão: 3DY14

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76880/2021, emitida em 19/01/2021



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/cp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 32460042448-1612-91c2-99fa08a9ba28



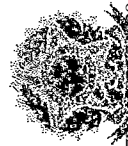


3. Serviços Executados:

ITEM	CÓD. REF.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.2	3053	DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLO T (DT) OU CIRCULAR DE 9 A 12M	UN	1,00
2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	78472	SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	720,76
2.2	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M³	149,72
2.3	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 01/2015	M³	199,66
2.4	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M²	5.720,76
2.5	74015/001	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M²	172,80
2.6	74005/002	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	M²	170,42
3 DRENAGEM				
3.1	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	6,00
3.2	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF. 06/2016	M²	14,26
3.3	74205/001	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UN	1,00
3.4	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	46,15
3.5	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 12/2015	M	142,41
3.6	73698	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMAÇÃO DO MATERIAL	M²	16,50

J. C. Santos
 Jaqueline Carrido Fontes
 Engenheira Civil
 CREA-BA 46981/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76880/2021, emitida em 19/01/2021



Certidão nº 76880/2021
 25/01/2021, 11:34
 Chave de Impressão: 3DY14
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 3 folhas




[Handwritten signature]

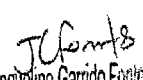


PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida
SECRETARIA DE OBRAS

4		PAVIMENTAÇÃO		
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUJA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.891,13
4.2	94263	GUJA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	80,25
4.3	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	5.720,76
4.4	92399	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	189,78
5		SINALIZAÇÃO		
5.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	6,00
6		SERVIÇOS FINAIS		
6.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	2.860,38

Salinas da Margarida/Bahia, 11 de janeiro de 2021.


 Esmeraldas Gomes dos Santos Filho
 Secretário Interino de Obras e Infraestrutura
 Portaria Municipal nº 054 de 05 de janeiro de 2021
 Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida-BA.


 Jaqueline Garrido Fontes
 Engenheira Civil
 CREA-BA 16691/D
 Eng. Civil Fiscal do Cofre

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 76880/2021, emitida em 19/01/2021



Certidão nº 76880/2021
 25/01/2021, 11:34
 Chave de Impressão: 3DY14
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2021 e contém 3 folhas

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
 Acesse em: <https://etcm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 324664-642-9f2-991a08a9ba28








CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON ANDRADE FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**
Registro: **3000042609BA** RNP: **0515925160**
Título profissional: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210443272** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/01/2021** Baixada em: **18/01/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** CPF/CNPJ: **13.891.130/0001-03**
Endereço do contratante: **RUA SÃO BENTO** Nº: **123**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VERA CRUZ** UF: **BA** CEP: **44470000**
Contrato: **016/2020** Celebrado em: **31/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 273.479,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA TERMINAL DA GAMBOA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **GAMBOA**
Cidade: **VERA CRUZ** UF: **BA** CEP: **44470000**
Data de início: **03/02/2020** Conclusão efetiva: **31/01/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ** CPF/CNPJ: **13.891.130/0001-03**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #115 - CONCRETO USINADO 111 - Execução de Obra Técnica 50.04 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 280.50 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 513.47 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 111 - Execução de Obra Técnica 766.85 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 720.00 METRO(S);**

Observações

Execução das obras da Praça do Terminal da Gamboa, no município de Vera Cruz/BA com sistema de iluminação.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PAISAGISMO POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUI VÍNCULO COM A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ: 10.571.492/0001-29, DESDE 09/03/2020, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; ENTRETANTO, FOI INCLUSO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA MESMA JUNTO AO CREA-BA A PARTIR DE 27/03/2020.

Handwritten signature



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATES

77323/2021

Atividade concluída



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3246cb12-fbbe-46d2-9fc2-99fa08a9ba28

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77323/2021
25/01/2021, 11:28
Bz26x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bz26x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 25/01/2021, às 11:33.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.492/0001-29, com endereço Rodovia BA 120, nº 241, Zona Rural - Santa Luz/BA - CEP: 48.880-000, executou com idoneidade técnica e presteza, para o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.891.130/0001-03, sediada na Rua São Bento, nº 123, Mar Grande, CEP: 44470-000, em Vera Cruz - Bahia., os serviços abaixo relacionados.

1. Dados da Obra:

- 1.1 Contrato: nº. 016/2020
- 1.2 Processo administrativo: nº 0480/2019
- 1.3 Tomada de Preços: nº. 029/2019
- 1.4 Objeto do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DA PRAÇA DO TERMINAL DA GAMBOA, NO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/BA.
- 1.5 Endereço da obra ou serviço técnico: PRAÇA DO TERMINAL DA GAMBOA, VERA CRUZ - BA.
- 1.6 Empresa contratada: PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 10.571.492/0001-29, Rodovia BA 120, nº 241, Zona Rural - Santa Luz/BA - CEP: 48.880-000, registrada no CREA sob nº 0010106430-BA.
- 1.7 Responsável Técnico pelo Serviço:
 - 1.7.1 WELLINGTON ANDRADE FONSECA, CREA-BA nº 051592516-0, ART de execução: BA20200280746.
- 1.8 Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.891.130/0001-03.
- 1.9 Fiscal do contrato: JESSICA CARNEIRO LOPES; CAU nº A116590-9.
- 1.10 Valor Global do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 273.479,88 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
- 1.11 Período do Contrato: Início 11 de março de 2020 a 09 de setembro de 2020.
- 1.12 Data da Entrega da Obra: 09 de setembro de 2020.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

- 2.1 MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.891.130/0001-03, sediada na Rua São Bento, nº 123, Mar Grande, CEP: 44470-000, em Vera Cruz - Bahia.

Marcelo Pharaon Sacramento
Secretário SEINFRA
Decreto 05/2021

Jéssica Carneiro Lopes
Arquiteta e Urbanista
CAU:A11659-9

Município de Vera Cruz - Rua São Bento, nº 123, Mar Grande, CEP: 44470-000 - Vera Cruz - Bahia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77323/2021, emitida em 25/01/2021



Certidão nº 77323/2021
25/01/2021, 11:33

Chave de Impressão: Bz26X

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 5 folhas

Processo: 16080e23 - Doc. 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISSCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 32469444-14141414-2-9fc2-99fa08a9ba28



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77323/2021, emitida em 25/01/2021



Certidão nº 77323/2021
 Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - CPF: 020.023.302-38
 Chave de Acesso: B226x
 25/01/2021, 11:33
 O documento neste ato registrado em 20/01/2021 e contém 5 folhas



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3463-8990 Fax: + 55 (71) 3463-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 25/01/2021, às 11:33.

3. Serviços Executados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
01	PRAÇA DA GAMBOA		
01.01	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
01.01.001	DEMOLIÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA DE CIMENTO AMIANTO TIPO CANALETE	M	24,13
01.01.002	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - REV 01	M	76,48
01.01.003	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PRE-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M	703,20
01.01.004	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M	26,00
01.01.005	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	0,40
01.01.006	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M	1.179,69
01.02	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02.001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	12,00
01.02.002	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA BIFÁSICA DEMANDA ENTRE 12,7 E 17,7 KW - REV 01	UN	1,00
01.02.003	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA NAVAL 1,60 X 2,20 M, ESP. = 20 MM (1 USO) COM PEÇA DE MADEIRA DE LEI 10 X 10 CM	M	64,20
01.02.004	LIMPEZA GERAL	M	766,85
01.02.005	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL INCLUSIVE MURETA, EXCETO HIDRÔMETRO	UN	1,00
01.02.006	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M	766,85
01.02.007	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	44,55
01.02.008	BÓCA DE LOBO SIMPLES, EM ALVENARIA DE TILOS MACIÇOS ESP. = 0,18M, ALTURA ATÉ 1,00M - R1	UN	3,00
01.03	MOVIMENTO DE TERRA		

Município de Vera Cruz - Rua São Bento, nº 123, Mar Grande, CEP: 44470-000 - Vera Cruz - Bahia

Marcelo Phares Sacramento
 Secretário - SEINFRA
 Decreto 03/2021

Jessica Carneiro Lopes
 Arquiteta e Urbanista
 CREA 11656-B

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77323/2021, emitida em 25/01/2021



Chave de acesso: B226x
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77323/2021, emitida em 20/01/2021 e contém 5 folhas



Código de acesso: 77323/2021

Chave de acesso: B226x

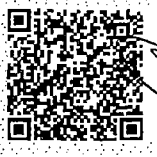
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77323/2021, emitida em 20/01/2021 e contém 5 folhas

01.03.001	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	13,90
01.03.002	REGULARIZAÇÃO MANUAL E COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA	M2	766,85
01.03.003	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	46,80
01.04	PAVIMENTAÇÃO		
01.04.001	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESSADO, INTERTRAVADO, COLORIDO, 10X20CM, E=6CM, 46UN/M2, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA.	M2	277,85
01.04.002	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO VIBROPRESSADO, INTERTRAVADO, COR NATURAL, 10X20CM, E=6CM, 46UN/M2, NBR9781, FCK(MIN)=35MPA, SOB COXIM AREIA GROSSA COMPACTADA C/ PLACA VIBRATÓRIA, E(COMP.)=6CM, REJUNTADO C/ AREIA FINA.	M2	235,65
01.04.003	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	50,04
01.04.004	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	50,04
01.04.005	LASTRO DE AREIA	M3	1,80
01.04.006	MINI-GUIA DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	161,59
01.04.007	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	118,91
01.05	SERVIÇOS MURO DA ACADEMIA		
01.05.001	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,0 CM	M2	18,18
01.05.002	PINTURA PARA EXTERIORES, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	M2	36,36
01.06	ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA		
01.06.001	POSTE EM AÇO GALVANIZADO, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTÍNUO, RETO, H=6.00M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO)REF.1006/B, INCL.BASE CONCRETO	UN	14,00
01.06.002	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR REV. 01	UN	28,00
01.06.003	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00

Município de Vera Cruz - Rua São Bento, nº 123, Mar Grande, CEP: 44470-000 - Vera Cruz - Bahia

Marcelo Pharaon Sacramento
 Secretário SEINFRA
 Decreto 05/2021

Jessica Carmem Lopes
 Arquiteta e Urbanista
 CREA 411659-9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOISIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTTAS - SALVADOR-BA.
 Tel. + 55 (71) 3453-8990 Fax. + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 25/01/2021, às 11:33.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77323/2021, emitida em 25/01/2021



O documento neste ato registrado em 25/01/2021, às 11:33, contém 5 folhas



Certidão nº 77323/2021
25/01/2021, 11:33
Chave de Registro B228X

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA MATA SENECA - 02/01/2021, às 11:33
 URL de validação: https://eicm.ba.gov.br/epq/validar

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

01.06.004	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	180,00
01.06.005	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	540,00
01.06.006	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 4 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	12,00
01.06.007	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	4,00
01.06.008	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	1,00
01.06.009	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	1,00
01.06.010	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	20,00
01.06.011	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	180,00
01.07	SPDA	
01.07.001	CAIXA PRÉ MOLDADA EM CONCRETO C/TAMPA PARA ATERRAMENTO (20X20X15) CM, PADRÃO ENERGISA	20,00
01.08	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
01.08.001	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	1,00
01.08.002	GRELHA EM BARRAS DE FERRO DE 1/2", CRUZADAS, ESPAÇAMENTO 5CM	0,60
01.08.003	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	1,00
01.09	PAISAGISMO	
01.09.001	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	141,80
01.09.002	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA MINI IMPERIAL, MÉDIA	14,00
01.09.003	FORNECIMENTO E PLANTIO DE HERBÁCEAS ORNAMENTAIS (MINIXÓRIA)	200,00
01.09.004	PLANTA - FLOR AVE DO PARAÍSO (STRELITZIA REGINAE) - MUDA, FORNECIMENTO E PLANTIO	100,00
01.09.005	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	6,00
01.09.006	PEÇA DE EUCALIPTO PARA JARDIM D=7CM	146,98
01.09.007	PLANTA - MOREIA (DIETES BICOLOR)	150,00
01.10	MOBILIÁRIO URBANO	
01.10.001	MESA C/ TAMPO Ø=1,00M EM CONCRETO ARMADO POLIDO SOBRE TUBO DE CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, E 4 BANCOS EM CONCRETO ARMADO Ø=0,40M, COM PINTURA ACRÍLICA COR CINZA GRAFITE DA CORAL OU SIMILAR.	3,00



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROITAS - SALVADOR-BA.
 Tel: + 55 (71) 3453-8900 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

Impresso em: 25/01/2021, às 11:33.

Município de Vera Cruz - Rua São Bento, nº 123, Mar Grande, CEP: 44470-000 - Vera Cruz - Bahia

Marcelo Phares de Azevedo
 Secretário de INFRA
 Decreto nº 2021

[Handwritten signature]
 Jéssica Carneiro Lopes
 Arquiteta e Urbanista
 CAU-A11659-9



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 32464411659912-9f1c2-99fa08a0ba28

Este documento registrado encontra-se em seu arquivo pessoal. O documento foi emitido em 25/01/2021, às 11:33. Chave de Impressão: Bz26x

Certidão nº 77323/2021
25/01/2021, 11:33
Chave de Impressão: Bz26x

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/10/2021 e contém 5 folhas



Vera Cruz/Bahia, 12 de janeiro de 2021.

Marcelo Pereira Sacramento

Secretário-GERENTE

Prefeitura Municipal de Vera Cruz-BA.

Arquiteta Fiscal do Contrato

Jessica Carneiro Lopes
Arquiteta e Urbanista
CAU/BA1659-9

Município de Vera Cruz - Rua São Bento, nº 123, Mar Grande, CEP: 44470-000 - Vera Cruz - Bahia





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATES

137966/2022

Atividade concluída



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigodo=documento:3246cb12-fdb6-46d2-9fc2-99fa08a9ba28>

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional WELLINGTON ANDRADE FONSECA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**
Registro: **3000042609BA** RNP: **0515925160**
Título profissional: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210673791** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/12/2021** Baixada em: **27/04/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WAF EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA HISTÓRICA** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **SEDE**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **BA** CEP: **44480000**

Contrato: **198/2021** Celebrado em: **17/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 104.441,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **VILA VILA DO PALMA** Nº: **S/N**
Complemento: **CEMITERIO MUNICIPAL DA VILA DO PALMA** Bairro: **DISTRITO DE CUNHANGI**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **BA** CEP: **44480000**

Coordenadas Geográficas: **-13.145860, -39.149588**
Data de início: **30/11/2021** Conclusão efetiva: **30/01/2022**

Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 13.13 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 16.97 METRO CÚBICO;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO, NO CEMITÉRIO DA VILA DO PALMA, DIST. DE CUNHANGI, NO MUN. DE JAGUARIBE/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137966/2022
29/04/2022, 14:35
9Zxb6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Zxb6

(Handwritten signatures)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 29/04/2022, às 15:12.

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.419.135/0001-99, com endereço na Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Salinas da Margarida/BA - CEP: 44.450-000 executou com idoneidade técnica e presteza, para o **MUNICÍPIO DE JAGUARIFE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ, nº 13.796.289/0001-49, com endereço na Praça Histórica, nº 01, Sede, Jaguaripe – BA, os serviços abaixo relacionados.

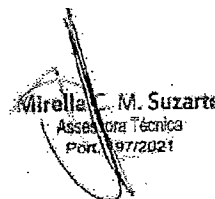
1. Dados da Obra:

- 1.1 Contrato: nº. 198/2021
- 1.2 Processo administrativo: nº 391/2021
- 1.3 Tomada de Preços: nº. 006/2021
- 1.4 Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UM MURO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CIMENTO E PORTÕES DE FERRO, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA VILA DO PALMA, DISTRITO DE CUNHANGI, JAGUARIFE.
- 1.5 Endereço da obra ou serviço técnico: CEMITÉRIO MUNICIPAL DA VILA DO PALMA, JAGUARIFE, BAHIA, CEP 44.480-000.
- 1.6 Empresa contratada: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.419.135/0001-99, com endereço na Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Salinas da Margarida/BA - CEP: 44.450-000, registrada no CREA sob o nº 0010214003
- 1.7 Responsável Técnico pelo Serviço:
 - 1.7.1 WELLINGTON ANDRADE FONSECA, CREA-BA nº 051592516-0, ART de execução: BA20210652829.
- 1.8 Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ, nº 13.796.289/0001-49.
- 1.9 Fiscal do contrato: MIRELLA CERQUEIRA MASCARENHAS SUZARTE - CREA/BA 96.031-D
- 1.10 Valor Global do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 104.441,16 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).
- 1.11 Período do Contrato: Início 17 de novembro de 2021 a 16 de março de 2022.
- 1.12 Data da Entrega da Obra: 16 de março de 2022.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

- 2.1 MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ, nº 13.796.289/0001-49, com endereço na Praça Histórica, nº 01, Sede, Jaguaripe – BA.


José Vidal Oliveira
Secretaria de Infra-estrutura, Obras
e Serviços Públicos
Port. 036/2021


Mirella C. M. Suzarte
Assessora Técnica
Port. 097/2021

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe – BA CEP: 44.480-000
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 137966/2022



Certidão nº 137966/2022
29/04/2022, às 15:12

Chave de Impressão: 92Xb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 3 folhas

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:3246291c2-991a08a9ba28>





Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33246db-4444-42-9f62-99fa08a9ba28

3. Serviços Executados:

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PREELIMINARES		
Placa de obra em chapá aço galvanizado, instalada	m ²	12
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	5,71
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	m ²	235
ESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (SAPATA CORRIDA)	m ³	16,97
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM USO DE TELA Q-196. AF_09/2017 (SAPATA CORRIDA)	KG	145,55
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 6 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017 (SAPATA CORRIDA)	m ³	2,87
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	229,4
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	405,27
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	9,6
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	10,26
CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	478
ALVENARIA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	478
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² , SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	m ²	85,14
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014	m ²	1126,28
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1126,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 137966/2022, emitida em 29/04/2022



Certidão nº 137966/2022
29/04/2022, às 15:12
Chave de Impressão: 92X96
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2022 e contém 3 folhas

José Vidal Oliveira
Secretário de Infra-estrutura e Serviços Públicos
Port: 005/2021

Placa Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA CEP: 44.480-000
C.N.P.J.: 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

Maria C. M. Suzarte
Assessoria Técnica
Port: 007/2021



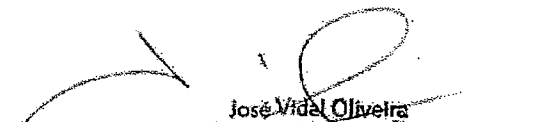
Handwritten signature at the bottom right.



Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

GRADIL		
PÓRTÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM QUADRO DN 1 1/4" E BARRAS VERTICAIS DE DN 1", A CADA 10 CM, COM LANÇAS MACIÇAS DE FERRO	m ²	10,08
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETOPERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	20,16
LIMPEZA		
LIMPEZA GERAL	m ²	239

Jaguaripe/Bahia, 07 de abril de 2022.


José Vidal Oliveira
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Portaria Municipal nº 005/2021
Prefeitura Municipal de Jaguaripe-BA.


Mirella C. M. Suzarte
Assessora Técnica
Portaria Municipal nº 197/2021
Mirella Cerqueira Mascarenhas Suzarte - CREA/BA 96.031-D
Assessora Técnica
Portaria Municipal nº 197/2021
Eng. Civil Fiscal do Contrato

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA CEP: 44.480-000
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 29/04/2022, às 15:12.



Página

Processo: 16080e23 - Doc: 89 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:27
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigo=documento:32460&chave=9291c299fa0808b9a28>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 137966/2022, emitida em 29/04/2022



Certidão nº 137966/2022
29/04/2022, 15:12
Chave de Impressão: 9291c299fa0808b9a28

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2022 e contém 3 folhas









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATES

122875/2022

Atividade concluída



Processor: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4ad662b0b0a

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON ANDRADE FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**
Registro: **3000042609BA** RNP: **0515925160**
Título profissional: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210668103** Tipo de ART: **GBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/11/2021** Baixada em: **14/01/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WAF EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** CPF/CNPJ: **13.695.028/0001-32**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DR. EDGAR TUPINAMBÁ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** UF: **BA** CEP: **44540000**
Contrato: **127/2021** Celebrado em: **03/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 29.943,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO COMUNIDADE DE PERNADA** Nº: **S/N**
Complemento: **NA FRENTE DA IGREJA DE SANTA BÁRBARA** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** UF: **BA** CEP: **44540000**
Data de início: **04/11/2021** Conclusão efetiva: **05/12/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA** CPF/CNPJ: **13.695.028/0001-32**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 10.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 60.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA COMUNIDADE DE PERNADA NO MUNICÍPIO DE C. DO ALMEIDA/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 122875/2022
07/02/2022, 08:50
7x8Ac

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7x8Ac



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 01/03/2022, às 14:35.



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

ATESTADO TÉCNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BAHIA, com endereço localizado, Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000 inscrita no CNPJ. Nº 13.695.028/0001-32, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a empresa **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 17.419.135/0001-99**, localizada na Avenida dos Viveiros, nº. 750, centro, no Município de Salinas da Margarida – Bahia, CEP 44.450-000, foi autora da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA FRENTE DA IGREJA DE SANTA BÁRBARA, NA COMUNIDADE DE PERNADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, conforme descrito abaixo e **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 127/2021**.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos de contrato e dentro do prazo pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: **POVOADO COMUNIDADE DE PERNADA, NA FRENTE DA IGREJA DE SANTA BÁRBARA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA, CEP 44540-000**

Responsável Técnico: **WELLINGTON ANDRADE FONSECA - CREA/BA nº 0515925160**.

Total de area Construída: **300,00m2**

Numeração da ART Inicial: **ART Nº BA20210668103**

Periodo de execução: **04/11/2021 a 06/12/2021**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	016500	SBC	PLACA DE RESPONSABILIDADE TECNICA EM OBRAS	m²	1,00
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TREGHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	60,00

Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

Certidão nº 122875/2022
01/03/2022, 14:35

Chave de Impressão: 7x8Ac

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2022 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 01/03/2022, às 14:35.



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

2.3	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m²	300,00
2.4	COMP007	Próprio	CONFINAMENTO E PROTEÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDO EM CINTA DE CONCRETO ARMADO 20MPA, DIMENSÕES 20X40 CM	M	10,00

Conceição do Almeida , Ba 13 de janeiro de 2022.


Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil
CREA-BA 051865452-4

Gabriel Coelho Andrade
Engenheiro Civil - CREA-BA 051865452-4
Responsável Técnico - Fiscalização



Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

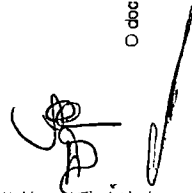
Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

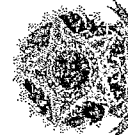


Impresso em: 01/03/2022, às 14:35.





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 122875/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 122875/2022
01/03/2022, 14:35
Chave de Impressão: 7x8Ag
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 2 folhas

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://cricm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: aeb85a1b-74b9-4543-b5b5-c4a4662bb0ba



Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.419.135/0001-99, com endereço na Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Salinas da Margarida/BA - CEP: 44.450-000 executou com idoneidade técnica e presteza, para o **MUNICÍPIO DE JAGUARIFE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.796.289/0001-49, com endereço na Praça Histórica, nº 01, Sede, Jaguaripe – BA, os serviços abaixo relacionados.

1. Dados da Obra:

- 1.1 Contrato: nº. 076/2022
- 1.2 Processo administrativo: nº 062/2022
- 1.3 Tomada de Preços: nº. 002/2022
- 1.4 Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL MESTRE PIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE-BA
- 1.5 Endereço da obra ou serviço técnico: PRAÇA MUNICIPAL MESTRE PIO, SEDE, JAGUARIFE, BAHIA., CEP 44.480-000.
- 1.6 Empresa contratada: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.419.135/0001-99, com endereço na Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Salinas da Margarida/BA - CEP: 44.450-000, registrada no CREA sob o nº 0010214003
- 1.7 Responsável Técnico pelo Serviço:
 - 1.7.1 WELLINGTON ANDRADE FONSECA, CREA-BA nº 051592516-0, ART de execução: BA20220049203.
- 1.8 Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.796.289/0001-49.
- 1.9 Fiscal do contrato: Mirella Cerqueira Mascarenhas Suzarte - CREA/BA 96031/BA.
- 1.10 Valor Global do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 174.774,70 (cento e setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
- 1.11 Período do Contrato: Início 03 de março de 2022 a 03 de junho de 2022.
- 1.12 Data da Entrega da Obra: 03 de junho de 2022.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

- 2.1 MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.796.289/0001-49, com endereço na Praça Histórica, nº 01, Sede, Jaguaripe – BA.

José Vidal Oliveira
Secretário de Infra-estrutura, Obras
e Serviços Públicos
PREF. JAGUARIFE

Mirella C.M. Suzarte
Assessoria Técnica
Reg. 117/2021

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe – BA CEP: 44.480-000
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143





Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

3. Serviços Executados:

Descrição	Und	Quant
Serviços Preliminares		
Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	3,00
Demolições e Retiradas		
RETIRADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO E COM REMOCAO	m	242,85
Demolição de concreto com martelo e compressor	m³	11,69
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	116,94
REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,50 M.AF_05/2018	UN	2,00
Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico	un	6,00
Regularização Manual	m²	48,00
Demolição de alvenaria de pedra	m³	13,56
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	17,28
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	45,03
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	675,45
Pavimentação		
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	227,45
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15,40
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	207,85
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,52
Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	3,00
Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, despolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	un	2,00
Pergolado		
Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=16 a 19cm para confecção de pergolado (ref:obra Sergipetec)	m	12,00

José Vidal Oliveira
 Secretário de Infra-estrutura, Obras e Serviços Públicos
 Port. 005/2021

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA CEP: 44.480-000
 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

Mirella C. M. Suzarte
 Assessoria Técnica
 Port. 187/2021



Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

Assentamento de peças de eucalipto tratado, d=13 a 16cm para confecção de pergolado (ref.obra Sergipetec)	m	24,00
Peça de eucalipto tratado, d= 16 a 19cm, L = 3,00m - Fornecimento	un	4,00
Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm, L = 2,00m - Fornecimento	un	10,00
Peça de eucalipto tratado, d= 13 a 16cm, L = 4,00m - Fornecimento	un	3,00
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,14
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,14
Equipamentos		
Vaso ornamental cerâmico com terra vegetal - Fornecimento e instalação	und	4,00
Mesa de concreto com 02 bancos integrados	Un	2,00
Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	4,00
Lixeira em madeira e aço p/ praça pública - Fornecimento e instalação	und	5,00
Paisagismo		
Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	73,49
Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	734,88
Planta - Primavera (bougainvillea spectabilis), fornecimento e plantio	un	20,00
PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	15,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	13,14
Planta - Ixora rei vermelha (ixora coccinea red), fornecimento e plantio	un	200,00
Planta - Ixora amarela (ixora coccinea yellow), fornecimento e plantio	un	200,00
Planta - Citronela (cymbopogon winterianus), fornecimento e plantio	un	10,00
Limitador de grama com borda fina, l=12,5cm	m	200,00
Casca de pinus, fornecimento e colocação	kg	10,00
Pintura		
PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAOS	m²	178,55
PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	24,08
Barco		
Pintura Barco		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	130,78
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	104,63
Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	m²	187,38
PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	19,40
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	3,33
Restauração de Balaustre	und	40,00
Revestimentos, Escadaria e Acessórios		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	88,70

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA CEP: 44.480-000
 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

José Vidal Oliveira
 Secretário de Infra-estrutura e Obras
 e Serviços Públicos
 Port. 00912/2021

Mirella C. M. Suzarte
 Assessoria Técnica
 Port. 19/2021

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

Roda de leme (Timão) decorativo para navio, fornecimento e instalação	und	1,00
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	88,70
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	m²	15,00
Hidráulica		
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1,00
Fornecimento de mangueira em polietileno linear de baixa densidade, perfurada a raio laser, para irrigação, com ø=28mm, ref. 1100/15, da Santeno ou similar	m	50,00
Assentamento de tubo polietileno flexível Swing Pipe dn=12,5mm p/irrigação	m	0,00
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
Padrão de entrada d' água com cavalete de PVC para hidrômetro com diâmetro de 3/4" - padrão 1C da CESAN. Instalado em vão de muro protegido com gradeamento. Inclusive base de concreto magro, tubulação, conexões e registro. (IOPES 140201)	und	1,00
Alvenarias		
ALVENARIA DE PEDRA APARENTE C/ JUNTA ARGAMASSADA P/ ELEVACAO (MRR / RMS) (EMBASA 159949)	m²	13,56
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	0,72
Serviços Complementares		
Limpeza geral	m²	1.200,00

Jose Vidal Oliveira
 Secretário da Infra-estrutura, Obras
 e Serviços Públicos
 Port. 005/2021

Jaguaripe/Bahia, 06 de junho de 2022.

José Vidal Oliveira
 Secretário da Infra-estrutura, Obras e Serviços Públicos
 Portaria Municipal nº 005/2021
 Prefeitura Municipal de Jaguaripe-BA.

Mirella C. M. Suzarte
 Assessora Técnica
 Port. 197/2021

Mirella Cerqueira Mascarenhas Suzarte - CREA/BA 96031/BA
 Assessora Técnica
 Portaria Municipal nº 197/2021
 Eng. Civil Fiscal do Contrato

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA CEP: 44.480-000
 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

122388/2022

Atividade concluída



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a4662b0ba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **WELLINGTON ANDRADE FONSECA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELLINGTON ANDRADE FONSECA**
Registro: **300042609BA** RNP: **0515925160**
Título profissional: **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20220017194** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/01/2022** Baixada em: **25/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **WAF EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA HISTÓRICA** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **SEDE**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **BA** CEP: **44480000**
Contrato: **191/2021** Celebrado em: **29/10/2021**
Valor do contrato: **R\$ 88.908,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ULISSES GUIMARÃES** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE**
Cidade: **JAGUARIBE** UF: **BA** CEP: **44480000**
Data de início: **08/11/2021** Conclusão efetiva: **08/01/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE** CPF/CNPJ: **13.796.289/0001-49**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 134.54 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 751.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 120.29 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 397.63 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 40.77 METRO(S); 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 91.42 METRO(S);**

Observações
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

- Informações Complementares**
- COM EXCEÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À PAISAGISMO, PLANTIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL REQUERENTE.
 - CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
 - CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
 - ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 28/01/2022, às 14:51.



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

122388/2022

Atividade concluída



Página 1/1

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462bb0ba

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 122388/2022
28/01/2022, 06:52
119Cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 119Cz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 28/01/2022, às 14:51.



Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.419.135/0001-99, com endereço na Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Salinas da Margarida/BA - CEP: 44.450-000 executou com idoneidade técnica e presteza, para o **MUNICÍPIO DE JAGUARIFE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.796.289/0001-49, com endereço na Praça Histórica, nº 01, Sede, Jaguaripe – BA, os serviços abaixo relacionados.

1. Dados da Obra:

- 1.1 Contrato: nº. 191/2021
- 1.2 Processo administrativo: nº 392/2021
- 1.3 Tomada de Preços: nº. 007/2021
- 1.4 Objeto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ESTACIONAMENTO, PASSEIO, DRENAGEM E PAISAGISMO, NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE.
- 1.5 Endereço da obra ou serviço técnico: AVENIDA ULISSES GUIMARÃES, CENTRO, JAGUARIFE, BAHIA, CEP 44.480-000.
- 1.6 Empresa contratada: W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.419.135/0001-99, com endereço na Avenida dos Viveiros, nº 750, Centro – Salinas da Margarida/BA - CEP: 44.450-000, registrada no CREA sob o nº 0010214003
- 1.7 Responsável Técnico pelo Serviço:
 - 1.7.1 WELLINGTON ANDRADE FONSECA, CREA-BA nº 051592516-0, ART de execução: BA20210652329.
- 1.8 Contratante dos serviços: MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.796.289/0001-49.
- 1.9 Fiscal do contrato: WENDEL BRITO FERREIRA - CREA-BA 0519965558.
- 1.10 Valor Global do Contrato: O valor global do contrato é de R\$ 88.908,11 (oitenta e oito mil, novecentos e oito reais e onze centavos).
- 1.11 Período do Contrato: Início 08 de novembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.
- 1.12 Data da Entrega da Obra: 12 de dezembro de 2021.

2. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

- 2.1 MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ. nº 13.796.289/0001-49, com endereço na Praça Histórica, nº 01, Sede, Jaguaripe – BA.


Wendel Brito Ferreira
 Coord. de Projetos e Obras
 Port. 201/2021


José Vidal Oliveira
 Secretário de Projetos e Serviços Públicos
 Port. 055/2021

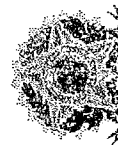
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe – BA CEP: 44.480-000
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 28/01/2022, às 14:51.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 122388/2022, emitida em 28/01/2022



Certidão nº 122388/2022

28/01/2022, 14:51

Chave de Impressão: 119CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validarDoc.seam> Código do documento: aab85ab5-44b9-4543-b5b5-c4a4662bb0ba

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 122388/2022, emitida em 28/01/2022



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

Certidão nº 122388/2022

28/01/2022, 14:51

Chave de Impressão: 119CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2022 e contém 3 folhas

3. Serviços Executados:

Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.
URBANIZAÇÃO AV. ULISSES GUIMARÃES					
Serviços Preliminares					
1.1					
1.1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	6,00
1.1.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	751,50
Urbanização					
1.2					
1.2.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	397,63
1.2.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	120,29
1.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	118,84
1.2.4	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	m	15,70
Paisagismo					
1.3					
1.3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	178,41
1.3.2	47	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Planta - Ipê amarelo (tabebuia) Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=2,00m, fornecimento e plantio(a)	und	5,00
1.3.3	45	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Cerca executada em eucalipto intercalados entre h= 0,40 cm e h= 0,50 cm, d = 7 a 10 cm	m	48,48
1.3.4	9868	ORSE	Planta - Ixora rel vermelha (Ixora coccinea red), fornecimento e plantio	und	100,00
1.3.5	2394	ORSE	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m³	26,7615
Instalações elétricas					
1.4					
1.4.1	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	UN	3,00
1.4.2	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A	UN	1,00
1.4.3	480	ORSE	Relé fotoelétrico individual 5a c/base móvel	UN	2,00

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA CEP: 44.480-000
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

Wendel Brito Ferreira
Coord. de Projetos e Obras
Port. 2012/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 28/01/2022, às 14:51.





Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Estado da Bahia

1.4.4	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
1.4.5	12222	ORSE	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusiva disjuntores	UN	1,00
1.4.6	46	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm ² , 1Kv - fornecimento e instalação	m	91,42
1.4.7	12870	ORSE	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	UN	5,00
1.4.8	12890	ORSE	Caixa de Passagem de Alumínio para piso 30x30x12cm, da marca Wetzel Mod: Cp-3030- 12 ou similar.	UN	5,00
1.4.9	4716	ORSE	Grade em metalon	UN	0,60
1.4.10	354	ORSE	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	m	45,71
1.4.11	9174	ORSE	Mureta de alvenaria 1,70 x 0,60m para poste auxiliar de energia	UN	1,00
1.4.12	20259	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	PILAR EM CONCRETO H.ÚTIL = 6,00m, SEÇÃO = 20x15cm, BLOCO DE FUNDAÇÃO = 60x60x50cm	UN	1,00
1.5			Pinturas		
1.5.1	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	m	40,77
1.5.2	100726	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m ²	1,50
1.7			Serviços complementares		
1.7.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	517,92

Jaguaripe/Bahia, 13 de dezembro de 2021.

José Vidal Oliveira
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

José Vidal Oliveira
Portaria Municipal nº 005/2021
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Jaguaripe-BA.

Wendel Brito Ferrelra
Coord. de Projetos e Obras
Port. 201/2021

Wendel Brito Ferrelra - CREA-BA 0518965558
Eng. Civil Fiscal do Contrato

Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA CEP: 44.480-000
C.N.P.J. 13.796.289/0001-49 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
Rua Prof. Afonso de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 28/01/2022, às 14:51.

Certidão nº 122388/2022

28/01/2022, 14:51

Chave de Impressão: 119CZ

O documento neste ato foi emitido em 28/01/2022/10:00 e contém 3 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 122388/2022, emitida em 28/01/2022



Processo: 1608023 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85a5e-4543-b5b5-c4a4662bb0ba



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA**

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **WAF Empreendimentos LTDA**, sediada à Avenida dos Viveiros, Nº 750, Centro, Salinas da Margarida – BA, CEP: 44.450-000. Inscrita no CNPJ: 17.419.135/0001-99, executou os serviços abaixo relacionados, referentes a obras e serviços de infraestrutura e urbanização da Rua do Porto, trecho da Orla e instalação de pergolados na Praça Santo Antônio, no Distrito de Boipeba Município conforme contrato de empreitada nº 288/2021, tendo como Responsável Técnico o Engº Wellington Andrade Fonseca, Engenheiro Civil, CREA/BA registro nº 3000042609BA, referente ART Nº BA-20210668006, conforme as normas vigentes e especificações deste órgão, apresentando bom desempenho técnico e pleno atendimento ao cronograma físico/financeiro.

Local da prestação dos serviços: Distrito de Boipeba, Município de Cairu - Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cairu/BA, CNPJ:14.235.907/0001-44

Período de Execução: de 16/11/2021 a 14/02/2021.

Valor: R\$ 573.690,24 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)

SERVIÇOS EXECUTADOS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
META 02 - 1ª ETAPA DA ORLA			
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DA OBRA ADESIVADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO	M2	3,60
1.2	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLASTICA COM MALHA DE 5MM	M2	200,40
1.3	SINALIZAÇÃO COM FITA FIXADA EM CONE PLÁSTICO, INCLUINDO CONE.	M2	50,00
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA	M2	527,62
1.5	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO	M	167,62
1.6	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR	M3	9,61
1.7	COLETA E CARGA MANUAIS DE ENTULHO	M3	9,61
1.8	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	1.416,21
2.0 DRENAGEM PLUVIAL			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,25
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M3	11,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

2.3	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	23,75
2.4	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM AREIA, INCLUSIVE CONEXÕES.	M	434,00
2.5	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X1,0X1,2 M.	UND	4,00
2.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	0,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.416,21
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO.	M2	1.416,21
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	6,25
3.4	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	7,50
3.5	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE.	M3	1,25
3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM).	M3XKM	4.298,00
3.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	388,01
3.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	483,44
3.9	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	706,92
3.10	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L - RAMP	M3	0,90
3.11	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. - RAMP	M3	0,90
3.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,00
3.13	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA PRAÇAS E JARDINS	M	108,75
3.14	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	569,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

3.15	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	0,00
------	---	----	------

4.0	PAISAGISMO		
4.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE ESPECIE VEGETAL ORNAMENTAL		
4.1.1	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	15,00
4.1.2	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	4.572,54
4.1.3	PLANTIO DE ARBUSTO	UND	30,00
4.1.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M.	UND	30,00
4.1.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M.	UND	15,00
4.2	GUARDA CORPO EM PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM	M	98,00
4.3	CERCA COM PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM, AMARRADO COM CORDA, 1 FIADA, AFASTAMENTO 1M	M	172,44
4.4	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO (6,00X4,00) H=3,00		
4.4.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=7 A 10CM	M	52,00
4.4.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM	M	12,00
4.4.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=25 A 30CM	M	21,00
4.4.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	1,18
4.4.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM.	M2	1,18
4.4.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO CA1 D=0,40 M	M	6,00
4.4.7	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	0,38
4.4.8	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	0,38
4.4.9	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.	M2	46,40
4.5	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UND	4,00
4.6	CASCA DE PINUS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	KG	50,00
4.7	PEDRISCOS	M3	2,00
4.8	PAVIMENTAÇÃO ORNAMENTAL COM SEIXO ROLADO ESPALHADO	M3	2,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	24,75
5.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M3	19,80
5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
5.4	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M.	UN	56,00
5.5	POSTE DECORATIVO COM 01 PÉTALA, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, REF. XR-708/2 DA XOULLUX OU SIMILAR, COM 3,5M, INCLUSIVE LÂMPADA LED DE 137W	UN	26,00
5.6	POSTE DECORATIVO COM 04 PÉTALAS, EM TUBO DE ALUMÍNIO COM DIFUSOR EM VIDRO LEITOSO BRILHANTE, REF. XR-708/2 DA XOULLUX OU SIMILAR, COM 6,00M, INCLUSIVE LÂMPADA LED DE 137W	UN	2,00
5.7	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR PARA AMBIENTE ABERTO, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO PINTADO, DIFUSOR EM VIDRO FRISADO TEMPERADO, REF. EX02-S, DA LUMICENTER OU SIMILAR (TIPO TARTARUGA)	UN	23,00
5.8	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	31,00
5.9	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	412,45
5.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
5.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
5.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.030,89
5.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00

META 03 - BARRACAS DE ARTESANATO 20 UND.			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PISO		
1.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA PRAÇAS E JARDINS	M	192,00
1.1.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M3	2,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA

1.1.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	73,34
1.2	PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATADO (2,00X1,20) H=2,5 LIVRE		
1.2.1	RIPAMENTO DE MADEIRA PARA COBERTURA	UND	25,00
1.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGA APARELHADA 6 X 12 CM EM COBERTURA DE MADEIRA	M	102,00
1.2.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO, D=13 A 16CM - PILARES	M	365,00
1.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	7,46
1.2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES CS D=0,30 M	M	100,00
1.2.6	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L.	M3	4,14
1.2.7	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M3	4,14
1.2.8	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS.	M2	386,34
1.3	COBERTURA POLICARBONATO		
1.3.1	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR DE 8 MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMÍNIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M2	67,60

Declaramos, outrossim, que os serviços descritos foram executados dentro dos prazos, padrões e técnicas inerentes à obra desta natureza.

Cairu - BA, 16 de fevereiro de 2022.

Maurício Sery Gomes Borges.
Engenheiro Civil
CREA- 39518/D BA

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a4662bb0ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
 SETOR DE TRIBUTOS
 RUA LIDIO PENA, 01 - CENTRO
 SALINAS DA MARGARIDA - BA - CEP. 44450-000
 FONE(S): 75 3659-1061 CNP/JMF: 13.743.281/0001-14



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesse em: <https://etcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo=16080e23>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000232/2022

Nome/Razão Social: **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**
 Nome Fantasia: **W.A.F ENGENHARIA**
 Inscrição Municipal: **7362** CPF/CNPJ: **17.419.135/0001-99**
 Endereço: **AVN DOS VIVEIROS, 750 Empresa CENTRO**
SALINAS DA MARGARIDA - BA - CEP: 44450-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATAÇÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 03/11/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **02/01/2023**

Código de controle da certidão: **0100017870**



Emissor ELIANA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/11/2022 16:13:12 que o documento de hash (SHA-256) 0fa5675d18732da7269bba4d4a58ddb8f2b02acd9a9f633eff7bbfe1f1a54a9a foi validado em 03/11/2022 16:11:52 através da transação blockchain 0x603be44cdf0cac940df5dead8011e76faf72dedc75e645beb3dde4d1ca536d5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 92548)



(Handwritten signatures and initials)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0fa5675d18732da7269bba4d4a58ddb8f2b02acd9a9f633eff7bbfe1f1a54a9a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **92548** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL**", faz prova de que em **03/11/2022 16:11:22**, o responsável **W.A.F Empreendimentos Ltda (17.419.135/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de W.A.F Empreendimentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/11/2022 16:12:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x603be44cdf0cac940df5dead8011e76faf72dedc75e645beb3dde4d1ca536d5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefeia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
SETOR DE TRIBUTOS
 RUA LIDIO PENA, 01 - CENTRO
 SALINAS DA MARGARIDA - BA - CEP: 44450-000
 FONE(S): 75 3659-1061 CNPJ/MF: 13.743.281/0001-14



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISSCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesse em: <https://ecm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000002/2023

Nome/Razão Social: **W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**
 Nome Fantasia: **W.A.F ENGENHARIA**
 Inscrição Municipal: **7362** CPF/CNPJ: **17.419.135/0001-99**
 Endereço: **AVN DOS VIVEIROS, 750 Empresa CENTRO**
SALINAS DA MARGARIDA - BA - CEP: 44450-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 05/01/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **06/03/2023**

Código de controle da certidão: **5100018174**



Emissor: ELIANA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

**ATA DA SESSÃO PARA RECEPÇÃO DOS ENVELOPES -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2022 – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificações constantes deste Edital.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h00min, na Sala das Licitações, na Rua Manoel José da Paixão Araújo, Nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia, reuniu-se a pregoeira da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, Andrea de Jesus Silva e membros da equipe de apoio Rosimeire Santos Silva dos Santos e Antônio Melo dos Santos, designados pela Portaria nº. 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, para realização do recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto constitui a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA.

Foi registrado que não houve impugnação ao instrumento convocatório. A Pregoeira deu início ao certame solicitando ao licitante que entregasse os documentos para o credenciamento, bem como os envelopes de proposta e habilitação de participação no Pregão.

FASE 01 — CREDENCIAMENTO:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA	17.419.135/0001-99	WELLINGTON ANDRADE FONSECA/CPF: 837.131.315-20

Dando prosseguimento aos trabalhos a Pregoeira analisou os documentos de credenciamento o que foi apresentado e entendido de acordo com as exigências do Edital. Não foi apresentado questionamentos sobre o credenciamento. Em nada mais havendo, a Sra. Pregoeira encerrou a fase referente ao Credenciamento.

FASE 02 — ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “A” (PROPOSTA DE PREÇO). Conforme descrito no Mapa Comparativo de Propostas de Preços.

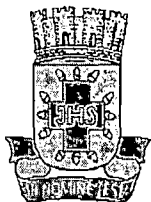
Após análise e rubrica nos documentos apresentados (Propostas de Preços) pela representante presente, foi aberta a palavra, não havendo manifestações. A Pregoeira e sua Equipe e Apoio, verificou a conformidade da proposta com os requisitos e critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referido, deliberou pela CLASSIFICAÇÃO unânime da Proposta conforme consta no Edital, que faz parte integrante desta ATA.

EMPRESA	CNPJ	PREÇO
W.A.F. EMPREENDIMENTOS	17.419.135/0001-99	R\$ 429.510,96

FASE 03 — LANCES VERBAIS

A sessão teve prosseguimento, agora na Fase dos Lances Verbaís, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	W.A.F. EMPREENDIMENTOS
PROPOSTA	R\$ 429.510,96
NEGOCIAÇÃO	R\$ 420.000,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia




Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

FASE 04 — HABILITAÇÃO:

A sessão teve prosseguimento com a abertura do(s) envelope(s) “B” (HABILITAÇÃO). Foi aberto assim o envelope da empresa que ofertou o menor valor.


A Pregoeira classificou a Empresa **W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 17.419.135/0001-99 com a proposta no valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Informando a empresa que ela tem 2 (dois) dias uteis para apresentar a proposta reformulada. Foi aberto o Envelope contendo os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou a certidão municipal vencida, porém, a empresa atende ao requisito estabelecido no item 10.1.1 que diz “No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejarem usufruir da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não inferior a 60(sessenta) dias, que comprove condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº103 de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC).”, desta forma foi dado o direito estabelecido na Lei Complementar nº 123, ficando a empresa de apresentar a certidão municipal válida na assinatura do contrato, ademais, a empresa atendeu a todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, capacidade econômica e qualificação técnicas exigidas. A Pregoeira decidiu declarar vencedora a empresa, adjudicando em favor da empresa **W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA** com objeto da licitação no valor global de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e o Licitante presente, submetendo-se o processo à Autoridade Competente para fins de homologação. A Sra. Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Andrea de Jesus Silva
Pregoeiro


Rosimeire Santos Silva dos Santos
Apoio


Antônio Melo dos Santos
Apoio


W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99

**PROPOSTA COMERCIAL REFORMULADA****À**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta visando a **Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus /BA**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata o processo licitatório em epígrafe, conforme especificação constante do Edital e Anexos.

Os prazos por nós indicados são os que se seguem:

- a) prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) prazo de execução dos serviços: 12 (Doze) meses;
- c) prazo de garantia dos serviços: 05 (cinco) anos.

Para tanto, nos propomos a executar os serviços pelos preços unitários constantes da planilha de quantitativos e preços unitários anexa e pelo preço global de R\$420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

Os dados da nossa empresa e de nosso representante para assinatura de eventual contrato são:

- a) Razão Social: W.A.F Empreendimentos LTDA
- b) CNPJ n.º: 17.419.135/0001-99
- c) Endereço Completo/CEP/ Telefone: Avenida dos Viveiros, 750 – Centro – Salinas da Margarida/BA – CEP: 44450-000. Telefone: (75) 98823-9227.
- d) Representante Legal: Wellington Andrade Fonseca, brasileiro, solteiro, Sócio Administrador.
- e) CPF: 837.131.315-20
- f) RG: 09738354-60
- g) Banco/Agência/Conta Bancária: Banco INTER: 077 / Agência: 0001 / Conta Corrente: 110148975.

Esta empresa indica o e-mail waf.empreendimentos@gmail.com para todas as notificações referentes a licitação, ao contrato e execução contratual e compromete-se a informar outro caso seja este modificado.

Salinas da Margarida - Ba, 03 de janeiro de 2023.

W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99
Eng.º Wellington Andrade Fonseca
Sócio administrador
RG nº 09738354-60 SSP/BA CPF nº 837.131.315-20
Engenheiro Civil – Responsável Técnico
CREA-BA sob o nº 3000042609BA / RPN 0515925160

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA -BA

Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 0515925160



PLANILHA SINTÉTICA							
Item	Fonte	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
1			Administração local.				R\$ 16.264,78
1.1	SINAPI	90777	Engenheiro Civil de obras Junior com encargos complementares	44,00	H	R\$ 103,28	R\$ 4.544,37
1.2	SINAPI	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	2,00	Mês	R\$ 5.860,20	R\$ 11.720,41
2			Demolições, Remoções e Retiradas				R\$ 367,16
2.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenarias de elementos cerâmicos vazados.	6,06	m³	R\$ 51,57	R\$ 312,27
2.2	SINAPI	100982	Carga manual de entulho em caminhão basculante de 10m³.	6,06	m³	R\$ 9,06	R\$ 54,89
3			Contenções / Estrutura				R\$ 15.470,13
3.1	SINAPI	95240	Execução de concreto magro (5cm).	5,70	m³	R\$ 19,44	R\$ 110,81
3.2	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm.	9,10	m²	R\$ 79,15	R\$ 720,24
3.3	SINAPI	96546	Armação da ferragem das vigas.	65,50	kg	R\$ 15,22	R\$ 996,61
3.4	SINAPI	92770	Armação de Laje de piso.	403,82	kg	R\$ 14,37	R\$ 5.804,71
3.5	SINAPI	94965	Concreto FCK=25MPa, traço 1:2,3:2,7 (Cimento / areia / brita 1).	14,67	m³	R\$ 534,27	R\$ 7.837,76
4			Alvenarias e Vedações				R\$ 12.900,59
4.1	SINAPI	89284	Alvenaria de Bloco Cerâmico 14x19x39cm.	88,00	m²	R\$ 62,48	R\$ 5.497,82
4.2	SINAPI	93188	Vergas moldada in loco em concreto para portas.	18,00	m	R\$ 89,37	R\$ 1.608,59
4.3	SINAPI	93186	Vergas moldada in loco em concreto para janelas.	22,00	m	R\$ 94,94	R\$ 2.088,68
4.4	SINAPI	93196	Contraverga moldada in loco em concreto.	17,00	m²	R\$ 91,65	R\$ 1.558,13
4.5			Tablado acústico (Plenário).	45,00	m	R\$ 47,72	R\$ 2.147,37
5			Impermeabilizações				R\$ 13.482,68
5.2	SINAPI	98546	Impermeabilização Laje Cobertura e Telhas.	120,00	m²	R\$ 112,36	R\$ 13.482,68
6			Revestimentos				R\$ 66.228,50
6.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenaria internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	595,00	m²	R\$ 4,58	R\$ 2.722,94
6.2	SINAPI	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes. espessura de 20mm, com execução de taliscas	595,00	m²	R\$ 44,50	R\$ 26.478,83
6.3	SINAPI	87531	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	595,00	m²	R\$ 39,27	R\$ 23.366,07
6.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	220,00	m²	R\$ 62,09	R\$ 13.660,65
7			Piso				R\$ 18.768,19
7.1	SINAPI	87620	Regularização desempenada de base para piso - e=2cm.	215,00	m²	R\$ 33,17	R\$ 7.131,31
7.2	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambiente	215,00	m²	R\$ 48,46	R\$ 10.419,45
7.3	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra	150,00	m	R\$ 8,12	R\$ 1.217,43
8			Mármore e Granitos				R\$ 6.856,68
8.1	SINAPI	98695	Soleira em granito Cinza Andorinha ou Itauna.	95,00	m	R\$ 72,18	R\$ 6.856,68
9			Forro em Gesso				R\$ 43.701,23
9.1	SINAPI	96109	Forro em gesso liso, negativo 3x3cm.	985,9	m²	R\$ 44,33	R\$ 43.701,23
10			Corrimão de Inox				R\$ 5.593,34
10.1			Guarda-Corpo H=1,10m Corrimão de inox.	22,00	m	R\$ 254,24	R\$ 5.593,34
11			Esquadrias de madeira				R\$ 8.011,51
11.1	Composição		Porta de madeira compensada lisa 90x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento e	4,00	un	R\$ 926,05	R\$ 3.704,20
11.2	Composição		Porta de madeira compensada lisa 70x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento e	5,00	un	R\$ 861,46	R\$ 4.307,31
12			Telhamento				R\$ 5.547,73
12.1	SINAPI	94218	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E=3mm, incluso içamento.	44,00	m2	R\$ 126,08	R\$ 5.547,73
13			Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro				R\$ 60.988,23
13.1	SINAPI	94570	Janela de vidro.	18,00	m2	R\$ 228,67	R\$ 4.116,09
13.2	SINAPI		Porta de vidro.	8,00	un	R\$ 942,65	R\$ 7.541,23
13.3	SINAPI		Vidro (2,00 x 2,00) Sala de áudio.	8,00	un	R\$ 1.447,23	R\$ 11.577,82
13.4	SINAPI		Guarda-Corpo H=1,10m (Vidro) Plenário Perfis de Alumínio e Vidro Lâminado.	22,00	m	R\$ 1.716,05	R\$ 37.753,10
14			Cobertura (Policarbonato)				R\$ 12.241,44
14.1	SINAPI	100773	Cobertura Corredor de acesso / Área de serviço.	545,00	kg	R\$ 22,46	R\$ 12.241,44
15			Pintura				R\$ 97.160,54
15.1	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	1245,00	m²	R\$ 16,38	R\$ 20.391,97
15.2	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	1245,00	m²	R\$ 14,34	R\$ 17.847,54
15.3	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	1245,00	m²	R\$ 3,28	R\$ 4.078,39
15.4	SINAPI	88485	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	1380,00	m²	R\$ 2,83	R\$ 3.899,89
15.5	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	1380,00	m²	R\$ 21,33	R\$ 29.431,32
15.6	SINAPI	95305	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	1435,00	m²	R\$ 14,99	R\$ 21.511,42
16			Instalações Rede de água fria				R\$ 6.564,84
16.1	SINAPI	91785	Rede de água fria (Composição representativa) serviços de instalação de tubos PVC, soldável, água fria, DN 25 mm (Instalado em ramal, subramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios.	145,00	m	R\$ 45,27	R\$ 6.564,84
17			Louças e Metals				R\$ 5.400,39
17.1	SINAPI	86909	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação.	8,00	vb	R\$ 110,13	R\$ 881,01
17.2	SINAPI	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	5,00	un	R\$ 93,14	R\$ 465,70
17.3	SINAPI	89984	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$ 84,09	R\$ 420,43
17.4			Bancada em granito cinza polido para pia ou lavatório, sem rodabancada - fornecimento e instalação.	5,00	m2	R\$ 311,91	R\$ 1.559,53
17.5			Rodabancada em granito cinza polido, h=10 cm - fornecimento e instalação.	7,80	un	R\$ 7,73	R\$ 60,26
17.6	SINAPI	86936	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$ 402,69	R\$ 2.013,46
18			Rede de Esgoto				R\$ 3.039,44
18.1	SINAPI	91792	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	7,88	m	R\$ 62,79	R\$ 494,77
18.2	SINAPI	91793	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios.	10,15	m	R\$ 98,44	R\$ 999,17
18.3	SINAPI	91794	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, DN 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Conexões, cortes e fixações, p/ prédios	4,55	m	R\$ 46,78	R\$ 212,85
18.4	SINAPI	91795	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. Ramal de descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios.	15,20	m	R\$ 76,63	R\$ 1.164,85
18.5			Válvula em metal cromado 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	9,00	un	R\$	R\$

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: aab88a95-cdb9-4543-b5b5-c4a4662b9bba

Wellington *de* Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 015192712-0



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a4662b0ba

18.6	SINAPI	86882	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$	20,98	R\$	
19			Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas					R\$	
19.1	SINAPI	90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	87,89	m	R\$	6,79	R\$	
19.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	90,85	m	R\$	9,15	R\$	831,53
19.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	22,45	m	R\$	9,41	R\$	211,19
19.4	SINAPI	91836	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	63,95	m	R\$	11,99	R\$	766,67
19.5	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$	10,02	R\$	50,12
19.6	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$	12,44	R\$	99,51
19.7	SINAPI	91941	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	14,00	un	R\$	11,86	R\$	166,06
19.8	SINAPI	91937	Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação.	28,00	un	R\$	10,58	R\$	295,25
20			Fios e cabos					R\$	5.521,77
20.1	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	150,10	m	R\$	2,25	R\$	337,59
20.2	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	895,35	m	R\$	3,99	R\$	3.572,14
20.3	SINAPI	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama 0,6 / 1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	220,10	m	R\$	7,32	R\$	1.612,04
21			Quadros e proteção					R\$	1.405,52
21.1	SINAPI	74131/008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 50 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	1,00	un	R\$	1.003,16	R\$	1.003,16
21.2	SINAPI	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.	2,00	un	R\$	11,34	R\$	22,69
21.3	SINAPI	93654	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.	4,00	un	R\$	11,95	R\$	47,80
21.4	SINAPI-I	39445	Dispositivo DR, 2 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 25 a, tipo AC	1,00	un	R\$	129,78	R\$	129,78
21.5	SINAPI-I	39469	Dispositivo dps classe II, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de *20" ka.	3,00	un	R\$	67,70	R\$	203,09
22			Interruptores e tomadas					R\$	2.974,21
22.1	SINAPI	91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	8,00	un	R\$	26,95	R\$	215,60
22.2	SINAPI	91993	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	18,00	un	R\$	37,61	R\$	676,95
22.3	SINAPI	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	23,00	un	R\$	22,26	R\$	511,89
22.4	SINAPI	92016	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	14,00	un	R\$	51,14	R\$	715,99
22.5	SINAPI	92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	10,00	un	R\$	44,38	R\$	443,75
22.6	SINAPI	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	11,00	un	R\$	37,28	R\$	410,03
22.7			Lâmpadas e luminárias					R\$	2.280,46
22.8	SINAPI	97587	Luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 14 w com reator de partida rápida - fornecimento e instalação.	5,00	un	R\$	303,10	R\$	1.515,48
22.9	Composição		Luminária plafon led de embutir para uma lâmpada - fornecimento e instalação.	10,00	un	R\$	76,50	R\$	764,98
23			Instalação e cabeamento estruturado (Cabos / conectores e tomadas)					R\$	630,31
23.1	SINAPI	90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	8,15	m	R\$	6,79	R\$	55,31
23.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"). para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	5,25	m	R\$	9,15	R\$	48,05
23.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"). para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	8,15	m	R\$	9,41	R\$	76,67
23.4	Composição		Perfilados simples 38 x 38 chapa 22. Fornecimento e instalação	4,00	m	R\$	11,84	R\$	47,37
23.5	Composição		Cabo UTP - CAT 5e - fornecimento e instalação	90,50	m	R\$	2,91	R\$	263,72
23.6	Composição		Tomada RJ45 (2p), 8 fios, CAT 5e, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo) - fornecimento e instalação	5,00	un	R\$	27,84	R\$	139,20
24			Acabamento					R\$	784,66
24.1	SINAPI	71623	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado	32,50		R\$	24,14	R\$	784,66
25			Paisagismo					R\$	6.727,65
25.1	Composição		Mastro bandeira	6,00	un.	R\$	420,48	R\$	2.522,87
25.2	Composição		Mural (Fotos presidente)	1,00	vb	R\$	4.204,78	R\$	4.204,78
26	SINAPI	9537	Limpeza	145,98	m2	R\$	2,40	R\$	349,73
								TOTAL	R\$ 420.000,00

TOTAL GERAL:

QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA. Avenida dos Viveiros, nº 750 – Centro – Salinas da Margarida/BA
 CEP: 44450-000 Telefone: (75) 98823-9227 – e-mail: waf.empreendimentos@gmail.com CNPJ: 17.419.135/0001-99

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
 LAV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
 SALINAS DA MARGARIDA - BA

Wellington Andrade Fonseca
Wellington Andrade Fonseca
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0515925160



W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.419.135/0001-99



Processo: 160823 - Doc: 91 - Data: 05/05/2015
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epi/licitacao.aspx?processo=160823&doc=91>

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JEUS-BA

Obra: Reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jeus - Ba
Endereço Rua Manoel José da Paixão, 58
Duração: 2 meses

Item	Descrição	Valor do serviço (R\$)	Peso (%)	Mês 1			Mês 2	
				Parcela (%)	Acum (%)	Acumulado R\$	Parcela (%)	Acum (%)
1	Administração local	R\$ 16.264,78	3,87	40,25	40,25	R\$ 6.546,57	59,75	100,00
2	Demolições, Remoções e Retiradas	R\$ 367,16	0,09	100,00	100,00	R\$ 367,16		100,00
3	Contenções / Estrutura	R\$ 15.470,13	3,68	100,00	100,00	R\$ 15.470,13		100,00
4	Alvenarias e Vedações	R\$ 12.900,59	3,07	62,50	62,50	R\$ 8.062,87	37,50	100,00
5	Impermeabilizações	R\$ 13.482,68	3,21	10,85	10,85	R\$ 1.462,87	89,15	100,00
6	Rvestimentos	R\$ 66.228,50	15,77	70,15	70,15	R\$ 46.459,29	29,85	100,00
7	Piso	R\$ 18.768,19	4,47	68,00	68,00	R\$ 12.762,37	32,00	100,00
8	Mármore e Granitos	R\$ 6.856,68	1,63	15,50	15,50	R\$ 1.062,79	84,50	100,00
9	Forro de Gesso	R\$ 43.701,23	10,41	100,00	100,00	R\$ 43.701,23		100,00
10	Corrimão de inox	R\$ 5.593,34	1,33	37,85	37,85	R\$ 2.117,08	62,15	100,00
11	Esquadrias de madeira	R\$ 8.011,51	1,91	0,00	0,00	R\$ -	100,00	100,00
12	Telhamento	R\$ 5.547,73	1,32	0,00	0,00	R\$ -	100,00	100,00
13	Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro	R\$ 60.988,23	14,52	30,20	30,20	R\$ 18.418,45	69,80	100,00
14	Cobertura (Policarbonato)	R\$ 12.241,44	2,91	47,10	47,10	R\$ 5.765,72	52,90	100,00
15	Pintura	R\$ 97.160,54	23,13	0,00	0,00	R\$ -	100,00	100,00
16	Instalações Rede de água fria	R\$ 6.564,84	1,56	47,00	47,00	R\$ 3.085,47	53,00	100,00
17	Louças e Metais	R\$ 5.400,39	1,29	10,00	10,00	R\$ 540,04	90,00	100,00
18	Rede de Esgoto	R\$ 3.039,44	0,72	38,25	38,25	R\$ 1.162,59	61,75	100,00
19	Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas	R\$ 3.017,76	0,72	74,69	74,69	R\$ 2.253,97	25,31	100,00
20	Fios e cabos	R\$ 5.521,77	1,31	100	100	R\$ 5.521,77		100,00
21	Quadros e proteção	R\$ 1.406,52	0,33	18,02	18,02	R\$ 253,45	81,98	100,00
22	Interruptores e tomadas	R\$ 2.974,21	0,71	35	35	R\$ 1.040,97	65,00	100,00
23	Instalação e cabeamento estruturado (Cabos / conectore	R\$ 630,31	0,15	74,36	74,36	R\$ 468,70	25,64	100,00
24	Acabamento	R\$ 784,66	0,19	9,32	9,32	R\$ 73,13	90,68	100,00
25	Paisagismo	R\$ 6.727,65	1,60	2,15	2,15	R\$ 144,64	97,85	100,00
26	Limpeza	R\$ 349,73	0,08	45,00	45,00	R\$ 157,38	55,00	100,00
	TOTAL (%):			42,12			57,88	100
	TOTAL (R\$):	420.000,00	100,00	176.898,63	176.898,63	176.898,63	243.101,37	420.000,00

W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA. Avenida dos Viveiros, nº 750 – Centro – Salinas da Margarida/BA
CEP: 44450-000 Telefone: (75) 98823-9227 – e-mail: waf.empreendimentos@gmail.com CNPJ: 17.419.135/0001-99

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA

Mullizon Andrade Fonseca
Mullizon Andrade Fonseca
Engenheiro Civil
CREA-BA 05159251/0



Obra: Reforma da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA
Endereço: Rua Manoel José da Paixão, nº 58


Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=ab88a8b5-cdb9-4543-93b5-c4a6662db0ba

PLANILHA COMPOSIÇÃO							
Item	Fonte	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
1			Administração local				
1.1	SINAPI	90777	Engenheiro Civil de obras Junior com encargos complementares	1,00	H	R\$ 103,28	R\$ 103,28
			Engenheiro civil de obra	1,00	H	R\$ 45,79	R\$ 45,79
			Ferramentas - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	H	R\$ 0,01	R\$ 0,01
			Epi - família engenheiro civil - horista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	H	R\$ 0,65	R\$ 0,65
			Curso de capacitação para engenheiro civil de obra júnior (encargos complementares)	1,00	H	R\$ 1,15	R\$ 1,15
			Exames - (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	H	R\$ 0,79	R\$ 0,79
			TOTAL				R\$ 48,39
			ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 54,89
			TOTAL				R\$ 103,28
1.2	SINAPI	93572	Encarregado geral de obras com encargos complementares	1,00	Mês	R\$ 5.860,20	R\$ 5.860,20
			Encarregado geral de obras	1,00	Mês	R\$ 2.598,75	R\$ 2.598,75
			Ferramentas - família encarregado geral - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	Mês	R\$ 18,17	R\$ 18,17
			Epi - família encarregado geral - mensalista (encargos complementares - coletado caixa)	1,00	Mês	R\$ 198,47	R\$ 198,47
			Curso de capacitação para encarregado geral de obras (encargos complementares)	1,00	Mês	R\$ 57,83	R\$ 57,83
			Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	1,00	Mês	R\$ 148,98	R\$ 148,98
			TOTAL				R\$ 3.022,19
			ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 2.838,01
			TOTAL				R\$ 5.860,20
2			Demolições, Remoções e Retiradas				
2.1	SINAPI	97622	Demolição de alvenarias de elementos cerâmicos vazados.	1,00	m³	R\$ 51,57	R\$ 51,57
			Servente com encargos complementares	2,32	H	R\$ 17,02	R\$ 39,50
			Pedreiro com encargos complementares	0,225	H	R\$ 21,95	R\$ 4,94
			TOTAL				R\$ 44,44
			ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 7,14
			TOTAL				R\$ 51,57
2	SINAPI	100982	Carga manual de entulho em caminhão basculante de 10m³.	1,00	m³	R\$ 9,06	R\$ 9,06
			Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chp diurno. af_06/2014	0,020	CHP	R\$ 249,39	R\$ 5,95
			Caminhão basculante 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chi diurno. af_06/2014	0,01	CHI	R\$ 49,14	R\$ 0,68
			Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chi diurno. af_06/2014	0,01	CHI	R\$ 77,72	R\$ 0,82
			Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m3, peso operacional 17 t, potencia bruta 111 hp - chp diurno. af_06/2014	0,01	CHP	R\$ 209,72	R\$ 1,74
			TOTAL				R\$ 9,18
			TOTAL				R\$ 9,18
3			Contenções / Estrutura				
3.1	SINAPI	95240	Execução de concreto magro (5cm).	1,00	m³	R\$ 19,44	R\$ 19,44
			Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	0,03	m³	R\$ 371,91	R\$ 12,27
			Pedreiro com encargos complementares	0,16	h	R\$ 21,95	R\$ 3,51
			Servente com encargos complementares	0,04	h	R\$ 17,02	R\$ 0,68
			TOTAL				R\$ 16,47
			ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 2,97
			TOTAL				R\$ 19,44
3.2	SINAPI	96536	Fabricação, montagem e desmontagem de forma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm.	1,00	m²	R\$ 79,15	R\$ 79,15
			Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	0,01	l	R\$ 7,42	R\$ 0,07
			Pontaletes *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	0,60	m	R\$ 10,32	R\$ 6,19
			Sarrafo *2,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	0,56	m	R\$ 3,61	R\$ 2,02
			Tabua nao aparelhada *2,5 x 30* cm, em macaranduba, angelimou equivalente da regio - bruta	1,00	m	R\$ 29,84	R\$ 29,84
			Prego de aço polido com cabeça dupla 17 x 27 (2 1/2 x 11)	0,03	kg	R\$ 23,49	R\$ 0,70
			Prego de aço polido com cabeça 17 x 24 (2 1/4 x 11)	0,02	kg	R\$ 19,39	R\$ 0,39
			Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	0,48	h	R\$ 17,04	R\$ 8,11
			Carpinteiro com encargos complementares	1,14	h	R\$ 21,71	R\$ 24,75
			Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chp diurno. af_08/2015	0,07	chp	R\$ 21,77	R\$ 1,52
			Serra circular de bancada com motor elétrico potência de 5hp, com coifa para disco 10" - chi diurno. af_08/2015	0,14	chi	R\$ 20,63	R\$ 2,89
			TOTAL				R\$ 76,49
			ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 2,65
			TOTAL				R\$ 79,15
3.3	SINAPI	96546	Armação da ferragem das vigas.	1,00	kg	R\$ 15,22	R\$ 15,22
			Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	0,02	kg	R\$ 24,73	R\$ 0,49
			Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	0,46	und	R\$ 0,22	R\$ 0,10
			Ajudante de armador com encargos complementares	0,02	h	R\$ 16,75	R\$ 0,34
			Armador com encargos complementares	0,08	h	R\$ 21,83	R\$ 1,75
			Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022	1,00	kg	R\$ 11,75	R\$ 11,75
			TOTAL				R\$ 14,43
			ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 0,79
			TOTAL				R\$ 15,22
3.4	SINAPI	92770	Armação de Laje de piso.	403,82	kg	R\$ 14,37	R\$ 5.804,71
			Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	0,02	kg	R\$ 24,73	R\$ 0,49
			Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	0,72	und	R\$ 0,22	R\$ 0,15
			Ajudante de armador com encargos complementares	0,00	h	R\$ 16,75	R\$ -
			Armador com encargos complementares	0,04	h	R\$ 21,83	R\$ 0,87
			Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm. af_06/2022	1,00	kg	R\$ 11,75	R\$ 11,75
			TOTAL				R\$ 13,28
			ENCARGOS COMPLEMENTARES				R\$ 1,10
			TOTAL				R\$ 14,37
3.5	SINAPI	94965	Concreto FCK=25MPa, traço 1:2,3:2,7 (Cimento / areia / brita 1).	1,00	m³	R\$ 534,27	R\$ 534,27
			Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	0,72	m³	R\$ 89,00	R\$ 64,08
			Cimento portland composto cp ii-32	362,65	kg	R\$ 0,78	R\$ 283,70
			Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	0,59	m³	R\$ 98,59	R\$ 58,17
			Servente com encargos complementares	2,31	h	R\$ 17,02	R\$ 39,33
			Operador de betoneira estacionária/misturador com encargos complementares	1,46	h	R\$ 19,25	R\$ 28,11
			Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chp diurno. af_10/2014	0,75	chp	R\$ 1,78	R\$ 1,33
			Betoneira capacidade nominal de 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico potência de 2 cv, sem carregador - chi diurno. af_10/2014	0,71	chi	R\$ 0,40	R\$ 0,28

Wellington Andrade Fonseca
Engenheiro Civil

				TOTAL	R\$		
				ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$		
				TOTAL	R\$		
4			Alvenarias e Vedações				
4.1	SINAPI	89284	Alvenaria de Bloco Cerâmico 14x19x39cm.	1,00	m ²	R\$ 62,48	R\$ 62,48
			Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 14 x 19 x 39 cm	40,00	und	R\$ 0,80	R\$ 32,07
			Servente com encargos complementares	0,88	H	R\$ 17,02	R\$ 14,98
			Pedreiro com encargos complementares	1,140	H	R\$ 21,95	R\$ 25,03
						TOTAL	R\$ 72,08
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 9,61
						TOTAL	R\$ 62,48
4.2	SINAPI	93188	Vergas moldada in loco em concreto para portas.	1,00	m	R\$ 89,37	R\$ 89,37
			Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	0,00	und	R\$ 7,42	R\$ -
			Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	6,00	m	R\$ 0,22	R\$ 1,29
			Pontaletes *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	1,22	m ²	R\$ 10,32	R\$ 12,59
			Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. af. 09/2020	0,30	m	R\$ 176,49	R\$ 52,95
			Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. af. 06/2022	0,30	kg	R\$ 11,95	R\$ 3,58
			Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af. 05/2021	0,01	m ³	R\$ 450,61	R\$ 4,51
			Servente com encargos complementares	0,19	H	R\$ 17,02	R\$ 3,23
			Pedreiro com encargos complementares	0,380	H	R\$ 21,95	R\$ 8,34
						TOTAL	R\$ 86,49
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 2,87
						TOTAL	R\$ 89,37
4.3	SINAPI	93186	Vergas moldada in loco em concreto para janelas.	1,00	m	R\$ 94,94	R\$ 94,94
			Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	0,00	und	R\$ 7,42	R\$ -
			Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	6,00	m	R\$ 0,22	R\$ 1,29
			Pontaletes *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	1,22	m ²	R\$ 10,32	R\$ 12,59
			Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. af. 09/2020	0,30	m	R\$ 176,49	R\$ 52,95
			Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. af. 06/2022	0,30	kg	R\$ 11,95	R\$ 3,58
			Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af. 05/2021	0,01	m ³	R\$ 450,61	R\$ 4,51
			Servente com encargos complementares	0,29	H	R\$ 17,02	R\$ 4,94
			Pedreiro com encargos complementares	0,480	H	R\$ 21,95	R\$ 10,54
						TOTAL	R\$ 90,39
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 4,55
						TOTAL	R\$ 94,94
4.4	SINAPI	93196	Contraverga moldada in loco em concreto.	1,00	m ²	R\$ 91,65	R\$ 91,65
			Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	0,00	und	R\$ 7,42	R\$ -
			Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plastico, para vergalhao *4,2 a 12,5* mm, cobrimento 20 mm	6,00	m	R\$ 0,22	R\$ 1,29
			Pontaletes *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da regio - bruta	1,22	m ²	R\$ 10,32	R\$ 12,59
			Fabricação de forma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. af. 09/2020	0,30	m	R\$ 176,49	R\$ 52,95
			Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm. af. 06/2022	0,30	kg	R\$ 11,95	R\$ 3,58
			Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af. 05/2021	0,01	m ³	R\$ 450,61	R\$ 4,51
			Servente com encargos complementares	0,22	H	R\$ 17,02	R\$ 3,75
			Pedreiro com encargos complementares	0,280	H	R\$ 21,95	R\$ 6,15
						TOTAL	R\$ 84,81
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 6,85
						TOTAL	R\$ 91,65
4.5			Tablado acústico (Plenário).	1,00	m	R\$ 47,72	R\$ 47,72
			Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	0,80	h	R\$ 17,04	R\$ 13,64
			Carpinteiro com encargos complementares	1,35	h	R\$ 21,71	R\$ 29,31
						TOTAL	R\$ 42,94
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 4,78
						TOTAL	R\$ 47,72
5			Impermeabilizações				
5.2	SINAPI	98546	Impermeabilização Laje Cobertura e Telhas.	1,00	m ²	R\$ 112,36	R\$ 112,36
			Gas de cozinha - glp	0,26	KG	R\$ 7,81	R\$ 2,03
			Manta asfáltica elastomerica em poliester 3 mm, tipo iii, classe b, acabamento pp (nbr 9952)	0,85	M ²	R\$ 71,32	R\$ 60,63
			Primer para manta asfáltica a base de asfalto modificado diluido em solvente, aplicacao a frio	0,61	L	R\$ 31,24	R\$ 19,06
			Ajudante especializado com encargos complementares	0,19	H	R\$ 16,93	R\$ 3,22
			Impermeabilizador com encargos complementares	0,54	H	R\$ 21,95	R\$ 11,85
						TOTAL	R\$ 96,79
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 15,57
						TOTAL	R\$ 112,36
6			Revestimentos				
6.1	SINAPI	87879	Chapisco aplicado em alvenaria Internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	1,00	m ²	R\$ 4,58	R\$ 4,58
			Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia grossa úmida) para chapisco convencional, preparo mecânico com betoneira 400 l. af. 08/2019	0,00	M ³	R\$ 514,02	R\$ -
			Servente com encargos complementares	0,04	H	R\$ 17,02	R\$ 0,68
			Pedreiro com encargos complementares	0,090	H	R\$ 21,95	R\$ 1,98
						TOTAL	R\$ 2,66
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1,92
						TOTAL	R\$ 4,58
6.2	SINAPI	87529	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	1,00	m ²	R\$ 44,50	R\$ 44,50
			Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af. 08/2019	0,03	M ³	R\$ 526,77	R\$ 15,80
			Servente com encargos complementares	0,17	H	R\$ 17,02	R\$ 2,89
			Pedreiro com encargos complementares	0,470	H	R\$ 21,95	R\$ 10,32
						TOTAL	R\$ 29,02
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 15,49
						TOTAL	R\$ 44,50
6.3	SINAPI	87531	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas.	1,00	m ²	R\$ 39,27	R\$ 39,27
			Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 400 l. af. 08/2019	0,04	M ³	R\$ 526,77	R\$ 21,07
			Servente com encargos complementares	0,15	H	R\$ 17,02	R\$ 2,55
			Pedreiro com encargos complementares	0,430	H	R\$ 21,95	R\$ 9,44
						TOTAL	R\$ 33,06
						ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 6,21

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=ab88a8b5-cdb9-4543-95b5-c4a4662b9bba


Valdirson Andrade Furtado
 Engenheiro Civil
 CREA - BA 0515925160

				TOTAL	R\$	R\$	R\$
6.4	SINAPI	87273	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² na altura inteira das paredes.	1,00	m²	R\$ 62,09	R\$
			Argamassa colante ac I para cerâmicas	6,14	kg	R\$ 0,73	R\$
			Rejunte cimentício, qualquer cor	0,22	kg	R\$ 4,30	R\$ 0,95
			Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	1,08	m²	R\$ 29,24	R\$ 31,58
			Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	0,66	h	R\$ 21,86	R\$ 14,43
			Servente com encargos complementares	0,36	h	R\$ 17,02	R\$ 6,13
			TOTAL			R\$ 51,46	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 10,64	
			TOTAL			R\$ 62,09	
7			Piso			R\$ 330,27	
7.1	SINAPI	87620	Regularização desempenada de base para piso - e=2cm.	1,00	m²	R\$ 33,17	R\$ 33,17
			Servente com encargos complementares	1,59	h	R\$ 17,02	R\$ 27,07
			TOTAL			R\$ 27,07	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 6,10	
			TOTAL			R\$ 33,17	
7.2	SINAPI	87251	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2	1,00	m²	R\$ 48,46	R\$ 48,46
			Argamassa colante ac I para cerâmicas	6,14	kg	R\$ 0,73	R\$ 4,50
			Rejunte cimentício, qualquer cor	0,22	kg	R\$ 4,30	R\$ 0,95
			Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	0,95	m²	R\$ 29,24	R\$ 27,78
			Azulejista ou ladrilhista com encargos complementares	0,55	h	R\$ 21,86	R\$ 12,03
			Servente com encargos complementares	0,29	h	R\$ 17,02	R\$ 4,94
			TOTAL			R\$ 45,25	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 3,21	
			TOTAL			R\$ 48,46	
7.3	SINAPI	88649	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra	1,00	m	R\$ 8,12	R\$ 8,12
			Rodapé cerâmico de 7cm	1,00	m	R\$ 8,12	R\$ 8,12
			TOTAL			R\$ 8,12	
8			Mármore e Granitos			R\$ 72,18	
8.1	SINAPI	98695	Soleira em granito Cinza Andorinha ou Itauna.	1,00	m	R\$ 72,18	R\$ 72,18
			Soleira em granito Cinza Andorinha ou Itauna.	1,00	m	R\$ 57,64	R\$ 57,64
			Servente com encargos complementares	0,35	h	R\$ 17,02	R\$ 5,96
			TOTAL			R\$ 63,60	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 8,57	
			TOTAL			R\$ 72,18	
9			Forro em Gesso			R\$ 44,33	
9.1	SINAPI	96109	Forro em gesso liso, negativo 3x3cm.	1	m²	R\$ 44,33	R\$ 44,33
			Forro em gesso liso, negativo 3x3cm.	1	m²	R\$ 34,80	R\$ 34,80
			Servente com encargos complementares	0,35	h	R\$ 17,02	R\$ 5,96
			TOTAL			R\$ 40,76	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 3,57	
			TOTAL			R\$ 44,33	
10			Corrimão de inox			R\$ 254,24	
10.1			Guarda-Corpo H=1,10m Corrimão de inox.	1,00	m	R\$ 254,24	R\$ 254,24
			Guarda-Corpo H=1,10m Corrimão de inox.	1,00	m	R\$ 240,50	R\$ 240,50
			Pedreiro com encargos complementares	0,430	H	R\$ 21,95	R\$ 9,44
			TOTAL			R\$ 249,94	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 4,30	
			TOTAL			R\$ 254,24	
11			Esquadrias de madeira				
11.1	Composição		Porta de madeira compensada lisa 90x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$ 926,05	R\$ 926,05
			Batente / portal / aduela / marco em madeira macia com rebaiço, e = *3° cm, l = *14° cm, para portas de giro de *60 cm a 120° cm x *210° cm, pinus / eucalipto / virola ou equivalente da região (nao inclui alizares)	1,00	kg	R\$ 109,01	R\$ 109,01
			Dobradica em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e = 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa chata, com parafusos	6,00	und	R\$ 18,07	R\$ 108,42
			Porta de madeira, folha média (nbr 15930) de 900 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-sólido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura	2,00	und	R\$ 250,75	R\$ 501,50
			Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	3,45	h	R\$ 20,98	R\$ 72,36
			Pedreiro com encargos complementares	1,38	h	R\$ 21,95	R\$ 30,29
			Servente com encargos complementares	2,42	h	R\$ 17,02	R\$ 41,20
			TOTAL			R\$ 862,80	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 63,25	
			TOTAL			R\$ 926,05	
11.2	Composição		Porta de madeira compensada lisa 70x210x3,5cm, 1 folha, incluso aduela 2, alizar e dobradiças. Fornecimento	5,00	un	R\$ 861,46	R\$ 4.307,31
			Batente / portal / aduela / marco em madeira macia com rebaiço, e = *3° cm, l = *14° cm, para portas de giro de *60 cm a 120° cm x *210° cm, pinus / eucalipto / virola ou equivalente da região (nao inclui alizares)	1,00	kg	R\$ 109,01	R\$ 109,01
			Dobradica em aço/ferro, 3" x 2 1/2", e = 1,2 a 1,8 mm, sem anel, cromado ou zincado, tampa chata, com parafusos	6,00	und	R\$ 18,07	R\$ 108,42
			Porta de madeira, folha média (nbr 15930) de 700 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-sólido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura	2,00	und	R\$ 221,42	R\$ 442,83
			Carpinteiro de esquadria com encargos complementares	3,45	h	R\$ 20,98	R\$ 72,36
			Pedreiro com encargos complementares	1,38	h	R\$ 21,95	R\$ 30,29
			Servente com encargos complementares	2,42	h	R\$ 17,02	R\$ 41,20
			TOTAL			R\$ 804,13	
			ENCARGOS COMPLEMENTARES			R\$ 57,34	
			TOTAL			R\$ 861,46	

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=abb88a5b-cdb9-4543-b5b5-c4a4662bbba



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoDocumento: aab85a1b5-cdb9-4543-b5b5-ca4662bb0ba

12			Telhamento				R\$	
12.1	SINAPI	94218	Telhamento com telha estrutural de fibrocimento E=Emm, incluso içamento.	1,00	m2	R\$	126,08	R\$
			Telha fibrocimento, dim: 2,44 x 1,10m, esp=8 mm, s/ acessórios	1,15	M2	R\$	87,51	R\$
			Conjunto arruelas de vedacao 5/16" para telha fibrocimento (uma arruela metalica e uma arruela pvc-conicas)	1,42	CJ	R\$	0,25	R\$
			Parafuso zincado rosca soberba, cabeça sextavada, 5/16" x 110 mm, para fixacao de telha em madeira	1,42	UND	R\$	1,43	R\$ 2,03
			Servente com encargos complementares	0,22	h	R\$	17,02	R\$ 3,75
			Carpinteiro com encargos complementares	0,22	h	R\$	21,71	R\$ 4,78
			TOTAL					R\$ 111,54
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 14,54
			TOTAL					R\$ 126,08
13			Esquadrias de Alumínio / Metálica / Vidro					
13.1	SINAPI	94570	Janela de vidro.	18,00	m2	R\$	228,67	R\$ 4.116,09
13.2	SINAPI		Porta de vidro.	8,00	un	R\$	942,65	R\$ 7.541,23
13.3	SINAPI		Vidro (2,00 x 2,00) Sala de áudio.	8,00	un	R\$	1.447,23	R\$ 11.577,82
13.4	SINAPI		Guarda-Corpo H=1,10m (Vidro) Plenário Perfis de Alumínio e Vidro Lâminado.	22,00	m	R\$	1.716,05	R\$ 37.753,10
14			Cobertura (Polycarbonato)					
14.1	SINAPI	100773	Cobertura Corredor de acesso / Área de serviço.	1,00	kg	R\$	22,46	R\$ 22,46
			Chapa de aço grossa, astm a36, e = 5/8" (15,88 mm) 124,49 kg/m2	0,06	KG	R\$	12,45	R\$ 0,75
			Cantoneira aço abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	0,17	KG	R\$	10,20	R\$ 1,73
			Perfil "u" de aço laminado, "u" 152 x 15,6	0,76	KG	R\$	11,60	R\$ 8,81
			Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	0,00	KG	R\$	38,44	R\$ -
			Soldador com encargos complementares	0,30	H	R\$	22,63	R\$ 6,79
			TOTAL					R\$ 18,08
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 4,38
			TOTAL					R\$ 22,46
15			Pintura					
15.1	SINAPI	88488	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos.	1,00	m²	R\$	16,38	R\$ 16,38
			Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	0,33	L	R\$	23,40	R\$ 7,72
			Servente com encargos complementares	0,09	H	R\$	17,02	R\$ 1,53
			Pintor com encargos complementares	0,21	H	R\$	22,99	R\$ 4,83
			TOTAL					R\$ 14,08
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 2,30
			TOTAL					R\$ 16,38
?	SINAPI	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	1245,00	m²	R\$	14,34	R\$ 17.847,54
			Tinta latex acrílica premium, cor branco fosco	0,33	L	R\$	23,40	R\$ 7,72
			Servente com encargos complementares	0,09	H	R\$	17,02	R\$ 1,53
			Pintor com encargos complementares	0,19	H	R\$	22,99	R\$ 4,37
			TOTAL					R\$ 13,62
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 0,71
			TOTAL					R\$ 14,34
15.3	SINAPI	88484	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão.	1,00	m²	R\$	3,28	R\$ 3,28
			Selador acrílico opaco premium Interior/exterior	0,16	L	R\$	7,92	R\$ 1,27
			Servente com encargos complementares	0,05	H	R\$	17,02	R\$ 0,85
			Pintor com encargos complementares	0,01	H	R\$	22,99	R\$ 0,23
			TOTAL					R\$ 2,35
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 0,93
			TOTAL					R\$ 3,28
15.4	SINAPI	88485	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão.	1,00	m²	R\$	2,83	R\$ 2,83
			Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	0,05	UND	R\$	0,84	R\$ 0,05
			Massa corrida para superficies de ambientes internos	0,05	KG	R\$	2,50	R\$ 0,13
			Servente com encargos complementares	0,01	H	R\$	17,02	R\$ 0,17
			Pintor com encargos complementares	0,04	H	R\$	22,99	R\$ 0,92
			TOTAL					R\$ 1,21
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 1,61
			TOTAL					R\$ 2,83
15.5	SINAPI	88494	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	1,00	m²	R\$	21,33	R\$ 21,33
			Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	0,05	UND	R\$	0,84	R\$ 0,05
			Massa corrida para superficies de ambientes internos	1,05	KG	R\$	2,50	R\$ 2,63
			Servente com encargos complementares	0,24	H	R\$	17,02	R\$ 4,09
			Pintor com encargos complementares	0,38	H	R\$	22,99	R\$ 8,74
			TOTAL					R\$ 15,45
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 5,88
			TOTAL					R\$ 21,33
6	SINAPI	95305	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	1,00	m²	R\$	14,99	R\$ 14,99
			Textura acrílica	0,60	L	R\$	7,06	R\$ 4,24
			Servente com encargos complementares	0,15	H	R\$	17,02	R\$ 2,55
			Pintor com encargos complementares	0,25	H	R\$	22,99	R\$ 5,75
			TOTAL					R\$ 12,54
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$ 2,45
			TOTAL					R\$ 14,99
16			Instalações Rede de água fria					
16.1	SINAPI	91785	Rede de água fria (Composição representativa) serviços de instalação de tubos PVC, soldável, água fria, DN 25 mm (Instalado em ramal, subramal, ramal de distribuição ou prumada), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios.	1,00	m	R\$	45,27	R\$ 45,27
			Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	0,20	M	R\$	10,75	R\$ 2,15
			Furo em alvenaria para diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	0,01	UND	R\$	11,81	R\$ 0,09
			Chumbamento pontual em passagem de tubo com diâmetro menor ou igual a 40 mm. af_05/2015	0,01	UND	R\$	4,29	R\$ 0,04
			Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. af_05/2015	0,01	M	R\$	6,14	R\$ 0,06
			Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	0,20	M	R\$	11,13	R\$ 2,23
			Passante tipo tubo de diâmetro menor ou igual a 4C mm, fixado em laje. af_05/2015	0,01	UND	R\$	2,55	R\$ 0,03
			Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,00	UND	R\$	16,70	R\$ -
			Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,01	UND	R\$	5,36	R\$ 0,05
			Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,00	UND	R\$	7,25	R\$ -
			Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,07	M	R\$	10,88	R\$ 0,76
			Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,00	UND	R\$	17,61	R\$ -
			Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, dn 25mm x 1/2, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,01	UND	R\$	18,82	R\$ 0,19
			Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,01	UND	R\$	10,57	R\$ 0,11
			Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal cu sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,30	UND	R\$	5,45	R\$ 1,63
			Joelho 90 graus com bucha de latão, pvc, soldável, dn 25mm, x 3/4 instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,65	UND	R\$	5,78	R\$ 3,76

Handwritten signature and initials



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesse em: https://ecm.br.gov.br/epi/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=ab88a55-cdb9-4543-55b5-c4a6d62b0ba

			Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,07	UND	R\$	15,13	R\$	
			Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,16	UND	R\$	7,60	R\$	
			Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,65	M	R\$	19,42	R\$	12,62
			Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,70	MM	R\$	13,06	R\$	9,14
			Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,12	UND	R\$	3,66	R\$	0,44
			Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,00	UND	R\$	4,46	R\$	-
			Luva, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,00	UND	R\$	6,55	R\$	-
			Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,03	UND	R\$	5,53	R\$	0,17
			Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação. af_06/2022	0,01	UND	R\$	6,55	R\$	0,07
							TOTAL	R\$	45,27
17			Louças e Metais						
17.1	SINAPI	86909	Torneira cromada tubo móvel, de mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - fornecimento e instalação.	1,00	vb	R\$	110,13	R\$	110,13
			Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	0,02	und	R\$	2,86	R\$	0,06
			Torneira de mesa/bancada, para lavatório, fixa, metálica cromada, padrão popular, 1/2" ou 3/4" (ref 1193)	1,00	und	R\$	79,16	R\$	79,16
			Servente com encargos complementares	0,45	h	R\$	17,02	R\$	7,66
			Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	0,55	h	R\$	21,36	R\$	11,75
							TOTAL	R\$	98,62
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	11,50
							TOTAL	R\$	110,13
2	SINAPI	89987	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	1,00	un	R\$	93,14	R\$	93,14
			Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	0,01	und	R\$	2,86	R\$	0,03
			Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4" (ref 1509)	1,00	und	R\$	86,54	R\$	86,54
			Servente com encargos complementares	0,22	h	R\$	17,02	R\$	3,75
			Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	0,22	h	R\$	21,36	R\$	4,70
							TOTAL	R\$	95,01
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	1,87
							TOTAL	R\$	93,14
17.3	SINAPI	89984	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	84,09	R\$	84,09
			Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	0,02	und	R\$	2,86	R\$	0,06
			Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2" x 30 cm	1,00	und	R\$	4,84	R\$	4,84
			Servente com encargos complementares	1,00	h	R\$	17,02	R\$	17,02
			Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	1,50	h	R\$	21,36	R\$	32,03
							TOTAL	R\$	53,96
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	30,13
							TOTAL	R\$	84,09
17.4			Bancada em granito cinza polido para pia ou lavatório, sem rodabancada - fornecimento e instalação.	1,00	m2	R\$	311,91	R\$	311,91
			Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	1,00	m2	R\$	234,69	R\$	234,69
			Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	0,60	m	R\$	14,05	R\$	8,43
			Pedreiro com encargos complementares	1,14	h	R\$	21,95	R\$	25,03
			Servente com encargos complementares	0,65	h	R\$	17,02	R\$	11,07
							TOTAL	R\$	279,21
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	32,70
							TOTAL	R\$	311,91
17.5			Rodabancada em granito cinza polido, h=10 cm - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	7,73	R\$	7,73
			Rodabanca de granito cinza andorinha, h=10cm	1,00	m2	R\$	4,78	R\$	4,78
			Pedreiro com encargos complementares	0,09	h	R\$	21,95	R\$	1,98
			Servente com encargos complementares	0,05	h	R\$	17,02	R\$	0,85
							TOTAL	R\$	7,61
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	0,12
							TOTAL	R\$	7,73
17.6	SINAPI	86936	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana e sifão tipo garrafa em metal cromado - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	402,69	R\$	402,69
			Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação. af_01/2020	1,00	un	R\$	207,08	R\$	207,08
			Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2? - fornecimento e instalação. af_01/2020	1,00	un	R\$	132,69	R\$	132,69
			Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2? x 1.1/2? para pia - fornecimento e instalação. af_01/2020	1,00	un	R\$	62,93	R\$	62,93
							TOTAL	R\$	402,69
							TOTAL	R\$	1.193,45
18			Rede de Esgoto						
18.1	SINAPI	91792	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios.	1,00	m	R\$	62,79	R\$	62,79
			Chumbamento pontual em passagem de tubo com diâmetro menor ou igual a 40 mm. af_05/2015	0,25	und	R\$	4,29	R\$	1,07
			Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	0,80	m	R\$	6,14	R\$	4,91
			Passante tipo tubo de diâmetro menor ou igual a 40 mm, fixado em laje. af_05/2015	0,26	m	R\$	11,13	R\$	2,89
			Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros menores ou iguais a 40 mm com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. af_05/2015	0,22	und	R\$	2,55	R\$	0,56
			Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	0,26	m	R\$	10,75	R\$	2,79
			Furo em alvenaria para diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	0,35	und	R\$	11,81	R\$	4,13
			Junção simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	0,31	und	R\$	12,85	R\$	3,98
			Luva simples, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	0,29	und	R\$	6,27	R\$	1,82
			Joelho 45 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	0,16	und	R\$	7,58	R\$	1,21
			Joelho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	0,85	und	R\$	10,43	R\$	8,87
			Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,00	m	R\$	27,00	R\$	27,00
							TOTAL	R\$	59,25
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	3,54
							TOTAL	R\$	62,79
18.2	SINAPI	91793	Composição representativa do serviço de instalação de tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações para prédios.	1,00	m	R\$	98,44	R\$	98,44

[Handwritten signature]



			Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,00	M	R\$	32,24	R\$	
			Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,40	UND	R\$	13,13	R\$	
			Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,40	UND	R\$	13,81	R\$	19,33
			Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,29	UND	R\$	7,90	R\$	10,19
			Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	0,07	UND	R\$	22,47	R\$	1,57
			Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	0,02	UND	R\$	5,19	R\$	0,10
			Passante tipo tubo de diâmetro maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm, fixado em laje. af_05/2015	0,17	UND	R\$	28,66	R\$	4,87
			Furo em alvenaria para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,04	UND	R\$	4,65	R\$	0,19
			Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,10	M	R\$	17,65	R\$	1,77
			Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. af_05/2015	0,03	M	R\$	4,99	R\$	0,15
			Chumbamento pontual em passagem de tubo com diâmetros entre 40 mm e 75 mm. af_05/2015	0,17	UND	R\$	4,55	R\$	0,77
			Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,10	M	R\$	11,57	R\$	1,16
							TOTAL	R\$	90,73
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	7,71
							TOTAL	R\$	98,44
18.3	SINAPI	91794	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, DN 75 mm, (inst. Em ramal de descarga, ramal de esg. Sanitário, prumada de esg. Sanitário ou ventilação), incl. Conexões, cortes e fixações, p/ prédios.	1,00	m	R\$	46,78	R\$	46,78
			Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,00	M	R\$	12,68	R\$	12,68
			Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,40	UND	R\$	6,29	R\$	8,80
			Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,40	UND	R\$	5,01	R\$	7,01
			Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,29	UND	R\$	4,97	R\$	6,41
			Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	0,07	UND	R\$	22,47	R\$	1,57
			Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	0,02	UND	R\$	5,19	R\$	0,10
			Passante tipo tubo de diâmetro maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm, fixado em laje. af_05/2015	0,17	UND	R\$	28,66	R\$	4,87
			Furo em alvenaria para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,04	UND	R\$	4,65	R\$	0,19
			Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,10	M	R\$	17,65	R\$	1,77
			Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. af_05/2015	0,03	M	R\$	4,99	R\$	0,15
			Chumbamento pontual em passagem de tubo com diâmetros entre 40 mm e 75 mm. af_05/2015	0,17	UND	R\$	4,55	R\$	0,77
			Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,10	M	R\$	11,57	R\$	1,16
							TOTAL	R\$	45,48
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	1,30
							TOTAL	R\$	46,78
18.4	SINAPI	91795	Composição representativa do serviço de inst. Tubo PVC, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. Ramal de descarga, ramal de esg. Sanit., prumada esg. Sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. Conexões e cortes, fixações, p/ prédios.	1,00	m	R\$	76,63	R\$	76,63
			Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,00	M	R\$	32,24	R\$	32,24
			Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,40	UND	R\$	6,29	R\$	8,80
			Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,40	UND	R\$	5,01	R\$	7,01
			Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	1,29	UND	R\$	4,97	R\$	6,41
			Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. af_08/2022	0,07	UND	R\$	22,47	R\$	1,57
			Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação. af_08/2022	0,02	UND	R\$	5,19	R\$	0,10
			Passante tipo tubo de diâmetro maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm, fixado em laje. af_05/2015	0,17	UND	R\$	28,66	R\$	4,87
			Furo em alvenaria para diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,04	UND	R\$	4,65	R\$	0,19
			Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,10	M	R\$	17,65	R\$	1,77
			Fixação de tubos horizontais de pvc, cpvc ou cobre diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm com abraçadeira metálica flexível 18 mm, fixada diretamente na laje. af_05/2015	0,03	M	R\$	4,99	R\$	0,15
			Chumbamento pontual em passagem de tubo com diâmetros entre 40 mm e 75 mm. af_05/2015	0,17	UND	R\$	4,55	R\$	0,77
			Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros maiores que 40 mm e menores ou iguais a 75 mm. af_05/2015	0,10	M	R\$	11,57	R\$	1,16
							TOTAL	R\$	65,04
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	11,59
							TOTAL	R\$	76,63

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Assese em: https://e-cm.br.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento: aeb88a5b-cdb9-4543-95b5-c4a4662b0bba

18.5			Válvula em metal cromado 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	1,00	un		R\$		R\$
			Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	0,04	und	R\$	2,86	R\$	
			Válvula de escoamento para tanque, em metal cromado, 1.1/2", sem ladrão, com tampão plástico	1,00	und	R\$	53,45	R\$	
			Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	0,17	h	R\$	21,36	R\$	
			Servente com encargos complementares	0,05	h	R\$	17,02	R\$	0,85
			TOTAL					R\$	58,05
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					-R\$	58,05
			TOTAL					R\$	-
18.6	SINAPI	86882	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	1,00	un	R\$	20,98	R\$	20,98
			Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4" x 1.1/2"	1,00	und	R\$	15,04	R\$	15,04
			Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (l x c)	0,04	und	R\$	2,86	R\$	0,11
			Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	0,13	h	R\$	21,36	R\$	2,78
			Servente com encargos complementares	0,04	h	R\$	17,02	R\$	0,68
			TOTAL					R\$	18,61
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	2,36
			TOTAL					R\$	20,98
19			Instalações Elétricas Eletrodutos e caixas						
19.1	SINAPI	90447	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	1,00	m	R\$	6,79	R\$	6,79
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,03	h	R\$	17,41	R\$	0,52
			Electricista com encargos complementares	0,21	h	R\$	22,20	R\$	4,66
			TOTAL					R\$	5,18
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	1,60
			TOTAL					R\$	6,79
19.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	1,00	m	R\$	9,15	R\$	9,15
			Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	1,10	m	R\$	2,55	R\$	2,81
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,07	h	R\$	17,41	R\$	1,22
			Electricista com encargos complementares	0,07	h	R\$	22,20	R\$	1,55
			TOTAL					R\$	5,58
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	3,57
			TOTAL					R\$	9,15
19.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	22,45	m	R\$	9,41	R\$	211,19
			Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	1,10	m	R\$	2,55	R\$	2,81
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,08	h	R\$	17,41	R\$	1,39
			Electricista com encargos complementares	0,08	h	R\$	22,20	R\$	1,78
			TOTAL					R\$	5,98
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	3,43
			TOTAL					R\$	9,41
19.4	SINAPI	91836	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	63,95	m	R\$	11,99	R\$	766,67
			Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 32 mm	1,10	m	R\$	3,53	R\$	3,88
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,15	h	R\$	17,41	R\$	2,61
			Electricista com encargos complementares	0,15	h	R\$	22,20	R\$	3,33
			TOTAL					R\$	9,82
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	2,16
			TOTAL					R\$	11,99
19.5	SINAPI	91939	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	10,02	R\$	10,02
			Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	1,00	und	R\$	2,41	R\$	2,41
			Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af. 08/2019	0,00	m ³	R\$	627,78	R\$	0,57
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,15	h	R\$	17,41	R\$	2,61
			Electricista com encargos complementares	0,15	h	R\$	22,20	R\$	3,33
			TOTAL					R\$	6,51
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	3,52
			TOTAL					R\$	10,02
19.6	SINAPI	91940	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	8,00	un	R\$	12,44	R\$	99,51
			Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	1,00	und	R\$	2,41	R\$	2,41
			Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af. 08/2019	0,00	m ³	R\$	627,78	R\$	0,57
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,18	h	R\$	17,41	R\$	3,13
			Electricista com encargos complementares	0,18	h	R\$	22,20	R\$	4,00
			TOTAL					R\$	7,69
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	4,74
			TOTAL					R\$	12,44
19.7	SINAPI	91941	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação.	14,00	un	R\$	11,86	R\$	166,06
			Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	1,00	und	R\$	2,41	R\$	2,41
			Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af. 08/2019	0,00	m ³	R\$	627,78	R\$	0,57
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,20	h	R\$	17,41	R\$	3,48
			Electricista com encargos complementares	0,20	h	R\$	22,20	R\$	4,44
			TOTAL					R\$	8,49
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	3,38
			TOTAL					R\$	11,86
19.8	SINAPI	91937	Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	10,58	R\$	10,58
			Caixa octogonal 3" x 3", PVC	1,00	und	R\$	2,41	R\$	2,41
			Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af. 08/2019	0,00	m ³	R\$	627,78	R\$	0,57
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,15	h	R\$	17,41	R\$	2,61
			Electricista com encargos complementares	0,15	h	R\$	22,20	R\$	3,33
			TOTAL					R\$	8,49
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	3,38
			TOTAL					R\$	11,86
20			Fios e cabos						
20.1	SINAPI	91924	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	1,00	m	R\$	2,25	R\$	2,25
			Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	0,01	und	R\$	3,49	R\$	0,02
			Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 1,5 mm ²	1,09	m	R\$	1,49	R\$	1,62
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,01	h	R\$	17,41	R\$	0,17
			Electricista com encargos complementares	0,01	h	R\$	22,20	R\$	0,22
			TOTAL					R\$	2,04
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	0,21
			TOTAL					R\$	2,25
20.2	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	1,00	m	R\$	3,99	R\$	3,99
			Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	0,01	und	R\$	3,49	R\$	0,02
			Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, seção nominal 2,5 mm ²	1,16	m	R\$	1,68	R\$	1,95
			Auxiliar de electricista com encargos complementares	0,02	h	R\$	17,41	R\$	0,35
			Electricista com encargos complementares	0,02	h	R\$	22,20	R\$	0,44
			TOTAL					R\$	2,76
			ENCARGOS COMPLEMENTARES					R\$	1,23
			TOTAL					R\$	3,99

20.3	SINAPI	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm ² , anti-chama G,6 / 1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.	1,00	m	R\$	7,32	R\$	
			Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 5 m	0,01	und	R\$	3,49	R\$	
			Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 2,5 mm ²	1,16	m	R\$	4,29	R\$	4,96
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,02	h	R\$	17,41	R\$	0,35
			Eletricista com encargos complementares	0,02	h	R\$	22,20	R\$	0,44
							TOTAL	R\$	5,79
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	1,53
							TOTAL	R\$	7,32
21			Quadros e proteção						
21.1	SINAPI	74131/008	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 50 disjuntores termomagnéticos monopolar, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	1,00	un	R\$	1.003,16	R\$	1.003,16
			Quadro de distribuição com barramento trifásico, de embutir, em chapa de aço galvanizado, para 50 disjuntores din, 100 a	1,00	und	R\$	963,74	R\$	963,74
			Argamassa traço 1:3 (em volume de cimento e areia média úmida), preparo manual. af. 08/2019	0,01	m ³	R\$	627,78	R\$	6,28
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,63	h	R\$	17,41	R\$	10,97
			Eletricista com encargos complementares	0,63	h	R\$	22,20	R\$	13,98
							TOTAL	R\$	994,96
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	8,20
							TOTAL	R\$	1.003,16
21.2	SINAPI	93653	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 10A - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	11,34	R\$	11,34
			Disjuntor tipo din/ec, monopolar de 6 ate 32a	1,00	und	R\$	9,05	R\$	9,05
			Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm ² ,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	1,00	und	R\$	0,96	R\$	0,96
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,03	h	R\$	17,41	R\$	0,52
			Eletricista com encargos complementares	0,03	h	R\$	22,20	R\$	0,67
							TOTAL	R\$	11,20
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	0,14
							TOTAL	R\$	11,34
21.3	SINAPI	93654	Disjuntor monopolar tipo DIN, corrente nominal de 16A - fornecimento e instalação.	4,00	un	R\$	11,95	R\$	47,80
			Disjuntor tipo din/ec, monopolar de 6 ate 32a	1,00	und	R\$	9,05	R\$	9,05
			Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm ² ,1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	1,00	und	R\$	0,96	R\$	0,96
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,04	h	R\$	17,41	R\$	0,70
			Eletricista com encargos complementares	0,04	h	R\$	22,20	R\$	0,89
							TOTAL	R\$	11,60
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	0,35
							TOTAL	R\$	11,95
21.4	SINAPI-I	39445	Dispositivo DR, 2 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 25 a, tipo AC	1,00	un	R\$	129,78	R\$	129,78
			Dispositivo dr, 4 polos, sensibilidade de 30 ma, corrente de 100 a, tipo ac	1,00	und	R\$	122,23	R\$	122,23
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,06	h	R\$	17,41	R\$	1,04
			Eletricista com encargos complementares	0,06	h	R\$	22,20	R\$	1,33
							TOTAL	R\$	124,61
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	5,17
							TOTAL	R\$	129,78
21.5	SINAPI-I	39469	Dispositivo dps classe ii, 1 polo, tensão máxima de 275 v, corrente máxima de *20* ka.	1,00	un	R\$	67,70	R\$	67,70
			Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	1,00	un	R\$	49,87	R\$	49,87
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,30	h	R\$	17,41	R\$	5,22
			Eletricista com encargos complementares	0,30	h	R\$	22,20	R\$	6,66
							TOTAL	R\$	61,75
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	5,95
							TOTAL	R\$	67,70

[Assinatura]

22			Interruptores e tomadas						
22.1	SINAPI	91996	Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	26,95	R\$	
			Tomada média de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	18,43	R\$	
			Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	6,27	R\$	6,27
							TOTAL	R\$	24,70
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	2,25
							TOTAL	R\$	26,95
22.2	SINAPI	91993	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	37,61	R\$	37,61
			Tomada alta de embutir (1 módulo), 2p+t 20 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	28,21	R\$	28,21
			Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	6,27	R\$	6,27
							TOTAL	R\$	34,48
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	3,13
							TOTAL	R\$	37,61
22.3	SINAPI	91953	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	22,26	R\$	22,26
			Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	14,38	R\$	14,38
			Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	6,27	R\$	6,27
							TOTAL	R\$	20,65
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	1,60
							TOTAL	R\$	22,26
22.4	SINAPI	92016	Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	51,14	R\$	51,14
			Tomada baixa de embutir (3 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	42,88	R\$	42,88
			Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	6,27	R\$	6,27
							TOTAL	R\$	49,15
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	1,99
							TOTAL	R\$	51,14
22.5	SINAPI	92004	Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	44,38	R\$	44,38
			Tomada média de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	35,06	R\$	35,06
			Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	6,27	R\$	6,27
							TOTAL	R\$	41,33
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	3,05
							TOTAL	R\$	44,38
22.6	SINAPI	92008	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	37,28	R\$	37,28
			Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	30,17	R\$	30,17
			Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015	1,00	un	R\$	6,27	R\$	6,27
							TOTAL	R\$	36,43
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	0,84
							TOTAL	R\$	37,28
22.7			Lâmpadas e luminárias						
22.8	SINAPI	97587	Luminária tipo calha, de embutir, com 2 lâmpadas fluorescentes de 14 w com reator de partida rápida - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	303,10	R\$	303,10
			Luminária de embutir em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de 14 w com refletor e aletas em alumínio, completa (inclui reator e lâmpadas)	1,00	un	R\$	286,79	R\$	286,79
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,35	h	R\$	17,41	R\$	6,09
			Eletricista com encargos complementares	0,14	h	R\$	22,20	R\$	3,11
							TOTAL	R\$	295,99
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	7,11
							TOTAL	R\$	303,10
22.9	Composição		Luminária plafon led de embutir para uma lâmpada - fornecimento e instalação.	1,00	un	R\$	76,50	R\$	76,50
			Luminária plafon led de embutir para uma lâmpada	1,00	un	R\$	66,47	R\$	66,47
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,25	h	R\$	17,41	R\$	4,35
			Eletricista com encargos complementares	0,11	h	R\$	22,20	R\$	2,44
							TOTAL	R\$	73,27
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	3,23
							TOTAL	R\$	76,50
23.1	SINAPI	90447	Instalação e cabeamento estruturado (Cabos / conectores e tomadas)						
			Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm.	1,00	m	R\$	6,79	R\$	6,79
			Servente com encargos complementares	0,15	H	R\$	17,02	R\$	2,55
			Pedreiro com encargos complementares	0,150	H	R\$	21,95	R\$	3,29
							TOTAL	R\$	5,85
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	0,94
							TOTAL	R\$	6,79
23.2	SINAPI	91834	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação	1,00	m	R\$	9,15	R\$	9,15
			Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	1,10	m	R\$	2,55	R\$	2,81
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,07	h	R\$	17,41	R\$	1,22
			Eletricista com encargos complementares	0,07	h	R\$	22,20	R\$	1,55
							TOTAL	R\$	5,58
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	3,57
							TOTAL	R\$	9,15
23.3	SINAPI	91854	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	1,00	m	R\$	9,41	R\$	9,41
			Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	1,10	m	R\$	2,55	R\$	2,81
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,08	h	R\$	17,41	R\$	1,39
			Eletricista com encargos complementares	0,08	h	R\$	22,20	R\$	1,78
							TOTAL	R\$	5,98
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	3,43
							TOTAL	R\$	9,41
23.4	Composição		Perfilados simples 38 x 38 chapa 22. Fornecimento e instalação	1,00	m	R\$	11,84	R\$	11,84
			Perfilados simples 38 x 38 chapa 22	1,00	m	R\$	7,42	R\$	7,42
			Servente com encargos complementares	0,08	H	R\$	17,02	R\$	1,36
			Pedreiro com encargos complementares	0,080	H	R\$	21,95	R\$	1,76
							TOTAL	R\$	10,54
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	1,30
							TOTAL	R\$	11,84
23.5	Composição		Cabo UTP - CAT 5e - fornecimento e instalação	1,00	m	R\$	2,91	R\$	2,91
			Cabo UTP - 4 pares-categoria 6 (p/cabeam.estruturado)	1,00	m	R\$	1,94	R\$	1,94
			Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	0,01	kg	R\$	25,38	R\$	0,25
			Auxiliar de eletricista com encargos complementares	0,01	h	R\$	17,41	R\$	0,17
			Eletricista com encargos complementares	0,01	h	R\$	22,20	R\$	0,22
							TOTAL	R\$	2,59
							ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$	0,33



				TOTAL	R\$
23.6	Composição		Tomada RJ45 (2p), 8 fios, CAT 5e, conjunto montado para embutir 4" x 2" (placa + suporte + modulo) - fornecimento e instalação	1,00	un R\$ 27,84 R\$
			Tomada RJ45 (2p), 8 fios, CAT 5e, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	1,00	un R\$ 21,37 R\$
			Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af 12/2015	1,00	un R\$ 6,27 R\$
				TOTAL	R\$ 27,63
				ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 0,21
				TOTAL	R\$ 27,84
24			Acabamento		R\$ 24,14
24.1	SINAPI	71623	Chapim de concreto aparente com acabamento desempenado	1,00	m² R\$ 24,14 R\$
			Concreto simples usinado fck=21mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	0,01	m³ R\$ 489,69 R\$
			Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 02 usos, inclusive escoramento - Revisada 07.2015	0,38	m² R\$ 47,19 R\$
				TOTAL	R\$ 22,83
				ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 1,31
				TOTAL	R\$ 24,14
25			Paisagismo		
21.1	Composição		Mastro bandeira	1,00	un. R\$ 420,48 R\$ 420,48
			Mastro bandeira	1,00	und R\$ 420,48 R\$ 420,48
				TOTAL	R\$ 420,48
25.2	Composição		Mural (Fotos presidente)	1,00	vb R\$ 4.204,78 R\$ 4.204,78
			Mural (Fotos presidente)	1,00	vb R\$ 4.204,78 R\$ 4.204,78
				TOTAL	R\$ 4.204,78
26	SINAPI	9537	Limpeza	1	m2 R\$ 2,40 R\$ 2,40
			Servente de obras	0,20	h R\$ 5,39 R\$ 1,08
			Vassoura piaçava	0,05	und R\$ 11,54 R\$ 0,58
			Sabão em pó	0,01	kg R\$ 9,42 R\$ 0,05
				TOTAL	R\$ 1,70
				ENCARGOS COMPLEMENTARES	R\$ 0,69
				TOTAL	R\$ 2,40

OBS: SINAPI 10/2022

VALOR TOTAL

QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS

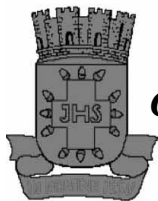
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA. Avenida dos Viveiros, nº 750 – Centro – Salinas da Margarida/BA
 CEP: 44450-000 Telefone: (75) 98823-9227 – e-mail: waf.empreendimentos@gmail.com CNPJ: 17.419.135/0001-99

Wellington Andrade Fonseca
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 0515925160

CNPJ: 17.419.135/0001-99
W.A.F EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVEIROS, Nº 750 - CEP: 44450-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
 Acesso em: https://e.tcm.ba.gov.br/arquivos/Doc_segm_Codigo.do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a4662bb0ba



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a4662bb0ba

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PARECER JURÍDICO

I. DO RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA.

O procedimento se iniciou com a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022, consoante estabelece o caput do art. 38 da Lei Federal nº8.666/93.

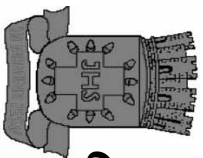
Consta do Processo Administrativo instaurado:

- a) Solicitação de Despesa, onde consta:
 1. Motivação do órgão solicitante (justificativas);
 2. Estimativa dos custos a partir de cotações obtidas através do banco de preços (tabela SINAP), que se fazem anexas;
 3. Fontes e Custeios da Despesa;
- b) Comunicados certificando a existência de recursos orçamentários e financeiros;
- c) Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma de execução;
- d) Minuta do Edital;
- e) Parecer Jurídico de Aprovação da Minuta de Edital;
- f) Decretos e Portarias;
- g) Publicações

Vê-se que o Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2022, atende aos requisitos do art. 4º, inciso III da Lei nº. 10.520/02 e do art. 40 da Lei nº. 8.666/93, tendo sido examinado e aprovado por Consultora Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus – BA, conforme se verifica do processo administrativo.

O presente certame ocorreu em 03/01/2023, tendo o Aviso de Licitação sido publicado em 21/12/2022 no Diário oficial, edição nº 903, endereço eletrônico (<https://diario.camarasaj.ba.gov.br>), conforme comprovantes que constam dos autos.

Não houve pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações aos termos do Edital.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

Conforme se verifica da Ata, compareceu ao Certame 01 empresa interessada – W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA, 17.419.135/0001-99.

Na sessão designada, procedeu-se o credenciamento do representante da empresa interessada. Após, foi entregue o envelope contendo a proposta de preço da licitante, sendo analisada pela pregoeira e julgada classificada.

Posteriormente, a Pregoeira realizou a negociação direta com empresa classificada que havia apresentado o valor de R\$ 429.510,96 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos) em sua proposta, conseguindo a redução do preço para R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Ato contínuo, após análise dos documentos de habilitação, conforme verifica-se em ata da sessão, não foi encontrada nenhuma irregularidade , estando os documentos em conformidade com o exigido no edital, motivo pelo qual a pregoeira declarou a licitante habilitada.

As propostas escritas alteradas nos moldes dos valores fixados em negociação direta com o Pregoeiro restaram favorável à Administração, possuindo valore conforme o estimado nas cotações.

Não houve interposição de recurso.

No mais, o julgamento atendeu objetivamente ao quanto fixado no Edital e na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93.

II – DAS CONCLUSÕES

Pelo exposto, em atendimento ao exigido pelo Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e não vislumbrando vício de forma ou qualquer defeito no procedimento que contrarie as disposições do Edital, opina-se pela homologação do objeto licitado em favor da empresa vencedora do certame e, conseqüentemente, pela convocação da adjudicatária para as assinaturas do contrato, tendo em vista a observância por parte da Administração de todos os princípios norteadores das Licitações Públicas.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Consultoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira, orçamentária ou pesquisa mercadológica, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis.

É o parecer.

Santo Antônio de Jesus - BA, 06 de janeiro de 2023.

Halisson Brito

Halisson Brito

Consultor Jurídico



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppi/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 10/2022, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial Nº 10/2022 à Empresa W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 17.419.135/0001-99 Objeto - Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, com o valor global de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se. Publique-se.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 910 | Quinta, 12/01/2023



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 10/2022, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, **HOMOLOGO** o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO**.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial Nº 10/2022 à Empresa W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 17.419.135/0001-99 Objeto - Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, com o valor global de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte reais).

Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se. Publique-se.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 09 de janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente

Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85b5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

**CONTRATO Nº 02/2023- TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE JESUS E A EMPRESA
W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BA, ente de direito público interno, com sede Provisória na Rua Manoel Jose da paixão Araújo, nº 58, na cidade de Santo Antônio de Jesus- Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.252.234/0001-78, neste ato representado por seu Presidente o Sr. FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO, inscrito no CPF n.º 596.966.215-15 e RG n.º 05684102-70 SSP/BA, doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE, e a Empresa W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.419.135/0001-99, situada na Avenida dos Viveiros, 750 - Centro - Salinas da Margarida/BA - CEP: 44450-000, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. Wellington Andrade Fonseca, portador de documento de identidade nº. 09738354-60, emitido por SSP/BA, aqui denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do Pregão Presencial nº 010/2022, homologado em 09/01/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificado nos Anexos, com o fornecimento de mão-de-obra, material e insumos, conforme as especificações e quantitativos constantes nos Anexos, partes integrantes do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS CONTRATADAS

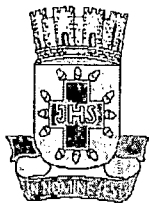
2. Os serviços ora contratada compreende a execução dos serviços constantes dos projetos, partes integrantes deste Contrato.

2.1. Entende-se por projeto o conjunto de: desenhos, especificações e demais elementos gráficos contendo as informações técnicas relativas à execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3. O referido serviço situa-se no Frédio da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, situada na Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Santo Antônio de Jesus, Bahia.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

4. O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte reais) discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTIDADE ESTIMADA	VLR TOTAL R\$
1	Manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, parte integrante do edital.	Serv	1	420.000,00

4.1- Condições de Pagamento:

As condições de pagamento ficam assim estabelecidas:

a) Os pagamentos devidos ao CONTRATADO serão efetuados com os recursos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, na conta corrente indicada pelo CONTRATADO, conforme medição de execução dos serviços e liberação no percentual correspondente, mediante o recebimento e aceite realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Produtos e Serviços.

b) Os pagamentos serão efetuados em conformidade com execução apresentada no Cronograma Físico Orçamentário;

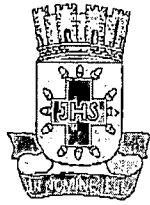
c) A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, devendo constar o seu CNPJ, o número da licitação e do contrato, conforme estabelecido no edital de Pregão Presencial nº 010/2022.

d) As notas fiscais que forem apresentadas com erro serão devolvidas ao CONTRATADO para retificação e reapresentação, acrescendo-se ao prazo fixado no parágrafo anterior os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

e) O CONTRATANTE só efetuará o pagamento mediante a apresentação de nota fiscal emitida de forma correta, razão pela qual os licitantes deverão observar os casos em que é obrigatório emitir nota fiscal eletrônica.

f) A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma servirá de pretexto para que o CONTRATADO suspensa os serviços.

g) Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe dor imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

h)O pagamento da fatura será sustado se verificada execução defeituosa ao Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.

4.2- Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação se darão através da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 01- CAMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2.001- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE: 00 - RECURSOS VINCULADOS

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS DE ENTREGA

5.1- O prazo máximo para entrega dos serviços objeto deste contrato até 31 de dezembro de 2023 após a assinatura do Contrato.

5.2- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pelo Gestor.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1- A CONTRATANTE exercerá a fiscalização do presente contrato pelo Gestor e Fiscal de Contratos designado pela Presidente da Câmara Municipal.

6.2- Assume a contratada inteira e expressa responsabilidade pelo recolhimento das obrigações sociais e pela proteção aos seus empregados, como também obrigações comerciais, previdenciárias e tributárias referente à execução deste contrato.

6.3- A CONTRATADA é responsável diretamente aos danos causadas a CONTRATANTE ou contra terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização e acompanhamento pelo órgão interessado.

CLAUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

7.1-Executado o objeto do ajuste e estando em condições de ser recebido, a CONTRATADA deverá comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE, dentro do prazo de execução contratual, informando o término dos serviços.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

7.1.1-A não comunicação escrita da CONTRATADA do término dos serviços dentro do prazo de execução contratual caracterizará atraso, sujeitando a CONTRATADA às sanções previstas neste ajuste, conforme o caso.

7.1.2-A comunicação escrita da CONTRATADA do término dos serviços suspende o prazo para fins de contagem de eventual mora, desde que seja confirmado o recebimento provisório dos serviços.

7.2 Após a comunicação escrita da CONTRATADA informando o término dos serviços, o CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias, fará verificação in loco e adotará uma das seguintes providências:

- a) recebimento provisório;
- b) recebimento provisório, com ressalvas;
- c) não recebimento dos serviços.

7.2.2-O recebimento provisório de que trata a letra "a" será efetuado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, quando constatada a conclusão do objeto de acordo com as especificações.

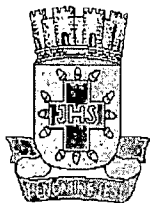
7.2.2-O recebimento provisório de que trata a letra "b" somente poderá ser concedido se os defeitos e/ou irregularidades constatados pela comissão disserem respeito a itens já executados e considerados de pequena monta, ocasião em que serão listadas as pendências e deferido, no próprio termo, prazo de até 30 (trinta) dias, para que a CONTRATADA efetue, às suas expensas, os reparos, correções, remoções, reconstruções ou substituições relativas ao objeto contratado.

7.2.3-O prazo concedido com base no item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual ou inferior período, a pedido justificado da CONTRATADA, mediante anuência do CONTRATANTE.

7.2.4-Ocorrendo a hipótese do item 6.2.2, a CONTRATADA deverá, dentro do prazo acima fixado, emitir nova comunicação escrita à fiscalização, a fim de que seja realizada uma segunda vistoria.

7.2.5-No caso de os defeitos e/ou as irregularidades listadas pelo CONTRATANTE de que trata o 6.2.2 não terem sido sanadas no prazo estipulado, a CONTRATADA passa a incorrer em multa moratória, a qual terá início na data da comunicação formal a que se refere o item 6.2.4 do presente instrumento ou ao final do prazo concedido em conformidade com o item 6.2.2, o que ocorrer antes.

7.2.6-Constataados vícios, defeitos e/ou irregularidades após o recebimento provisório, aplicam-se as regras dispostas no item 6.2.2.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a4662bb0ba

7.2.7-Quando houver o não recebimento constante da letra "c", o CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para, com urgência, resolver as pendências listadas.

7.3 O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento provisório ou após a comunicação da correção dos itens constantes no Termo de Recebimento Provisório, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.3.1. O recebimento definitivo será efetuado pela Comissão designada através da Portaria, juntamente com o Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1-No decorrer da execução do objeto, verificada qualquer irregularidade, a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE notificará a CONTRATADA, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que se manifeste sobre o ocorrido.

8.2-Recebida a manifestação da CONTRATADA, a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, se entender que o descumprimento é injustificado, encaminhará os autos à Unidade de Gestão de CONTRATOS do CONTRATANTE para a instauração de processo punitivo, com garantia da ampla defesa e do contraditório.

8.3-Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou conjuntamente com as multas definidas nos itens seguintes deste instrumento, com penalidades abaixo:

8.3.1-advertência, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, segundo entendimento da FISCALIZAÇÃO, para as quais haja ocorrido;

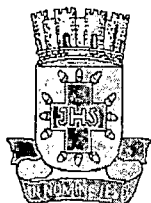
8.3.2-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

8.3.4-declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1-O presente contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 78 e com a observância dos termos do art. 79 da lei nº 8.666/93.

9.2-O contrato poderá ser alterado na forma estabelecida nos incisos I e II do art. 65 da



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ae85ab5-cdb9-4543-b5b5-c44662bb0ba

lei 8.666/93.

9.3-Este contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93; b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; c) judicialmente, nos termos da legislação.

9.4-Em caso de rescisão administrativa, as multas previstas no ato convocatório, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrente das infrações cometidas (art. 55, inciso IX, lei 8.666/93).

9.5-Em caso de rescisão, a CONTRATADA terá direito a receber o pagamento correspondente ao serviço executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1- A atestação das faturas referente às etapas do objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pela Câmara Municipal ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MEDIÇÃO

11.1- A medição dos serviços será realizada mensalmente, ou em periodicidade menor, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando a fabricação e os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações e os desenhos de projeto.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1- Este Contrato fica vinculado aos termos do edital da Pregão Presencial nº 010-2022, cuja realização decorre da autorização da Câmara Municipal, constante do Processo Administrativo nº 078-2022.

12.2 - Serão partes integrantes deste Contrato o edital da Pregão Presencial nº 010-2022 e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1-Qualquer alteração no memorial descritivo deverá ser objeto de prévia aprovação formal do CONTRATANTE. O descumprimento importará em que a despesa decorrente da execução do projeto alterado corra por conta e risco da CONTRATADA.

13.2-Todas as comunicações relativas a este Contrato serão consideradas como regularmente feitas se entregues por carta protocolada ou e-mail (correio eletrônico, com a correspondente confirmação leitura/recebimento) no endereço da sede da CONTRATADA.

10.3-Não sendo a CONTRATADA localizada por mudança de endereço, sem aviso ao CONTRATANTE, às intimações e demais comunicações serão realizadas por publicação



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=48285245-04b9-4543-b5b5-c4469624bbda>



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

no Diário Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

13.4-A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

13.5-Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente ajuste.

13.6-E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato prestação de serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santo Antônio de Jesus/BA, 10 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.419.135/0001-99
CNPJ N° 17.419.135/0001-99
W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA
AV. DOS VIVERDES Nº 759 - CEP: 44150-000
SALINAS DA MARGARIDA - BA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rosimeire Santos Silva dos Santos
CPF: 286462235-15
RG: 0311128114

NOME: João Manoel Pinto Reis
CPF: 94278642568
RG: 0859550273



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c44d62bb0ba

no Diário Oficial da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus/BA. Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

13.4-A CONTRATADA obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.

13.5-Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio de Jesus/BA , para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente ajuste.

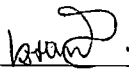
13.6-E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato prestação de serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

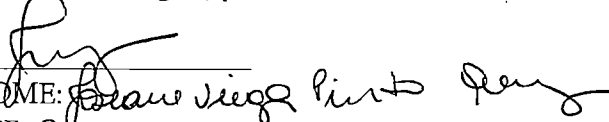
Santo Antônio de Jesus/BA, 10 de janeiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.419.135/0001-99

TESTEMUNHAS:


NOME: Rosimeire Santos Silva dos Santos
CPF: 286462235-15
RG: 0311128114


NOME: Paulo Sérgio Pinto Reis
CPF: 99278642568
RG: 0859550273



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ae885ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS CNPJ/MF Nº 13.252.234/0001-78; **CONTRATADA:** W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 17.419.135/0001-99; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2023; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **UNIDADE:** 01- CAMARA MUNICIPAL -**PROJETO/ATIVIDADE:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS E DOS SERV. ADMINISTRATIVOS- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- **FONTE:** 00 - RECURSOS VINCULADOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS /BA,

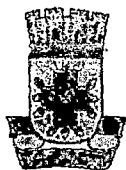


DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 912 | Quinta, 19/01/2023



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo.do.documento=aab85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462bb0ba>



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022

CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - CNPJ/MF Nº 13.266.598/0001-07; **CONTRATADA:** W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 17.419.135/0001-99; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E PELA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA; **ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/01/2023; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES. **UNIDADE:** 01- CÂMARA MUNICIPAL - **PROJETO/ATIVIDADE:** 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. LEGISLATIVAS E DOS SERV. ADMINISTRATIVOS- **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- **FONTE:** 00 - RECURSOS VINCULADOS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS). FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia



Processo: 16080e23 - Doc: 90 - Documento Assinado Digitalmente por: FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO - 02/03/2023 19:41:30
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aeb85ab5-cdb9-4543-b5b5-c4a462b0ba

PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2022

CONTRATO N° 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, conforme especificado nos Anexos, com o fornecimento de mão-de-obra, material e insumos, conforme as especificações e quantitativos constantes nos Anexos, partes integrantes do edital.

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa **W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ N° 17.419.135/0001-99**, a dar início à manutenção preventiva e corretiva do prédio da Câmara Municipal do município de Santo Antônio de Jesus/BA, segundo o disposto no Edital Pregão Presencial N° 009/2022, pelo tipo de licitação menor preço, sob regime de empreitada por preço global, nos termos do Projeto Básico, do referido Edital e do Processo Administrativo N° 78/2022, bem como em conformidade com o Contrato N° 02/2023, com valor global de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte reais), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

Santo Antônio de Jesus-Bahia, 10/01/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
PRESIDENTE
Contratante

Em 10 / 01 / 2023 declaro ciência da Ordem de Serviços emitida e da fluência dos prazos contratuais.

W.A.F. EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 17.419.135/0001-99
Contratada